

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLVIII — 21º DA REPUBLICA N. 57

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 11 DE MARÇO DE 1909

As assignaturas do «Diario Official» são pagas adeantadamente: na Capital Federal e Thesouraria da Imprensa Nacional e nos Estados, ás Delegacias Fiscaes do Thesour Federal e ás Alfandegas e costum:

Por anno.....	24\$000
Por nove mezes.....	18\$000
Por seis mezes.....	12\$000

Os funcionarios publicos da União que autorizarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito ao recebimento da folha pelo tempo que fixarem.

Os funcionarios publicos, estaduais ou municipaes, poderão obter a folha pelo mesmo preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 4 e 8 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Justiça e Geral de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Recebedoria do Rio de Janeiro — Inspectoria de Seguros — Alfandega do Ceará.

Ministerio da Marinha — Portarias, expediente e requerimentos dos jachados.

Ministerio da Guerra — Portarias e expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes do Comabildade, da Industria e de Obras e Viação.

DIARIO DOS TRIBUNAES.

TRIBUNAL DE CONTAS.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

RENDAS PUBLICAS.

EDITAES E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Empresa Oliveira Rocha & Comp. — A Noticia.

ANNUNCIOS

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 4 do mez corrente e cartapatente n. 5.662 foi concedido privilegio de invenção, pelo prazo de 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, a José Lopes Guimarães, brasileiro, negociante, residente em Vista Alegre, Estado de Minas Geraes, e representado pelo seu procurador Oscar Barbosa Lima, brasileiro, negociante e domiciliado nesta capital, para uma machina de fazer café, denominada *Cafeteira Brasileira*.

— Por outros de 8 e cartas-patentes, foi igualmente concedido privilegio de invenção, pelo mesmo prazo e sob as referidas condições, aos seguintes petionarios, representados pelos seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios e domiciliados nesta capital:

N. 5.633, Regoli & Robizzi, italianos, industriais, domiciliados em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, para a «fabricação aperfeiçoada da gomma e amidon»;

N. 5.634, Julio Conceição, brasileiro, negociante e agricultor, domiciliado em Santos, Estado de S. Paulo, para «um instrumento derricador de café ou outros grãos ou fructos», denominado *Derricador Conceição*;

N. 5.665, Antonio Gonçalves Leite e Bento Ezequiel Sãos, brasileiros, industriaes, domiciliados em S. Paulo, capital do Estado do mesmo nome, para «uma machina aperfeiçoada para fabricação de telhas de zinco ou outra folha metálica»;

N. 5.636, Hans Schleier, brasileiro, engenheiro civil, domiciliado na Bahia, capital do Estado do mesmo nome, para «um novo tratamento das accumulações calcareas existentes em depositos maritimos»;

N. 5.637, o mesmo, para «aperfeiçoamentos na confecção das ligas hydraulicas ou communs»;

N. 5.668, Charles Algernon Parsons, subdito britannico, engenheiro, domiciliado em Newcastle-upon-Tyne, Inglaterra, para «aperfeiçoamentos em propulsão de navios por meio de turbinas a vapor»;

N. 5.669, Peste Basil Clarke, subdito britannico, engenheiro, domiciliado em Liverpool, Inglaterra, para «aperfeiçoamentos em apparellhos para o muelço de material a granel»;

N. 5.670, *Societá An Irea Perotti*, italiana, industrial, estabelecida em Busto Arsizio, Italia, para «uma nova amassadeira mecanica»;

N. 5.671, John Forster Ross, subdito britannico, industrial, domiciliado em Toronto, Canada, para «aperfeiçoamentos em latas de obturação automatica».

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Additmento ao expediente de 8 de março de 1909

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado do Rio de Janeiro a conceder guia de mudança para esta Capital, onde pretende fixar residência, ao capitão da 4ª companhia do 9º batalhão da reserva Antonio Bernarulo da Costa Bastos, da comarca de Rezende, no mesmo Estado.

Expediente de 9 de março de 1909

Autorizou-se o coronel commandante superior interino da Guarda Nacional no Estado de S. Paulo a conceder guia de mudança para a capital do referido Estado, onde pretende fixar residência, ao alferes de 1ª esquadra do 10º regimento de cavallaria José Teixeira da Silva, da comarca de Piracicaba, no alludido Estado.

— Concederam-se na Força Policial licenças: de 9) dias, ao alferes pharmaceutico Filogonio Peixoto e de 30 dias ao cabo de esquadra José Rodriguez, ambos para tratamento de saude.

— Foi nomeado o bacharel Bernardo Jacintho da Veiga para o lugar de 1º suplente do pretor da 6ª pretoria do Districto Federal, por tempo de quatro annos, na forma da lei

— Communicou-se ao juiz da 15ª pretoria, para os fins convenientes que, a 5 do corrente mez, seguiu para seu destino o portuguez Guilherme Pacheco, condemnado á pena de deportação.

— Transmittiram-se:

— Ao chefe de policia, para informar, cópia do officio do presidente do Estado do Paraná, dirigido ao Ministerio das Relações Exteriores, solicitando que o Gabinete de Identificação e Estatistica de Curitiba seja incluído entre os adherentes ao Convenio Internacional de Policia, celebrado em Buenos Aires a 20 de outubro de 1905;

— Ao presidente do Tribunal de Appellação do Territorio do Acre, o decreto de 25 de fevereiro findo, nomeando o juiz do direito Domingo Americo de Carvalho para o lugar de desembargador do mesmo Tribunal;

— Ao juiz federal na secção da Bahia, sete decretos de 25 do mez findo, nomeando suplentes do juiz substituto e ajudantes do procurador da Republica nos municipios de São José de Porto Alegre e Conquista.

— Por portaria de 9 do corrente, foi mandado declarar que o anspocia da Força Policial do Districto Federal, reformado nos termos do art. 75 do regulamento em vigor, e por decreto de 4 de fevereiro findo, chama-se João Honorato da Silva e não João Honorato Pereira, como por equivoco está

escripto no mesmo decreto e foi publicado no *Diario Official* de 14 do referido mez do fevereiro.

Requerimento despachado

Bacharel José Sebastião Alves Peixoto, 1º suppleto do juiz substituto federal na séde da secção da Bahia.—Indeferi-lo.

Expediente de 9 de março de 1909

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector de saúde dos portos do Estado da Bahia, do officio n. 33, de 6 do corrente;

Ao inspector de saúde dos portos do Estado do Paraná, do officio n. 14, de 1 do corrente;

Ao consul do Brazil em Liverpool, dos officios ns. 6 e 7, de 2 e 9 de fevereiro ultimo.

— Solicitaram-se providencias ao prefeito do Districto Federal no sentido de ser reparado e calçado o trecho da rua General Canabarro comprehendido entre as ruas S. Francisco Xavier e Campo Alegre, que se encontra em pessimo estado de conservação.

— Reiterou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o pedido constante do aviso n. 190, de 10 de dezembro ultimo.

— Recetteu-se ao director geral dos Correios o laudo de exame de validez de Luiz Pereira de Lima Velasco.

Requerimentos despachados

Dia 9 de março de 1909

José Gomes da Silva Casquilho (1º districto).—A multa fica adiada.

Manoel Joaquim G. Ribeiro (1º districto).—Queira facilitar o exame do concreto.

Laura Colombo de Lemos (1º districto).—A multa será relevada si o barracão for demolido dentro de 30 dias.

Antonio Durães (1º districto).—Não pôde ser attendido.

Jacob A. Lallemand (1º districto).—Será attendido nos termos da informação.

M. Nunes & Comp. (1º districto).—Não podem ser attendidas.

A. J. Peixoto de Castro (4º districto).—A pessoa responsavel pelo cumprimento da intimação compete requerer.

José Bento Alves de Carvalho (4º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Antonio José da Silva Brandão (4º districto).—Cert fique-se.

João Peixoto de Souza (4º districto).—Serão concedidos 60 dias.

Souza Filho & Comp. (5º districto).—Serão attendidos nos termos da informação do Dr. engenheiro.

Francisco de Oliveira Leite (5º districto).—Será attendido nos termos da informação do Dr. engenheiro.

José Gomes (5º districto).—Não pôde ser attendido.

Antonio de Souza Dias (5º districto).—Serão concedidos 30 dias para o inicio das obras.

Leopoldo Simões (5º districto).—Queira comparecer á secção de engenharia.

José Laurenceo Fernandes (5º districto).—Queira comparecer na secção de engenharia.

Julio Augusto da Cunha Guimarães (6º districto).—Não pôde ser attendido.

José Elias (6º districto).—Não pôde ser attendido.

Antonio Joaquim R. de Carvalho Junior (6º districto).—O interdicto será levantado para o fim indicado.

Carolina de Oliveira Aranjó Pires (8º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Maria Augusta do Couto (8º districto).—Serão concedidos 90 dias.

Bernardina Marques Pires Vaz (8º districto).—Serão concedidos 60 dias.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 9 do corrente, foram transferidos, a pedido, os commissarios de 2ª classe Candido Maximo de Lafayette Coimbra, do 2º districto para o 2º, e Fausto Pedreira Machado, deste para aquelle.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Aditamento ao dia 8 de março de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 3—Conforme solicitou o Ministerio do Exterior, em aviso n. 15, de 6 do corrente, autorizo-vos a permittir o despacho livre de direitos para os moveis e bagagens do novo Consul Geral do Imperio Allemão, no-ta capital, o Sr. Barão Ferdinand von Nordenlycht, vindo de Nova York, a bordo do paquete *Siegmund*.

—Sr. syndico dos corretores de fundos publicos:

Será numero—Communico-vos, para os devidos fins e em referencia ao vosso officio n. 89, de 5 do corrente, que, por despacho de hoje, resolvi mandar admitir a negociação e cotação official na Bolsa o emprestimo de 4.000.000\$, contrahido pela Prefeitura do Districto Federal nos termos da lei municipal n. 1.210, de 19 de agosto de 1908, e do decreto n. 719, de 16 de fevereiro ultimo; emprestimo esse representado por 20.000 aplices de ns. 1 a 20.000, nominativas e ao portador, do valor de 200\$ cada uma e juro annual de 5 %.

Incluso remetto-vos os documentos que acompanharam aquelle vosso officio.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao dia 9 de março de 1909

—Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 121—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura de Nitheroy, em officio n. 107, de 2 do corrente, resolveu, por acto de 8, autorisar o despacho livre de direitos, nos termos do art. 2º alinea XI, n. 9, da vigente lei orçamentaria da receita, de 7.000 barricas de cimento, constantes do incluso documento importadas por aquella Prefeitura, com destino ás obras que está fazendo no bairro do Fonseca.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 81—Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria, de 6 do corrente, prorogando por 60 dias a licença em cujo gozo se achá o guarda da Alfandega de Santos Euzebio Simplicio de Moura.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 19—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 3, de 10 de fevereiro proximo findo, em que o 1º escriptuario da Alfandega do Paranaguá addido a essa delegacia, Manuel Pereira Mendes pede tres mezes de licença.

N. 20—Tendo o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, approvado o acto dessa delegacia nomeando Benjamin Teixeira Coelho para exercer interinamente o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 7ª circumscripção desse Estado, assim volo

() Publica-se de novo por terem sahido no *Diario Official* de hontem dirigidos ao delegado fiscal em Minas Geraes, quando devem ser ao em Matto Grosso.

communico para os devidos effectos em resposta ao vosso officio n. 2, de 8 de janeiro ultimo.

N. 21—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 2 do corrente, approvou o acto constante do vosso officio n. 23, de 17 de agosto ultimo, pelo qual nomeastes Fernando Vasconcellos para exercer interinamente o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscripção desse Estado.

Dia 10 de março de 1909

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 122—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou a Prefeitura do Districto Federal, em officio n. 109, de 3 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2º, alinea XI, n. 9 da vigente lei orçamentaria da receita, de duas caixas com a marca PDF, ns. 1 e 2, contendo 10 cysnes vivos, destinados aos jardins publicos, embarcados em Hamburgo no vapor allemão *Avencien*.

N. 123—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Alfredo de Ambrys, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do §.32 do art. 2º das preliminares da tarifa, de um busto do general Giuseppe Garibaldi, mandado executar na Italia pelo Comitato Popolare de S. Paulo, do que o requerente é representante, e destinado a ser collocado em uma das praças publicas da capital daquelle Estado.

N. 124—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 41, de 2 do corrente, resolveu, por acto de 5, autorizar o despacho, livre do direito, de 259 barricas de cimento marca—Excelsior—que devem ser descarregadas nesta capital com destino á commissão de estudos e construcção de uma ponte sobre o rio Paranahyba.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 25—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo que acompanhou o vosso officio á Directoria do Contencioso do Thesouro Federal n. 1, de 4 de fevereiro ultimo, relativo ao recebimento de juros reclamados pelos procuradores do Dr. Francisco José Monteiro, resolveu, por despacho de 15 do mesmo mez, proferido em sessão do Conselho do Fazenda, de accordo com o parecer do te, que cabá a essa repartição exigir a revalidação do sello da proenuação que está annexa ao citado processo e cijas e tampilhas foram julgadas anteriormente servidas pela Casa da Moeda e bem assim proferir de conformidade com o art. 70, § 2º, do regulamento expellido com o decreto n. 3.534, de 22 de janeiro de 1900, visto se ter dado a infracção do art. 67, n. 1; devendo, por consequente, ser o auto respectivo enviado á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em S. Paulo, para organizar o processo dessa infracção.

—Sr. director da Casa da Moeda.

N. 14—A fim de que informeis a respeito, conforme resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 27 de fevereiro proximo findo, incluso vos remetto, em original, o requerimento em que o capitão do exercito Sezefredo Francisco de Almeida, a quem segunlo a legenda fora concedida a medalha de distincção de 1ª classe, creada em virtude do decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1839, requer seja-lhe fornecido um novo emblema, visto ter perdido aquelle.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:
N. 48—Remetto-vos, para os devidos fins, de acôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 2 do corrente, o incluso processo encaminhado com o officio do delegado fiscal no Estado de Minas Geraes, n. 29, de 20 de fevereiro findo, relativo a fiança de 282\$, prestada por Francisco de Paula Morato Junior em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos no lugar de collectores das rendas federaes em Abieté, no referido Estado, e constituída por uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia.

N. 49 — Remetto-vos, para os devidos fins, de acôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, o incluso processo encaminhado com o officio do Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado do Paraná, n. 33, de 11 de fevereiro ultimo, relativo a fiança de 260,000, prestada por Livio Ivahy Alfonso da Costa, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, no lugar de escrivão da Collectoria das Rendas Federaes de S. Mathous, no referido Estado, e constituída por uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia.

N. 50 — Remetto-vos, para os devidos fins, de acôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado do Paraná, n. 35, de 11 de fevereiro ultimo, relativo a fiança, no valor de 203,500, prestada por Hyppolito Alves de Britto, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, no lugar de collectore interino das rendas federaes em Bocayuva, no referido Estado, e constituída por uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de igual quantia.

N. 51 — Remetto-vos, para os devidos fins, de acôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 3 do corrente, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal no Estado de Minas Geraes n. 28, de 20 de fevereiro ultimo, relativo a fiança de 272,500, prestada por Francisco Paes Paulo, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos, no lugar de escrivão do encargo da arrecadação das rendas federaes da Campanha, naquele Estado, e constituída por uma caderneta da Caixa Economica, com o deposito de 272,500.

N. 52— Remetto-vos, para os fins convenientes, de acôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 5 do corrente, o incluso processo, encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal na Bahia, n. 46, de 19 de fevereiro ultimo, relativo a substituição de parte da fiança do thesoureiro da Alfandega daquelle Estado, João Martins do Mello.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:
N. 32—Declaro-vos, para os devidos effectos, em confirmação ao meu telegramma de 6 do corrente, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram Novis & Porto, arrendatarios da Estrada do Ferro de Baturité, na petição transmittida com o vosso officio n. 140, de 7 de novembro do anno passado, resolveu, por acto de 5 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula 2.ª do decreto n. 2.836, de 17 de março de 1893, do material constante da inclusa relação e destinado a mesma estrada, para o fim de ser cancelado o termo de responsabilidade assignado pelos requerentes, em virtude do telegramma desta directoria, de 7 de julho de 1908.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:
N. 25—Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 15 de fevereiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de acôrdo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 3, de 20 de janeiro anterior,

interposto por Teixeira Guimarães & Comp., do acto dessa delegacia, mantendo a decisão da Collectoria das Rendas Federaes de Linhares, nesse Estado, que impoz aos recorrentes a multa de 300\$ por infracção do regulamento dos impostos de consumo.

— Sr. delegado fiscal no Paraná:
N. 35—Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo a que se refere o vosso officio n. 62, de 25 de novembro do anno proximo passado, relativo ao vosso acto, declarando isenta de imposto de consumo a bebida denominada «Hydromil», fabricada em Prudentópolis, nesse Estado, por José Jurgeleniez, resolveu, por despacho de 15 de fevereiro ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de acôrdo com o parecer deste, que o assumpto só pôde ser resolvido em caso concreto.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Norte:
N. 10—Remetto-vos a inclusa portaria, que concede tres mezes de licença ao escrivão do 3º posto fiscal do departamento do Alto Juruá, Joaquim Manoel Teixeira de Moura.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:
N. 44—Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericordia dessa capital, na petição encaminhada com o vosso officio n. 23, de 28 de janeiro proximo findo, resolveu, por despacho de 3 do corrente, autorizar-vos a mandar entregar a mesma Santa Casa a quantia de 16.838,770 proveniente da quota do beneficio de loterias que lhe compete, relativa ao anno de 1908, devendo a respectiva despesa ser escripturada por esta delegacia em «Movimento de Rendas», como remessa feita ao Theouro.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:
N. 85 — Comunico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o secretario da Agricultura, Commercio e Obras Publicas desse Estado, no officio encaminhado com o dessa delegacia n. 51, de 2 de fevereiro ultimo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 2.º, alinea 1.ª, n. 9 da vigente lei organica da receita, de quatro carros dormitório, completos, com os respectivos accessorios, constantes da inclusa relação, a serem importados em destino ao ramal de Itararé, da Estrada de Ferro Sorocabana. Confirmo, assim, o meu telegramma de 3.

N. 83 — Comunico-vos, para os devidos fins, de acôrdo com o despacho do Sr. Ministro, de 22 de dezembro do anno passado, proferido sobre o vosso officio n. 731, de 17 do mesmo mez, que o Tribunal de Contas, segundo declarou em officio, n. 12, de 27 de fevereiro ultimo, julgou idonea e sufficiente a fiança de 1.000\$, prestada pelo collectore das rendas federaes em Nuporanga, nesse Estado, Mario Leite, em garantia de sua responsabilidade e da de seus prepostos e constituída por uma caderneta da Caixa Economica, de sua propriedade, com o deposito de igual quantia.

N. 87—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 728, de 11 de dezembro do anno passado, em que a Companhia da Estrada de Ferro Noroeste do Brazil pediu isenção de direitos para o material constante da relação que veio anexa ao mesmo officio, resolveu, por acto de 3 do corrente, mandar sustar, de acôrdo com o parecer da 1.ª Sub-directoria das Rendas Publicas do Thesouro Federal, junto por copia, todo o despacho de material isento de direitos destinado a applicante; devendo essa delegacia indicar um funcionario para fazer a syndacancia proposta no mesmo parecer.

N. 83—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, por despacho de 3 do corrente, proferido sobre o vosso officio n. 5, de 6 de janeiro ultimo, resolveu indeferir o requerimento com o mesmo officio transmittido, em que o contractor da Alfandega de Florianopolis Ignacio de Macaveilhas Passos, ex-2º escriptuario da Alfandega de Santos, pediu passagens para sua familia, do porto dessa cidade até ao daquelle.

— Sr. inspector da Alfandega de Santos:
N. 89 — Comunico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo encaminhado com o vosso officio n. 137, de 11 de dezembro ultimo, relativo ao acto pelo qual suspendeste por 10 dias do exercicio de suas funções o 1º escriptuario dessa Alfandega, Augusto Lopes de Souza, por irregularidades verificadas na conferencia dos volumes da bagagem de M. J. da Rocha Mello, passageiro do vapor ingl'z Aron, entado nesse porto a 29 do julho do anno passado, servico de que estava encarregado o dito escriptuario, resolveu, por despacho de 15 de fevereiro proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de acôrdo com o parecer deste, manter o dito acto.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 10 de março de 1909

Sr. director da Casa da Moeda:
Providencia para que a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal na Bahia seja remetida a quantia de 76.500\$, em estampilhas do selo adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo delegado no officio n. 5 de 9 de fevereiro ultimo, sendo: 100.000 de 10 réis, 200.000 de 50 réis, 8.000 de 100 réis, 5.000 de 200 réis; 100.000 de 300 réis, 500 de 400 réis, 400 de 500 réis, 4.000 de 1.000 réis e 2\$, 10 de 5\$, 100 de 10\$, 500 de 15\$, 700 de 20\$ e 100 de 50\$000.

N. 167 — Providencia para que a Collectoria Federal em Carmo e Sumitiro seja remetida a quantia de 544\$00, em estampilhas do selo adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collectore no officio n. 10, de 4 do corrente, sendo: 37 de 100 réis, 1.333 de 300 réis, 60 de 1\$, 4 de 2\$, 3 de 3\$ e 3 de 5\$000.

N. 168 — Providencia para que a Collectoria Federal em Santa Maria Magdalena, S. Francisco de Paulo e S. Sebastião do Alto, seja remetida a quantia de 533\$700, em estampilhas do selo adhesivo, das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collectore no officio n. 39, de 5 do corrente, sendo: 69, de 30 de réis; 4, de 50 réis; 64, de 1\$; 12, de 2\$; 1, de 4\$; 4, de 5\$; 2, de 10\$; 2, de 15\$; 4, de 20\$ e 2 de 50\$000.

N. 169 — Providencia para que a Collectoria Federal em Petropolis, seja remetida a quantia de 60\$, em 600 estampilhas do selo adhesivo, das taxas de 100 réis, conforme requisitou o respectivo collectore no officio n. 355, de 5 do corrente.

— Sr. director da Casa da Moeda:
N. 170—Providencia para que a Collectoria Federal em Santa Maria Magdalena, S. Francisco de Paulo e S. Sebastião do Alto seja remetida a quantia de 402\$50, em estampilhas dos impostos do consumo das taxas abaixo declaradas, conforme requisitou o respectivo collectore em officio n. 27 de 23 do mez proximo findo, sendo: 2.500 cinto de 25 réis, 4.000 estampilhas de 25 réis, 2.00 de 2, réis, 500 de 200 réis e 250 de 400 réis.

N. 71—Transmitto-vos o incluso processo, referente á remessa de sellos feita pela Delegacia Fiscal no Ceará e no qual se notou uma differença na contagem desses valores, para que mandeis proceder a novo exame, como é alvitrado na informação de fls. 8, da 2ª sub-directoria desta repartição.

Recebedoria do Rio de Janeiro

Requerimentos despachados

Dia 10 de março de 1909

José Kail.—Estando pago o imposto pelo conhecimento n. 51.036, pago ao cobrador Pimentel em 1 de agosto de 1906 e cobrado o sello, transfira-se.

Annibal Kail.—Transfira-se.
 Frederico Guilherme Karl.—Idem.
 Margarida Karl.—Idem.
 Emilio Anselmo Karl.—Idem.
 Emilio Dias Karl.—Idem.
 Kleodoro Gaspar dos Reis, José Rodrigues Guimarães, Manoel Joaquim da Paixão, José Joaquim Alves, Antonio Gonçalves, Francisco José dos Santos, Club dos Diarios, Dartze de Oliveira Mattos, Agostinho de Miranda, Dr. Joaquim Mendonça Sodré, Carlota Fernandes Soares Quintos.—Transfiram-se.

Domingos Pinto da Silva.—Satisfaza a exigencia.
 Manoel Pereira Leite.—Pague o imposto em d. bito.

Hortencia Gomes.—Satisfaza a exigencia.
 Carlos de Figueiredo.—Pague o imposto accusado.

Raymundo de Castro Maia.—Idem, idem.
 Rodolpho Miranda.—Idem, idem.
 Souza Valle & Comp.—Apresentem o documento de posse do negocio.

Estyves Pinheiro & Comp.—Averbe-se a mudança.

João de Andrade Junior.—Revalide o sello do documento de fls. 2.

Manoel Avila da Costa Sobrinho.—Prove o direito de dispor por parte do vendedor.
 Dr. Eduardo Augusto Oliveira Lobo.—Corrija-se o engano de calculo e quanto ás demais pretensões nada ha que deferir.

Coutinho & Pereira.—Nada ha que deferir.

Gonçalves & Comp.—Restitua-se a quantia de 120\$, levando-se a despeza a «Recetta a annullar».

Carmon Fernandes Ribeiro.—Satisfaza a exigencia.

João Corrêa Velho. Idem.
 Adriano Pereira Soares.—Pague o imposto accusado.

Abel & Pereira.—Paguem os impostos em debito.
 José Michado Miranda.—Selle o documento de fl. 1.

Maia & Baptista.—Transfira-se.

Inspectoria de Seguros

DE PACHO DO SR. INSPECTOR

Dia 10 de março de 1909

Companhia de Seguros Garantia da Amazonia.—Não satisfazendo a simples moção de uma verba de commissões o outra de exames medicos, quando o n. III do art. 2º do regulamento n. 5.072 manda que as companhias forneçam tambem as relações dos sinistros pagos, commissões e mais despesas, isto é, honorarios da administração, ordenados de empregados, impostos, e ainda todas as despesas que constituem o debito da conta de «luoros e perdas», deverá a companhia remetter relação de todas as verbas de despesas para que se possa considerar fielmente cumprida a disposição alludida.

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Em 10 de março de 1909

Ao Sr. sub-inspector de seguros na 5ª circumscripção em S. Paulo :

N. 192—Declaro-vos que a Sociedade Beneficente Mutua Concordia é uma sociedade mutua de seguros de vida, organizada com o fim de instituir peculios de 10:000\$ ou 20:000\$ por morte dos seus associados, e que, de conformidade com o decreto n. 2.711,

de 19 de dezembro de 1860, art. 30, decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, arts. 46, n. 3. e 49, lei n. 741, de 26 de dezembro de 1900, art. 2º, n. XII, e decreto n. 5.072, de 12 de dezembro de 1903, art. 1º, não pôde funcionar sem prévia autorização do Governo; e deveis notificar, bem como todas as que existirem em identicas condições, sob as penas do art. 65 do decreto n. 5.072 citado.

Fica assim respondido o vosso officio n. 3º, de 8 do corrente.

Demonstração da renda da Alfandega do Ceará no mez janeiro de de 1909, comparada com a de igual mez de 1903

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO		DIFERENÇA	
	1909	1908	Para mais	Para menos
Importação				
Ouro, 30 %, etc.....	82:777\$011	137:908\$843		55:131\$332
2 % ouro, sobre cereaes.....	1:593:703	1:742\$255	111\$448	
Papel.....	145:338,739	222:250\$091		76:917\$322
Entrada, estadia e sahida de navios				
Imposto de pharóes—Ouro.....	300\$000	300\$000		
Dito de docas—Ouro.....	282\$954	402\$312		179\$358
Dito idem—Papel.....	430\$758		430\$758	
Adicionaes.....	187\$709	109\$211	78\$398	
Interior.....	5:155\$128	13:414\$010		8:258\$882
Consumo:				
Taxa.....	16:15\$295	27:92\$035		11:07\$70
Registro.....	2:130\$000	3:010\$900		880\$900
Renda com applicação especial				
Fundo de resgato.....	12:079\$833	18:728\$192		6:64\$309
Depositos.....	1:641\$514	1:569\$500	42\$014	
	268:780\$594	427:193\$479	668\$518	159:031\$03

CARGA DESPACHADA

Annos	Volumes	Toneladas
1909.....	17.171	1.472.805
1908.....	16.170	1.874.831

Segunda secção da Alfandega do Ceará, 20 de fevereiro de 1909.—O chefe, *Francisco Jeronymo d'A Maranhense*.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 10 do corrente:
 Foi nomeado o capitão-tenente Nicanor Justino de Proença para exercer o cargo de redactor da *Revista Maritima Brasileira*.

Foram concedidos:
 Ao capitão-tenente engenheiro naval Manuel Marques Couto, em vista do parecer da junta medica, de accordo com a lei, 30 dias de licença para tratar de sua saude, em Poços de Caldas;

Ao guarda de policia do Arsenal de Marinha desta Capital José Luiz Fernandes tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de interesses de familia fora desta Capital;

Ao escrevente da Directoria de Obras Hydraulicas do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro Arlindo Fernandes de Oliveira Guimarães, em vista do parecer da junta medica, tres mezes de licença, na forma da lei, em prorrogação da que lhe foi concedida por portaria de 11 de novembro do anno pro-

ximo passado, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao sub-machinista extranumerario Otto Borendt, em vista do parecer da junta medica, dous mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Ao 1º tenente Durval de Oliveira Teixeira, licença para aperfeiçoar na França e Inglaterra seus estudos de artilharia e torpedos, sem d. direito a passagem, ajuda de custo e a gratificação de que trata o art. 18 da lei n. 1.473, de 9 de janeiro de 1908, percebendo os vencimentos de aldisido a Inspector-a de Marinha, para o que deverá constituir procurador nesta Capital.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de março de 1909

Sr. Ministro da Fazenda:
 N. 978 — Rogo-vos providencias a fim de que seja posta á disposição deste ministerio a quantia de 9:120\$, despendida no anno pasado com o fornecimento de carvão Car-

difusão cruzador *Oyapocé*, lanchas e alvarências da Alfândega do Pará, conforme consta do incluso processo.

N.º 980 — Ro-zo-vos providencias afim de que, por conta da verba—Obras—do orçamento do actual exercicio, seja distribuido o credito de 10:000\$ á Dizeracia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Ceará, para attender á conclusão das obras da Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado.

N.º 984—De accordo com o que informou a Inspectoria de portos e costas em officio n.º 303 de 6 do corrente, tenho a honra de vos communicar que as duas embarcações e accessorios a que se referem os inclusos papéis são exclusivamente destinados ao sport nautico.

Requerimentos despatchados

- Guilherme José Vicente. — Não.
- Caciano Pinto da Fonseca Costa. — Compareça á Directoria do Expediente.
- Constancio de Souza Mello. — A vista da informação, não pôde ser attendido.
- Rodolpho José da Cruz. — A vista da informação, não pôde ser attendido.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 9 do corrente:

Foi declarado sem effeito a de 15 de fevereiro findo, nomeando chefe do serviço de administração da 1ª região o major intendente João Príncipe da Silva e nomeando para esse lugar o major intendente João Evangelista Barcellos;

Foi nomeado auxiliar da direcção de engenharia o 2º tenente Raymundo Sampaio;

Foi dispersado o capitão Joaquim Camara do lugar de encarregado do deposito da Intendencia Geral da Guerra.

Expediente de 3 de março de 1909

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que:

Seja distribuido á Dizeracia Fiscal em Santa Catharina o credito de 6:178\$033, para pagamento do soldo vitalicio de voluntario, de 21 de agosto de 1907 a 31 de dezembro de 1908, ao tenente Thomaz Tenorio de Albuquerque e alferes Jacintho Feliciano da Conceição e Chrysantho Eloy de Medeiros (aviso n.º 110);

Seja paga no Thesouro Federal a quantia de 802\$69 ao 1º tenente João Teixeira de Mattos Costa (aviso n.º 103).

— Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pedindo a dispensa do capitão Thomaz Epiphanyo Guimarães da pratica em que se acha nas obras do porto do Pará.

— Ao inspector permanente da 9ª região, mandando recolher á Intendencia Geral da Guerra, a que pertence, o amanuense Arcirio Gouvêa, que serve na intendencia da respectiva inspecção.

— Ao director geral de contabilidade da Guerra, mandando organizar um quadro dos predios para quartéis e outros estabelecimentos militares e dos campos para inverno dos animais dos corpos, alugados no anno passado pelo Ministerio da Guerra, consanguando os respectivos preços.

— Ao chefe do Estado-Maior do Exercito:

Approvando:

A nomeação que fez do 2º tenente Manoel da Gama Cabral, encarregado do registro militar e commandante do destacamento e guarnição da Parahyba do Norte, para servir como instructor militar da Escola Normal do dito Estado;

A proposta que fez o director geral de saúde de varios medicos para servirem como chefes do serviço de saúde e veterinaria dos quartéis generaes dos inspectores permanentes, menos quanto ao official proposto para lugar identico na 5ª região, por ser

tenente-coronel e o exercicio deste competir a um major.

Classificando: — No 1º batalhão de artilharia o 1º tenente Manoel do Quim Peña, ficando sem effeito a classificação neste corpo do 1º tenente Flavio Queiroz do Nascimento;

No 33º batalhão do 11º regimento de infantaria o 2º tenente João Dias Ramos, ficando sem effeito o aviso de 28 de janeiro ultimo, na parte relativa á classificação deste official no 43º batalhão do 15º regimento;

No 52º batalhão de caçadores, o 2º tenente Julio Capitulino da Silva Pitta; no 53º o 2º tenente Raul da Veiga Machado, e no 56º o 2º tenente Amancio José dos Santos, ficando sem effeito o aviso de 28 de janeiro findo, na parte relativa á classificação do 2º tenente Miguel Cesar de Macedo, neste ultimo batalhão.

Concedendo:

Licença ao 1º sargento do Asylo dos Invalidos da Patria Fortunato Eduardo de Castro para transferir sua residencia de S. João d'El-Rey para Nitheroy;

Troca de corpos entre si aos 2ºs tenentes de cavallaria João Sabino da Cunha do 11º regimento e Julio Gaertner do 7º.

Declarando:

Que aos officies man la los addir á repartição a seu cargo, por ordem do Ministerio da Guerra, visto não se terem ain a organização ás suas unidades, se deverá pagar todos os vencimentos de seus respectivos postos;

Que é extensivo á Escola de Estado Maior o aviso de 19 do mez findo, alliando para o dia 1 de abril vindouro a abertura das aulas das escolas de artilharia e engenharia e de guerra;

Que fica sem effeito a classificação do 2º tenente José Theotonio Ribeiro da Silva no 9º regimento, devendo ficar no 6º em São Borja.

Mandando recolher-se ao corpo a que pertence o 2º tenente Athayde da Costa Galvão.

Permittindo ao 2º sargento do Asylo dos Invalidos da Patria João d'Alencourt Sabo de Oliveira residir fóra do dito asylo.

Transferindo:

Na arma de cavallaria, os 2ºs tenentes Abel Henrique de Medeiros, do 11º regimento para o 6º e Dionysio Affonso Fernandes, do 6º para o 11º;

Na arma de infantaria, o 2º tenente Eduardo Neves, do 2º batalhão do 10º regimento para o 2º batalhão do 1º regimento.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Requerimentos despatchados

Dia 6 de março de 1909

D. Candida de Oliveira Ramos pedindo os beneficios do montepio a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte Manoel Pinto Ramos, carteiro da Agencia do Correio da cidade de Barra Mansa. — Deferido.

D. Maria Izabel Caldas Chaves pedindo os favores do montepio a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte José Gonçalves Chaves, engenheiro-fiscal de 2ª classe da extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro. — Apresente certidão para provar quaes as datas em que foram feitos pelo contribuinte todos os pagamentos parciaes, effectua los por meio de guia, a contar de abril de 1899 a setembro de 1907.

D. Anna Guilhermina Machado Bastos pedindo os favores do montepio a que se julga com direito, na qualidade de viuva do contribuinte Bernardo Teixeira de Carvalho Bastos; 3º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil. — Deferido.

Dia 9

D. Alice Pereira Alvim pedindo lhe seja entregue o titulo de pensão a que se acha junto ao seu requerimento archivado, em que pedía reversão do montepio que perceberá sua mãe Maria da Cunha Alvim. — Enregue-se mediante recibo.

Mariano de Albuquerque Serejo pedindo que, a começar de janeiro ultimo, sejam suas contribuições mensaes para o montepio arrecadadas pelo Repartição Geral dos Telegraphos. — Deferido.

Januario Cordeiro de Oliveira pedindo continuação, como contribuinte do montepio obrigatorio dos funcionarios publicos civis, de accordo com a lei. — Deferido.

D. Estephania Elenora Carneiro de Miranda Horta, irmã solteira do contribuinte Avaro Deolindo Carneiro de Miranda Horta, 4º escripturario da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo revisão do processo de montepio que lhe foi concedido, visto lhe ter ido passado titulo de pensão inferior á devida. — Não ha que deferir.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 8 de março de 1909

Remetteram-se:

A Sociedade Nacional de Agricultura, para os fins convenientes, o officio em que o Syndicato Agrícola do Barreiros, em Pernambuco, solicita diversos enxertos de arvores fructíferas;

A Associação Commercial de Pão de Açúcar, copia das informações prestadas pela Inspectoria Geral de Navegação sobre a reclamação que fez aquella associação contra o serviço a cargo do Lloyd Brazileiro;

Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, solicitando-se providencias a respeito, copia do relatório apresentado sobre os resultados da experiencia de vacinação contra a piropasmose bovina, feita pelo Dr. A. Cirini, a pedido de Manoel Bernarles, em animaes de raças, existentes na Fazenda de Santa Cecilia.

— Autorizou-se a Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a permittir que sejam conservados naquella estrada, isentos do pagamento de armazenagem, 25 volumes contendo peças de sondas, pertencentes ao serviço geologico e mineralogico do Brazil.

Requerimentos despatchados

Dia 8 de março de 1909

Alfredo Meyer pedindo privilegio para invenção da applicação do amiantho á fabricação de laminas para coberturas de tetos, revestimento de paredes e usos analogos. — Caracterize melhor a invenção.

João José de Menonça Cardoso pedindo o guia para pagamento de annuidades relativas á patente n.º 4.537, de 16 de fevereiro de 1906. — Deferido, por equidade.

Bernardino Lourenço Pereira Prista pedindo o guia para pagamento de annuidades relativas á patente n.º 4.222, de 12 de janeiro de 1905. — Deferido.

Tarquínio Maximo Valente requerendo o guia para pagamento da quarta annuidade do privilegio garantido pela carta-patente n.º 4.559, de 3 de março de 1906. — Deferido.

Dia 10

Arthur de Cerqueira Pinheiro pedindo a readmissão no lugar de praticante dos Correios. — Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 10 de março de 1909

— Autorizou-se a Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil a dispensar do serviço em que se acha na referida estrada o 2º tenente do exercito Ascendino d'Avila Mello. — Dju-se o thecmento ao Ministerio da Guerra, em solução ao aviso n.º 22, de 2 do corrente mez.

MINISTERIO DA INDUSTRIA, VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

VERBA 3ª = CORREIOS

Distribuição de credits

Lei n. 2.030, de 31 de dezembro de 1903, art. 15

Registrada pelo Tribunal de Contas em sessão de 5 de março de 1903 (Diario Official de 7 de março de 1903)

NATUREZA DA DESPEZA	PCR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
Verba 3ª				
CORREIOS				
(Decretos ns. 2.230, de 10 de fevereiro de 1898, e 845, de 8 de janeiro de 1902)				
DIRECTORIA GERAL				
(Distribuido á thesouraria da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro)				
PESSOAL				
1 Director geral	15:000\$000			
1 Sub-director	12:000\$000			
1 Contador-geral	10:000\$000			
1 Ajudante do contador	7:200\$000			
1 Almozarife	6:000\$000			
5 1 ^{os} officiaes a	6:000\$000	30:000\$000		
5 2 ^{os} ditos a	4:800\$000	24:000\$000		
5 3 ^{os} ditos a	3:600\$000	18:000\$000		
1 Fiel de almoxarife	3:600\$000			
1 Porteiro	3:600\$000			
11 Amanuenses a	2:600\$000	28:600\$000		
24 Praticantes a	2:200\$000	52:800\$000		
8 Ditos de 2ª classe a	1:100\$000	8:800\$000		
5 Contínuos a	1:400\$000	7:000\$000		
2 Ditos de 2ª classe a	700\$000	1:400\$000		
5 Serventes, diaria de	4\$000	7:500\$000		
2 Ditos de 2ª classe, diaria de	2\$000	1:460\$000		
Contador de Pernambuco, em comissão no gabinete do Sr. Ministro		7:200\$000		
Vantagens especiais:				
Ajudas de custo e passagens		35:000\$000		
Gratificação addicional de 10, 20, 30 e 40 % a todos os empregados do quadro da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, e diaria addicional a carimbadores e serventes que tiverem mais de 10, 20, 25 e 30 annos de effectivo serviço postal, descontadas todas as faltas e o anno em que o funcionario tiver soffrido qualquer pena de multa ou suspensão		30:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
<p>Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço marítimo e aos claviculários da Directoria Geral, abonada de accôrdo com o art. 340 do Regulamento, incl. site a gratificação aos chefes de turma da Directoria, de accôrdo com o art. 340 do Regulamento e com o art. 14 da lei n. 1.453, de 30 de dezembro de 1905, applicado o augmento de 110:00\$ a gratificação devida aos empregados dos correios ambulantes de Minas Geraes e S. Paulo durante o exercicio de 1907, e aos do Districto Federal nos meses de março a dezembro do mesmo anno, e a gratificação devida aos empregados da Directoria Geral destinados para inspecção das Administrações; dita aos empregados das Administrações designados pelos respectivos administradores para inspecção das agencias e suas subordinadas; aos agentes embarcados, aos fleis nomeados, em comissão, para outras repartições postaes da Republica e por serviço executado em comissão ou fóra das horas do expediente ordinario, fixadas de accôrdo com o art. 311 do Regulamento; dita de accôrdo com o art. 342 do mesmo Regulamento e por substituições.....</p>	29:500\$000	338:460\$000		
<p>MATERIAL</p>				
<p>Telegrammas Despezas miudas e de prompto pagamento..... Eventos para occorrer a quaesquer despezas impre- vistas.....</p>	15:000\$000 6:000\$000 42:000\$000	63:000\$000	401:460\$000	
<p>SERVIÇO POSTAL EM GERAL</p>				
<p>EM SER</p>				
<p>POSTAL</p>				
<p>Vencimentos e gratificações :</p>				
<p>Aos agentes, ajudantes, thesourceiros e fleis no territorio da Republica (desenglobado do credito de réis 2.410.000\$000).....</p>	623\$000			
<p>Condução de malas por contracto ou administração, comprehendida a collecta das caixas urbanas e das dos districtos ruracs mais populosos; diarias aos conductores, estafetas, empregados das lanchas e escaleres, aos correios e a machinista do elevador; dita do pernoites aos empregados de quadro em serviço dos correios ambulantes e do mar, uns e outros sempre que pernoitarem na repartição ou fóra, em serviço (desenglobado do credito de 2.670.000\$000).....</p>	136:500\$000			
<p>Vantagens especiaes :</p>				
<p>Ajudas de custo e passagens (desenglobado do credito de 50:000\$000).....</p>	4:300\$000			
<p>Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40% a todos os empregados da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc. (desenglobado do credito de 48:000\$000).....</p>	61:404\$700			
<p>Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço marítimo, etc. (desenglobado do credito de 350:000\$000).....</p>	110:000\$000			
<p>Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia (desenglobado do credito de 75:000\$000).....</p>	9:800\$000	322:719\$700		
<p>MATERIAL</p>				
<p>Artigos de expediente e escriptorio, formulas diversas, livros e revistas interessando ao serviço, jornaes, impressões, publicações e encadernações (desenglobado do credito de 449:000\$000).....</p>	424:400\$000			

NATUREZA DA DESPEZA	POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
Acquisição, conservação e reparação do moveis e do necessario para recepção, transporte, processo e distribuição de correspondencias e malas, inclusive material flutuante e o relativo ao seu serviço (desenglobado do credito de 400:000\$000).....	329:500\$000			
Iluminação e seus accesorios (desenglobado do credito de 120:000\$000).....	500\$000			
Aluguel de casas para repartições postaes (desenglobado do credito de 430:000\$000).....	57:476\$000			
Conservação e reparação dos edificios das repartições postaes e suas dependencias (desenglobado do credito de 50:000\$000).....	22:800\$000			
Acquisição de sellos e outras formulas de franquia, sendo o credito em ouro para a fabricação no estrangeiro de sellos e formulas contractadas, de accordo com os arts. 20 e 21 do Regulamento Postal.....	40:000\$000			100:000\$000
Consumo de agua.....	1:80 \$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento (desenglobado do credito de 100:000\$000).....	29:600\$000			
Transito territorial e maritimo de correspondencias e malas para os paizes da União Postal Universal; quota á Secretaria Internacional (art. 4º da Convenção principal e XXXIV do respectivo regulamento) e fornecimento de publicações postaes feito pela mesma secretaria, por saldo em francos, ao cambio de 27 d.				150:000\$000
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despezas imprevistas (desenglobado do credito de 100:000\$000).....	31:000\$000	910:976\$000	1.263:600\$700	
Para o augmento da despesa de corrente da reforma a realizar nos respectivos serviços.....			2.000:000\$000	
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO				
Distribuido á thesouraria da Administração:				
PESSOAL				
Da Administração:				
1 Administrador.....	12 000\$000			
1 Ajudante do administrador.....	8:400\$000			
1 Contador.....	8:400\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 800\$ para quebras).....	8:400\$000			
5 Chefes de secção a.....	7:200\$000	16:000\$000		
17 1ºs officiaes a.....	6:000\$000	102:000\$000		
22 2ºs ditos a.....	4:800\$000	105:600\$000		
35 3ºs ditos a.....	3 600\$000	126:000\$000		
6 Fieis do thesoureiro a.....	3:600\$000	21:600\$000		
1 Porteiro.....		3:800\$000		
2 Ajudantes do mesmo a.....	3 00 \$000	6:000\$000		
100 Amanuenses a.....	2:600\$000	260:000\$000		
180 Praticantes a.....	2:200\$000	396 000 000		
60 Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	66:000\$000		
90 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	216:000 000		
180 Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000	3:6:000\$000		
80 Ditos » 3ª ».....	1:100\$000	88:000\$000		
20 Ditos ruracs a.....	2:400\$000	60:600 000		
9 Ditos de 1ª classe a.....	1:200\$000	10:800\$000		
6 Continuos a.....	1:400\$000	8:400\$000		
2 Ditos de 2ª classe a.....	700\$000	1:400\$000		
22 Carimtaiores, diaria de 4\$000.....		32:120\$000		
7 Ditos de 2ª classe, diaria de 2,600.....		5:110\$000		
45 Serventes, diaria de 4\$000.....		15:700\$000		
15 Ditos de 2ª classe, diaria de 2\$000.....		10:900\$000		
	2.061:280\$			

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
FARRA DO FIRAHY					
3	Praticantes a	2:20 \$000	6:700 \$000		
2	Carteiros a	2:200 \$000	4:400 \$000		
1	Servente, diaria de 4\$000.....		1:460 \$000		
CAMPOS					
5	Praticantes a	2:200 \$000	11:000 \$000		
9	Carteiros a	2:200 \$000	19:800 \$000		
2	Serventes, diaria de 4\$000.....		2:920 \$000		
N.THEROY					
5	Praticantes a	2:200 \$000	11:000 \$000		
18	Carteiros a	2:200 \$000	39:600 \$000		
2	Serventes, diaria de 4\$000.....		2:920 \$000		
PETROPOLIS					
2	Praticantes a	2:200 \$000	4:400 \$000		
12	Carteiros a	2:200 \$000	26:400 \$000		
1	Servente, diaria de 4\$000.....		1:460 \$000		
ESTAÇÃO CENTRAL DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL					
8	Praticantes a.....	2:200 \$000	17:600 \$000		
1	Servente, diaria de 4\$000.....		1:460 \$000		
				151:020 \$000	
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
BARRA MANSA					
1	Carteiro.....		1:100 \$000		
CASCADURA					
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277 \$000		
ENGENHO DE DENTRO					
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277 \$000		
ENGENHO NOVO					
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277 \$000		
MACAHE					
1	Carteiro.....		1:100 \$000		
NOVA FRIBURGO					
2	Carteiros a	1:550 \$000	3:100 \$000		

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
PARAHYBA DO SUL					
2	Carteiros a.....	1:650\$000	3:300\$000		
SANTA-CRUZ					
1	Servente, diaria de.....	2\$500	1:277\$500	13:910\$000	
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
CANTAGALLO					
1	Carteiro.....		900\$000		
REZENDE					
1	Carteiro.....		900\$000		
SAPUCAIA					
1	Carteiro.....		900\$000		
S. FIDELIS					
1	Carteiro.....		900\$000		
VALENÇA					
1	Carteiro.....		900\$000		
VASSOURAS					
1	Carteiro.....		900\$000	5 400\$000	
Vencimentos e gratificações:					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e fiéis, etc.....				452:990\$000	
Condução do malas por contracto ou a administração, etc.....				480:000\$000	
Vantagens especiaes:					
Ajudas de custo e passagens.....				1:000\$000	
Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40% a todos os empregados da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc.....				213:100\$000	
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço marítimo, etc.....				85:000\$000	
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....				75:000\$000	3.50:700\$000
MATERIAL					
Iluminação e seus accessorios.....				49:000\$000	
Aluguel de casas para repartições postaes.....				91:000\$000	
Conservação e reparação dos edificios, etc.....				3:000\$000	
Despezas miudas e do prompto pagamento.....				15:000\$000	

NATUREZA DA DESPEZA	POR SUB- CONSIGNAÇÕES	P. R. CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
EVENTUAES				
Para occorrer a quaesquer despesas imprevistas.....	6:000\$000	164:000\$000	3.665:700\$000	
A'S DELEGACIAS FISCAES DO THESOURO FEDERAL NCS ESTADOS				
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DA BAHIA				
FE SCAL				
Da Administração :				
1 Administrador.....	10:500\$000			
1 Contador.....	7:200\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	7:000\$000			
2 Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000		
2 1ª officiaes a.....	5:400\$000	10:800\$000		
4 2ª ditos a.....	4:500\$000	18:000\$000		
6 3ª ditos a.....	3:600\$000	21:600\$000		
1 Fiel do thesoareiro.....		3:600\$000		
1 Porteiro.....		3:600\$000		
10 Amanuenses a.....	2:000\$000	26:000\$000		
20 Praticantes a.....	2:200\$000	44:000\$000		
8 Jitos de 2ª classe a.....	1:100\$000	8:800\$000		
9 Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	21:600\$000		
18 Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000	39:600\$000		
9 Ditos de 3ª classe a.....	1:100\$000	9:900\$000		
1 Continuo.....		1:200\$000		
4 Serventes, diaria de \$500.....		5:110\$000		
1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	251:057\$500		
DA AGENCIA DE 2ª CLASSE				
CACHOEIRA				
1 Carteiro.....		1:200\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
ALAGOINHAS				
1 Carteiro.....	720\$000			
FEIRA DE SANT'ANNA				
1 Carteiro.....	720\$000			
MADAGOGIPE				
1 Carteiro.....	720\$000			

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
NAZARETH					
1	Carteiro	720\$000			
SANTO AMARO					
1	Carteiro	720\$000			
S. FELIX					
1	Carteiro	720\$000	4:320\$000		
Vencimentos e gratificações:					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e fiéis, etc.....			170:300\$000		
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....			177:000\$000		
Vantagens especiais:					
Ajudas de custo e passagens.....			1:000\$000		
Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 % a todos os empregados da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc.....			21:200\$000		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço marítimo, etc.....			5:000\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....			2:000\$000	613:077\$500	
MATERIAL					
Artigos de expediente e escritorio, etc.....			500\$000		
Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....			8:000\$000		
Iluminação e seus accessorios.....			3:500\$000		
Aluguel de casas para repartições postaes.....			12:500\$000		
Conservação e reparação dos edificios.....			1:000\$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento.....			4:000\$000		
Eventuaes para occorrer a quaesquer despezas imprevistas.....			1:500\$000	31:000\$000	614:077\$500
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE MINAS GERAES					
PESSOAL					
Da Administração:					
1	Administrador.....		10:500\$000		
1	Contador.....		7:200\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....		7:000\$000		
2	Chofes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000		
2	1ª officiaes a.....	5:400\$000	10:800\$000		
4	2ª ditos a.....	4:500\$000	18:000\$000		
8	3ª ditos a.....	3:600\$000	28:800\$000		
1	Fiel do thesoureiro.....		3:600\$000		
1	Porteiro.....		3:600\$000		
8	Amanuenses a.....	2:600\$000	20:800\$000		
16	Praticantes a.....	2:200\$000	35:200\$000		
10	Ditos de 2ª classe a.....	1:100\$000	11:000\$000		
3	Carteiros de 1ª classe a.....	2:400\$000	14:400\$000		
12	Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000	26:400\$000		
6	Ditos de 3ª classe a.....	1:100\$000	6:600\$000		
1	Continuo.....		1:200\$000		
7	Serventes, diaria de 3\$500.....		8:942\$500		
1	Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500.....		547\$500		
			226:500\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
1	Amanuense.....	1:600\$000			
2	Praticantes a..... 1:400\$000	2:800\$000			
1	Praticante de 2ª classe.....	700\$000			
2	Carteiros a..... 1:400\$000	2:800\$000			
1	Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1	Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500	22:312\$500		
Vencimentos e gratificações :					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e feis, etc.....			62:310\$000		
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....			3:000\$000		
Vantagens especiais :					
Ajudas de custo e passagens.....			200\$000		
Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 % a todos os empregados da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc.....			1:226\$000		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço marítimo, etc.....			500\$000	89:543\$500	
MATERIAL					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....			100\$000		
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....			1:000\$000		
Iluminação e seus accessorios.....			2:500\$000		
Aluguel de casas para repartições postaes.....			3:000\$000		
Conservação e reparação dos edificios, etc.....			300\$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento.....			800\$000		
Eventuaes para occorrer a quaesquer despezas imprevisitas.....			200\$000	7:900\$000	97:448\$500
SUB-ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE UBERABA					
PESSOAL					
Da Sub-Administração :					
1	Sub-administrador.....	4:000\$000			
1	Contador.....	3:000\$000			
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:400\$000			
1	Official.....	1:800\$000			
1	Porteiro.....	1:000\$000			
1	Amanuense.....	1:600\$000			
2	Praticantes a..... 1:400\$000	2:800\$000			
1	Praticante de 2ª classe.....	700\$000			
2	Carteiros a..... 1:400\$000	2:800\$000			
1	Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1	Servente, diaria de..... 2\$500	912\$500	22:312\$500		
Vencimentos e gratificações :					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e feis, etc.....			39:620\$000		
Condução de malas p.r contracto ou administração, etc.....			4:000\$000		
Vantagens especiais :					
Ajudas de custo e passagens.....			200\$000		
Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 % a todos os empregados da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc.....			440\$000		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço marítimo, etc.....			500\$000	67:082\$500	
MATERIAL					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....			100\$000		
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....			1:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		FOR SUB- CONSIGNAÇÕES	FOR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
Iluminação e seus accessorios.....		1:000\$000			
Aluguel de casas para repartições postaes.....		3:300\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.....		1:000\$000			
Eventuaes para occorrer a quaesquer despezas im- previstas.....		200\$000	6:600\$000	73:682\$500	
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO PARAÍ					
PESSOAL					
Da Administração:					
1	Administrador.....	10:500\$000			
1	Contador.....	7:200\$000			
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	7:000\$000			
2	Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000		
2	1 ^{os} officiaes a.....	5:400\$000	10:800\$000		
4	2 ^{os} ditos a.....	4:500\$000	18:000\$000		
8	3 ^{os} ditos a.....	3:600\$000	28:800\$000		
1	Fiel do thesoureiro.....	3:600\$000			
1	Porteiro.....	3:600\$000			
6	Amanuenses a.....	2:600\$000	15:600\$000		
12	Praticantes a.....	2:200\$000	26:400\$000		
6	Ditos de 2 ^a classe a.....	1:100\$000	6:600\$000		
9	Carteiros de 1 ^a classe a.....	2:400\$000	21:600\$000		
18	Ditos de 2 ^a classe a.....	2:200\$000	39:600\$000		
9	Ditos de 3 ^a classe a.....	1:100\$000	9:900\$000		
1	Continuo.....	1:200\$000			
3	Serventes, diaria de 3\$500.....	3:832\$500			
1	Servente de 2 ^a class., diaria do 1\$500.....	547\$500	220.780\$000		
DAS AGENCIAS DE 3^a CLASSE					
OBIDOS					
1	Carteiro.....	600\$000			
SANTARÉM					
1	Carteiro.....	600\$000	1:200\$000		
Vencimentos e gratificações :					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e fiéis, e.c.....		35:280\$000			
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....		18:000\$000			
Vantagens espciaes :					
Ajudas de custo e passagens.....		500\$000			
Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 % a todos os empregados da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc.....		9:172\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço maritimo, etc.....		4:700\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....		2:700\$000	293:132\$000		
MATERIAL.					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		800\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		2:000\$000			
Iluminação e seus accessorios.....		3:000\$000			
Aluguel de casas para repartições postaes.....		33:540\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.....		2:500\$000			
Eventuaes para occorrer a quaesquer despezas im- previstas.....		1:000\$000	39:840\$000	337:972\$000	

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OUTRO
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO					
PESSOAL					
Da Administração:					
1	Administrador.....	10:500\$000			
1	Contador (na Directoria Geral).....				
1	Thesoureiro (inclusive 600\$000 para quebras).....	7:000\$000			
2	Chefes de secção a.....	6:000\$700	12:000\$000		
2	1 ^{os} officiaes a.....	5:400\$000	10:800\$000		
4	2 ^{os} ditos a.....	4:500\$000	18:000\$000		
6	3 ^{os} ditos a.....	3:600\$000	21:600\$000		
1	Piel do thesoureiro.....		3:600\$000		
1	Porteiro.....		3:600\$000		
10	Amanuenses a.....	2:600\$000	26:000\$000		
20	Praticantes a.....	2:200\$000	44:000\$000		
10	Ditos de 2 ^a classe a.....	1:100\$000	11:000\$000		
9	Carteiros de 1 ^a classe a.....	2:400\$000	21:600\$000		
18	Ditos de 2 ^a classe a.....	2:200\$000	39:600\$000		
7	Ditos de 3 ^a classe a.....	1:100\$000	7:700\$000		
1	Contínuo.....		1:200\$000		
4	Serventes, diaria de 3\$500.....		5:110\$000		
3	Ditos de 2 ^a classe, diaria de 1\$500.....		1:642\$500		
			244:952\$700		
DAS AGENCIAS DE 3 ^a CLASSE					
OLINDA					
1	Carteiro.....	600\$000			
PALMARES					
1	Carteiro.....	600\$700	1:200\$000		
Vencimentos e gratificações:					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e fiéis, etc.....			88:150\$000		
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....			114:000\$000		
Vantagens especiais:					
Ajudas de custo e passagens.....			500\$000		
Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 % a todos os empregados da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc.....			16:860\$000		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço marítimo, etc.....			4:500\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....			2:000\$000	472:162\$500	
MATERIAL					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....			1:000\$000		
Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....			5:000\$000		
Iluminação e seus accessorios.....			2:700\$000		
Aluguel de casas para repartições postaes.....			4:000\$000		
Conservação e reparação dos edificios.....			2:000\$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento.....			3:500\$000		
Eventuaes para occorrer a quaesquer despezas imprevistas.....			1:000\$000	19:200\$000	491:302\$500
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE S. PAULO					
PESSOAL					
Da Administração:					
1	Administrador.....	10:500\$000			

NATUREZA D' DESPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL DE AGENCIA	OURD
1	Contador		7:200\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 600\$000 para quebras).....		7:000\$000		
3	Chefe de secção a.....	6:000\$000	18:000\$000		
4	1 ^{as} officiaes a.....	5:400\$000	21:600\$000		
8	2 ^{as} ditos a.....	4:500\$000	36:000\$000		
12	3 ^{as} ditos a.....	3:600\$000	43:200\$000		
3	Fieis do thesoureiro a.....	3:600\$000	10:800\$000		
1	Porteiro.....		3:600\$000		
1	Ajudante do mesmo.....		2:400\$000		
36	Amanuenses a.....	2:600\$000	93:600\$000		
72	Praticantes a.....	2:200\$000	158:400\$000		
45	Ditos de 2 ^a classe a.....	1:100\$000	49:500\$000		
25	Carteiros de 1 ^a classe a.....	2:400\$000	60:000\$000		
50	Ditos de 2 ^a classe a.....	2:200\$000	110:000\$000		
25	Ditos de 3 ^a classe a.....	1:100\$000	27:500\$000		
1	Continuo.....		1:200\$000		
1	Dito de 2 ^a classe.....		600\$000		
6	Carimbadores, diaria de.....	3\$50	7:665\$000		
2	Ditos de 2 ^a classe, diaria de.....	1\$500	1:095\$000		
15	Serventes, diaria de.....	3\$500	19:162\$500		
6	Ditos de 2 ^a classe, diaria de.....	1\$500	3:285\$000		
			692:307\$500		
DAS AGENCIAS DE 1 ^a CLASSE					
AIRARÓ					
2	Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
BOTUCATU					
1	Carteiro.....		2:200\$000		
CAMPINAS					
9	Praticantes a.....	2:200\$000	19:800\$000		
12	Carteiros a.....	2:200\$000	26:400\$000		
2	Serventes, diaria de.....	3\$500	2:535\$000		
JAIU					
1	Carteiro.....		2:200\$000		
JUNDIAÍ					
2	Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
PIRACICABA					
2	Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
RIBEIRÃO PRETO					
1	Praticante.....		2:200\$000		
3	Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000		
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		
RIO CLARO					
1	Praticante.....		2:200\$000		
3	Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000		
1	Servente, diaria de.....	3\$500	1:277\$500		

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
SANTOS					
12	Praticantes a.....	2:210\$000	26:400\$000		
15	Carteiros a.....	2:200\$000	33:000\$000		
3	Servente, diaria de 3\$500.....		3:83\$500		
S. CARLOS DO PINHAL					
1	Praticante.....		2:200\$000		
3	Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000		
1	Servente, diaria de 3\$500.....		1:277\$500		
SOROCABA					
1	Praticante.....		2:200\$000		
3	Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000		
1	Servente, diaria de 3\$500.....		1:277\$500		
TAUBATÉ					
1	Praticante.....		2:200\$000		
3	Carteiros a.....	2:200\$000	6:600\$000		
1	Servente, diaria de 3\$500.....		1:277\$500		
ARAQUARA					
1	Carteiro.....		2:200\$000	183:452\$500	
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
BRACANÇA					
2	Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000		
CASA BRANCA					
2	Carteiros a.....	1:650\$000	3:300\$000		
DESCALVADO					
2	Carteiros a.....	1:200\$000	2:400\$000		
ESPIRITO SANTO DO PINHAL					
1	Carteiro.....		1:200\$000		
FRANCA					
1	Carteiro.....		1:200\$000		
GUARATINGUETA					
2	Carteiros a.....	1:650\$000	3:300\$000		
ITU					
2	Carteiros a.....	1:650\$000	3:300\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
LIMEIRA					
2	Carteiros a..... 1:650\$000	3:300\$000			
MOCÓCA					
1	Carteiro.....	1:200\$000			
PIRASSINUNGA					
2	Carteiros a..... 1:200\$000	2:400\$000			
S. SIMÃO					
1	Carteiro.....	1:200\$000	25:200\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
LORENA					
2	Carteiros a..... 900\$000	1:800\$000			
MOGY-MIRIM					
2	Carteiros a..... 900\$000	1:800\$000			
PIÑDAMONHANGABA					
2	Carteiros a..... 900\$000	1:800\$000	5:400\$000		
Vencimentos e gratificações :					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e fics, etc.....			542:310\$000		
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....			420:000\$000		
Vantagens especiais					
Ajudas de custo e passagens.....			1:000\$000		
Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 % a todos os empregados da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc.....			53:000\$000		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço marítimo, etc.....			58:000\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....			10:000\$000	1.987:670\$000	
MATERIAL					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....			4:000\$000		
Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....			17:000\$000		
Iluminação e seus accessorios.....			31:000\$000		
Aluguel de casas para repartições postaes.....			117:000\$000		
Conservação e reparação dos edificios.....			4:000\$000		
Despezas miúdas e de prompto pagamento.....			10:000\$000		
Eventuacs para occorrer a quaesquer despezas imprevistas.....			3:000\$000	186:000\$000	2.173:670\$000

NATUREZA DA DESPEZA		FOR SUB- CONSIGNAÇÕES	FOR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO RIO GRANDE DO SUL					
PESSOAL					
Da Administração:					
1	Administrador.....	10:500\$000			
1	Contador.....	7:200\$000			
1	Thesoureiro (inclusive 600\$ para quebras).....	7:000\$000			
2	Chefes de secção a.....	6:000\$000	12:000\$000		
2	Primeiros officiaes a.....	5:400\$000	10:800\$000		
4	Segundos ditos a.....	4:500\$000	18:000\$000		
6	Terceiros ditos a.....	3:600\$000	21:300\$000		
1	Fiel do thesoureiro.....		3:600\$000		
1	Porteiro.....		3:600\$000		
7	Amancebas a.....	2:600\$000	18:200\$000		
14	Praticantes a.....	2:300\$000	39:800\$000		
8	Ditos de 1ª classe a.....	1:100\$000	8:800\$000		
8	Carteiros de 1ª classe a.....	2:00\$000	19:200\$000		
16	Ditos de 2ª classe a.....	2:200\$000	35:200\$000		
6	Ditos de 3ª classe a.....	1:100\$000	6:600\$000		
4	Ditos rurais a.....	2:400\$000	9:600\$000		
1	Continuô.....		1:200\$000		
5	Se v. tes. diaria de 35 00.....		7:665\$000		
2	Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....		1:095\$000		
			332:660\$000		
DAS AGENCIAS DE 1ª CLASSE					
BAGÉ					
2	Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000		
TELÓTAS					
3	Praticantes a.....	2:200\$000	6:600\$000		
6	Carteiros a.....	2:200\$000	13:200\$000		
1	Servent, diaria de 3\$500.....		1:277\$500		
RIO GRANDE					
3	Praticantes a.....	2:200\$000	6:600\$000		
7	Carteiros a.....	2:200\$000	15:400\$000		
1	Servente, diaria de 3\$500.....		1:277\$500		
URUGUAYANA					
2	Carteiros a.....	2:200\$000	4:400\$000	53:155\$000	
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
ALEGRETE					
2	Carteiros a.....	1:650\$000	3:300\$000		
SANTA MARIA DA BOCCA DO MONTE					
1	Carteiro.....	1:200\$000	4:500\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		FOR SUB-CONSIGNAÇÕES	FOR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE					
CACHOEIRA					
1	Carteiro.....	840\$000			
JAGUARÃO					
1	Carteiro.....	840\$000			
RIO PARDO					
1	Carteiro.....	840\$000			
S. LEOPOLDO					
1	Carteiro.....	840\$000	3:360\$000		
Vencimentos e gratificações :					
Aos agentes, ajudantes, thesourceiros e feis, etc.....			160:530\$000		
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....			141:000\$000		
Vantagens especiais :					
Ajudas de custo e passagens.....			500\$000		
Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 % a todos os empregados da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc.....			4:405\$900		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço marítimo, etc.....			17:508\$000		
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....			5:000\$000		
			2:000\$000		
			630:213\$000		
MATERIAL					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....			1:300\$000		
Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc..			6:000\$000		
Iluminação e seus accessorios.....			5:000\$000		
Aluguel de casas para repartições postaes.....			25:000\$000		
Conservação e reparação dos edificios, etc.....			2:000\$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento.....			6:000\$000		
Eventuales para occorrer a quaesquer despezas impre-					
vistas.....			1:000\$000	46:000\$000	666:213\$000
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO AMAZONAS					
PESSOAL					
Da Administração :					
1	Administrador.....	6:000\$000			
1	Contador.....	4:000\$000			
1	Thesourceiro (inclusive 400\$ para quebras).....	3:400\$000			
2	1ª officiaes a.....	3:000\$000	6:000\$000		
3	2ª ditos a.....	2:400\$000	7:200\$000		
1	Fiel do thesourceiro.....		2:000\$000		
1	Porteiro.....		2:000\$000		
3	Amanuenses a.....	2:000\$000	6:000\$000		
6	Praticantes a.....	1:800\$000	10:800\$000		
4	Ditos de 2ª classe a.....	900\$000	3:600\$000		
14	Carteiros a.....	1:800\$000	25:200\$000		
4	Ditos de 2ª classe a.....	800\$000	3:600\$000		
1	Continuo.....		1:200\$000		
2	Serventes, diaria de 3\$500.....		2:550\$000		
1	Servente de 2ª class, diaria de 1\$500.....		540\$500		
			84:103\$500		

NATUREZA DA DESPEZA	POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
Gratificação de 40 % aos melhores empregados (lei n. 350, de 30 de dezembro de 1895, art. 6º, n. 5)..... Idem idem sobre a despesa de 7.747\$500 com o pessoal creado por decreto n. 845, de 8 de janeiro de 1907...	30.544\$300	33.643\$800		
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e fiéis, etc..... Condução de malas por contracto ou administração, etc.....		59.040\$000 22.000\$000		
Vantagens especiais :				
Ajudas de custo e passagens..... Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 % a todos os empregados da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, e c..... Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço marítimo, etc..... Porcentagem pela venda de fórmulas de fraquia.....		300\$000 1.500\$000 2.000\$000 2.000\$000	264.586\$300	
MATERIAL				
Artigos de expediente e escriptorio, etc..... Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc..... Iluminação e seus accesorios..... Aluguel de casas para repartições postaes..... Despesas miudas e de prompto pagamento..... Eventuaes para occorrer a quaesquer despezas imprevisas.....		1.000\$000 1.500\$000 800\$000 19.800\$000 1.000\$000 1.000\$000	25.100\$000	29.386\$000
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO CEARÁ				
PESSOAL				
Da Administração:				
1 Administrador..... 1 Contador..... 1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras)..... 2 1ª officiaes a..... 3 2ª ditos a..... 1 Fiel do thesoureiro .. 1 Porteiro..... 3 Amannenses a..... 6 Praticantes a..... 3 Ditos de 2ª classe a..... 8 Carteiros a..... 2 Ditos de 2ª classe a..... 1 Continuo..... 2 Serventes, diaria de 3\$500..... 1 Servente de 2ª classe, diaria de 1\$500....	6.000\$000 4.000\$000 3.400\$000 6.000\$000 7.200\$000 2.000\$000 2.000\$000 6.000\$000 10.800\$000 2.700\$000 14.400\$000 1.800\$000 1.200\$000 2.555\$000 547\$509	70.602\$300		
DA AGENCIA DE 3ª CLASSE				
BATURITÉ				
1 Carteiro.....		720\$000		
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e fiéis, etc..... Condução de malas por contracto ou administração, etc.....		50.580\$000 50.000\$000		
Vantagens especiais :				
Ajudas de custo e passagens.....		309\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	CURO
Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 % a todos os empregados da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc.....	4:020\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço marítimo, etc.....	2:070\$000			
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....	1:100\$000	179:322\$700		
MATERIAL				
Artigos de expediente e escriptorio.....	500\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	1:500\$000			
Iluminação e seus accessorios.....	400\$000			
Aluguel de casas para repartições postaes.....	6:444\$000			
Conservação e reparação dos edificios.....	2:000\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.....	1:500\$000			
Eventuaes para occorrer a quaesquer despezas imprevisitas.....	200\$000	12:544\$700	191:863\$500	
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO MARANHÃO				
PESSOAL				
Da Administração:				
1 Administrador.....	6:000\$000			
1 Contador.....	4:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 40% para quebras).....	3:400\$000			
2 1 ^{as} officiaes a..... 3:000\$000	6:000\$000			
3 2 ^{as} ditos a..... 2:400\$000	7:200\$000			
1 Fiel do thesourciro.....	2:000\$000			
1 Porteiro.....	2:000\$000			
4 Amanuenses a..... 2:000\$000	8:000\$000			
8 Praticantes a..... 1:800\$000	14:400\$000			
3 Ditos de 2 ^a classe a..... 900\$000	2:700\$000			
9 Carteiros a..... 1:800\$000	16:200\$000			
3 Ditos de 2 ^a classe a..... 900\$000	2:700\$000			
1 Contínuo.....	1:200\$000			
4 Serventes, diaria de 3\$500.....	5:110\$000			
1 Servento de 2 ^a classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	81:457\$500		
DA AGENCIA DE 2^a CLASSE				
CAXIAS				
1 Carteiro.....		1:350\$700		
Vencimentos e gratificações:				
Aos agentes, ajudantes, thesourciros e fiéis, etc.....		23:983\$000		
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....		33:600\$000		
Vantagens especiais:				
Ajudas de custo e passagens.....		300\$000		
Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 % a todos os empregados da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc.....		4:180\$700		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço marítimo, etc.....		2:000\$700		
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....		500\$000	155:767\$500	
MATERIAL				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		400\$000		
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		2:000\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		FOR SUB- CONSIGNAÇÕES	FOR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	CURO
Iluminação e seus accessorios.....			500\$000		
Aluguel de casas para repartições postaes.....			3:000\$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento.....			1:500\$000		
Eventuaes para occorrer a quaesquer despezas im- previstas.....			200\$000	7:000\$000	103:367\$500
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO PARANA'					
PESSOAL					
Da Administração:					
1	Administrador.....		6:000\$000		
1	Contador.....		4:000\$000		
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....		3:400\$000		
2	1 ^o officiaes a.....	3:000\$000	6:000\$000		
3	2 ^o dito; a.....	2:400\$000	7:200\$000		
1	Fiel do thesoureiro.....		2:000\$000		
1	Porteiro.....		2:000\$000		
4	Amanuenses a.....	2:000\$000	8:000\$000		
8	Praticantes a.....	1:800\$000	14:400\$000		
3	Ditos de 2 ^a classe a.....	900\$000	2:700\$000		
9	Carteiros a.....	1:800\$000	16:200\$000		
3	Ditos de 2 ^a classe a.....	900\$000	2:700\$000		
1	Continuo.....		1:200\$000		
4	Serventos, diaria de 3\$500.....		5:110\$000		
1	Servente de 2 ^a classe, diaria de 1\$500.....		547\$500		
			81:457\$500		
DA AGENCIA DE 1^a CLASSE					
PARANAGUA'					
1	Praticante.....		1:800\$000		
2	Carteiros a.....	1:800\$000	5:600\$000		
1	Servente, diaria de 3\$500.....		1:277\$500		
			6:677\$500		
DAS AGENCIAS DE 3^a CLASSE					
ANTONINA					
1	Carteiro.....		840\$000		
MORRETES					
1	Carteiro.....		840\$000		
			1:680\$000		
Vencimentos e gratificações:					
Aos agentes, ajudantos, thesoureiros e feis, etc.....			57:580\$000		
Condução de milas per contracto ou a administração, etc.....			60:000\$000		
Vantagens especiaes :					
Ajudas de custo e passagens.....			300\$000		
Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 % a todos os empregados da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc.....			3:020\$300		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço marítimo, etc.....			5:000\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....			500\$000		
				216:225\$300	

NATUREZA DA DESPEZA	POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
MATERIAL				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		600\$000		
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc..		3:000\$000		
Iluminação e seus accessorios		2:100\$000		
Aluguel de casas para repartições postaes		10:500\$000		
Conservação e reparação dos edificios.....		3:000\$000		
Despesas miudas e de prompto pagamento.....		2:000\$000		
Eventuales para occorrer a quaesquer despezis imprevistas.....		500\$000	21:700 000	237:925\$300
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE ALAGÔAS				
PESSOAL				
Da Administração :				
1 Administrador.....	5:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:800\$000			
1 1º official.....	2:400\$000			
2 2º officiaes a..... 1:800\$000	3:600\$000			
1 Porteiro.....	1:000\$000			
3 Amanuenses a..... 1:600\$000	4:800\$000			
6 Praticantes a..... 1:400\$000	8:400\$000			
4 Ditos de 2ª classe a..... 70\$000	2:800\$000			
6 Carteiros a..... 1:400\$000	22:400\$000			
5 Ditos de 2ª classe a..... 700\$000	3:500\$000			
6 Serventes, diaria de 3\$000.....	6:570\$000			
2 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	1:035\$000	68:335\$000		
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE				
JARAGUÁ				
2 Carteiros a..... 1:050\$000	2:100\$000			
PENEDO				
2 Carteiros a..... 1:050\$000	2:100\$000	4:200\$000		
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE				
PILAR				
1 Carteiro.....	840\$000			
UNIÃO				
1 Carteiro.....	840\$000	1:680\$000		
Vencimentos e gratificações:				
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e fiais, etc.....		38:160\$000		
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....		33:600\$000		
Vantagens especiais:				
Ajudas de custo e passagens.....		300\$000		
Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40% a todos os empregados da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc.....		5:275\$500		

NATUREZA DA DESPEZA	POR S. B. CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço marítimo, etc..... Porcentagem pela venda de fórmulas de franquias.....	2:000\$000 300\$000	153:457\$500	
MATERIAL			
Artigos de expediente e escriptorio, etc..... Aquisição, conservação e reparação de móveis, etc... Iluminação e seus acessórios..... Aluguel de casas para repartições postaes..... Conservação e reparação dos edificios..... Despesas miúdas e de prompto pagamento..... Eventuais para occorrer a quaesquer despesas imprevistas.....	700\$000 1:500\$000 600\$000 2:100\$000 200\$000 800\$000 200\$000	5:760\$000	153:017\$500
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO ESPIRITO SANTO			
PESSOAL			
Da Administração:			
1 Administrador..... 1 Contador..... 1 Thesoureiro (incluindo 400\$ para quotas)..... 1 1º official..... 2 2º official..... 1:800\$000 1 Porteiro..... 2 Amannenses a..... 1:600\$000 4 Praticantes a..... 1:400\$000 3 Ditos de 2ª classe a..... 700\$000 6 Carteiros a..... 1:400\$000 2 Ditos de 2ª classe a..... 700\$000 1 Servente, diaria de 3\$000..... 1 Ditos de 2ª classe, diaria de 1\$000.....	5:000\$000 3:400\$000 2:000\$000 2:400\$000 3:000\$000 1:600\$000 3:200\$000 5:600\$000 2:100\$000 8:400\$000 1:400\$000 1:095\$000 547\$500	41:142\$500	
DAS AGENCIAS DE 3ª CLASSE			
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
1 Carteiro.....	600\$000		
ITAPEMIRIM			
1 Carteiro.....	600\$000		
ANCHETA			
1 Carteiro.....	600\$000	1:800\$000	
Vencimentos e gratificações:			
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e feis, etc..... Condução de malas por contracto ou administração, etc.....	23:90\$000 61:000\$000		
Vantagens especiais:			
Ajudas do custo e passagens..... Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 % a todos os empregados da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc..... Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço marítimo, etc..... Porcentagem pela venda de fórmulas de franquias.....	300\$000 940\$000 1:000\$000 800\$000	139:922\$000	

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
MATERIAL					
Artigos de expediente e escriptorio, etc.		200\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.		1:500\$000			
Iluminação e seus accessorios.		700\$000			
Aluguel de casas para repartições postaes.		5:310\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.		2:000.000			
Eventuaes para occorrer a quaesquer despezas vistas.		200\$000	9:810:000	149:732\$500	
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE SANTA CATHARINA					
PESSOAL					
Da Administração:					
1 Administrador.	5:000\$000				
1 Contador.	3:400\$000				
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	2:800\$000				
1 1º official.	2:400\$000				
2 2º officiaes a. 1:800\$000	3:600\$000				
1 Porteiro.	1:600\$000				
2 Amanuenses a. 1:600\$000	3:200.000				
4 Praticantes a. 1:400\$000	5:600\$000				
3 Ditos de 2ª classe a. 700\$000	2:100\$000				
7 Carteiros a. 1:400\$000	9:800\$000				
2 Ditos de 2ª classe a. 700\$000	1:400.000				
1 Servente, diaria de 3\$000.	1:095\$000				
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.	547\$500	42:542:500			
DAS AGENCIAS DE 2ª CLASSE					
BLUMENAU					
1 Carteiro.	840\$000				
ITAJAÍ					
1 Carteiro.	840\$000				
JOINVILLE					
1 Carteiro.	840\$000				
LAGUNA					
1 Carteiro.	840\$000	3:360\$000			
Vencimentos e gratificações:					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e feis, etc.		46:220\$000			
Condução de malas por contracto ou administração, etc.		57:500\$000			
Vantagens especiaes:					
Ajudas de custo e passagens.		300\$000			
Gratificação adicional de 10, 20, 30 o 40 % a todos os empregados da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc.		3:660\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço maritimo, etc.		5:000\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.		400\$000	158:932\$500		

NATUREZA DA DESPEZA

POR SUB-
CONSIGNAÇÕES

POR
CONSIGNAÇÕES

PAPEL

OURO

MATERIAL

Artigos de expediente e escriptorio, etc.....	200\$000		
Acquisição conservação e reparação de moveis, etc...	2:500\$000		
Iluminação e seus accessorios.....	2:500\$000		
Aluguel de casas para repartições postaes.....	8:310\$000		
Conservação e reparação dos edificios, etc.....	2:000\$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento.....	2:000\$000		
Eventuais para occorrer a quaesquer despezas imprevistas.....	500\$000	18:010\$000	176:922\$500

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE GOYAZ

PESSOAL

Da Administração

1 Administrador.....	4:000\$000		
1 Contador.....	3:000\$000		
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:400\$000		
1 Official.....	1:800\$000		
1 Porteiro.....	1:600\$000		
2 Amanuenses a..... 1:600\$000	3:200\$000		
4 Praticantes a..... 1:400\$000	5:600\$000		
1 Praticante de 2ª classe.....	700\$000		
3 Carteiros a..... 1:400\$000	4:200\$000		
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000		
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500		
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	28:660\$000	

Vencimentos e gratificações

Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e fiéis, etc.....	29:720\$000		
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....	90:500\$000		

Vantagens especiaes

Ajudas de custo e passagens.....	200\$000		
Gratificação adicional de 10, 20, 30 o 40 % a todos os empregados da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc.....	593\$000		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço maritimo, etc.....	1:000\$000	151:273\$000	
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....	200\$000		

MATERIAL

Artigos de expediente e escriptorio, etc.....	300\$000		
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....	500\$000		
Iluminação e seus accessorios.....	600\$000		
Aluguel de casas para repartições postaes.....	500\$000		
Conservação e reparação dos edificios, etc.....	500\$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento.....	1:000\$000		
Eventuais para occorrer a quaesquer despezas imprevistas.....	200\$000	3:600\$000	154:873\$200

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE MATTO GROSSO

PESSOAL

Da Administração

1 Administrador.....	4:000\$000		
1 Contador.....	3:000\$000		
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:400\$000		
1 Official.....	1:000\$000		
1 Porteiro.....	1:500\$000		
1 Amanuense.....	1:600\$000		
2 Praticantes a..... 1:400\$000	2:800\$000		
3 Carteiros a..... 1:300\$000	4:200\$000		

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB- CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
1	Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1	Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500	23:012\$500		
DA AGENCIA DE 2ª CLASSE					
CORUMBÁ					
1	Carteiro.....		660\$000		
Vencimentos e gratificações:					
	Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e feis, etc.....		15:810\$000		
	Condução de malas por contracto ou administração, etc.....		41:500\$000		
Vantagens e pecias:					
	Ajudas de custo e passagens.....		200\$000		
	Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 % a todos os empregados da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc.....		700\$000		
	Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço marítimo, etc.....		1:000\$000		
	Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.....		200\$000	83:332\$500	
MATERIAL					
	Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		100\$000		
	Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		1:500\$000		
	Iluminação e seus accessorios.....		500\$000		
	Aluguel de casas para repartições postaes.....		4:200\$000		
	Conservação e reparação dos edificios, etc.....		200\$000		
	Despezas miudas e de prompto pagamento.....		1:000\$000		
	Eventuaes para occorrer a quaesquer despezas imprevisas.....		200\$000	7:700\$000	91:022\$000
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DA PARAHYBA DO NORTE					
PESSOAL					
Da Administração :					
1	Administrador.....	4:000\$000			
1	Contador.....	3:000\$000			
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:400\$000			
1	Official.....	1:800\$000			
1	Porteiro.....	1:600\$000			
3	Amanuenses a.....	1:600\$000	4:800\$000		
6	Praticantes a.....	1:400\$000	8:400\$000		
3	Ditos de 2ª classe a.....	700\$000	2:100\$000		
9	Carteiros a.....	1:400\$000	12:600\$000		
3	Ditos de 2ª classe a.....	700\$000	2:100\$000		
1	Servente, diaria de 3\$000.....	1:092\$000			
1	Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	41:412\$500		
Vencimentos e gratificações:					
	Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e feis, etc.....		33:700\$000		
	Condução de malas por contracto ou administração, etc.....		46:500\$000		
Vantagens especiaes:					
	Ajudas de custo e passagens.....		200\$000		
	Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 % a todos os empregados da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc.....		822\$500		

NATUREZA DA DESPEZA		POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço marítimo, etc.		1:000\$000	127:145\$000		
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.		400\$000			
MATERIAL					
Artigos de expediente e escritório, etc.		100\$000			
Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.		1:500\$000			
Iluminação e seus acessórios.		1:000\$000			
Aluguel de casas para repartições postaes.		3:000\$000			
Conservação e reparação dos edificios.		1:000\$000			
Despesas miudas e de prompto pagamento.		1:000\$000			
Eventuaes para occorrer a quaesquer despezas impre- vistas.		200\$000	7:800\$000	134:945\$000	
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO PIAUHY					
PESSOAL					
Da Administração:					
1	Administrador.	4:000\$000			
1	Contador.	3:000\$000			
1	Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).	2:400\$000			
1	Official.	1:800\$000			
1	Porteiro.	1:600\$000			
1	Amunente.	1:600\$000			
2	Praticantes a. 1:400\$000	2:800\$000			
1	Praticante de 2ª classe.	700\$000			
3	Carteiros a. 1:400\$000	4:200\$000			
1	Carteiro de 2ª classe.	700\$000			
1	Servente, diaria de 2\$50.	91\$500			
1	Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.	54\$500	24:260\$000		
DA AGENCIA DE 2ª CLASSE					
PARANHYBA					
1	Carteiro.		720\$000		
Vencimentos e gratificações :					
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e fle's, etc.			20:520\$000		
Condução de malas por contracto ou administração, etc.			22:000\$000		
Vantagens especiaes :					
Ajudas de custo e passagens.			200\$000		
Gratificação adicional de 10, 20, 30 o 40 % a todos os empregados da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc.			1:400\$500		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço marítimo, etc.			1:000\$000		
Porcentagem pela venda de fórmulas de franquia.			200\$000	70:392\$500	
MATERIAL					
Artigos de expediente e escritório, etc.			100\$000		
Aquisição, conservação e reparação de moveis, etc.			500\$000		
Iluminação e seus acessórios.			40\$000		
Aluguel de casas para repartições postaes.			1:800\$000		
Despesas miudas e de prompto pagamento.			1:000\$000		
Eventuaes para occorrer a quaesquer despezas impre- vistas.			200\$000	4:000\$000	74:392\$500

NATUREZA DA DESPEZA	POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO RIO GRANDE DO NORTE				
PESSOAL				
Da Administração :				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a..... 1:400\$000	2:800\$000			
1 Praticante de 2ª classe.....	700\$000			
5 Carteiros a..... 1:400\$000	7:000\$000			
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 3\$000.....	1:005\$000			
1 Dito de 2ª classe, diaria de 1\$500.....	547\$500	27:242\$500		
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e fiéis, etc.....		22:200\$000		
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....		43:500\$000		
Vantagens especiais :				
Ajudas de custo e passagens.....		200\$000		
Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 % a todos os empregados da Directoria Geral, das Administrações e Sub-Administrações, etc.....		1:868\$500		
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço marítimo, etc.....		2:500\$000		
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....		200\$000	97:711\$000	
MATERIAL				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....		100\$000		
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc.....		500\$000		
Iluminação e seus accessorios.....		40\$000		
Aluguel de casas para repartições postaes.....		3:660\$000		
Conservação e reparação dos edificios.....		500\$000		
Despezas miudas e de prompto pagamento.....		1:000\$000		
Eventuais para occorrer a quaesquer despezas imprevistas.....		200\$000	6:330\$000	104:071\$000
ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE SERGIPE				
PESSOAL				
Da Administração :				
1 Administrador.....	4:000\$000			
1 Contador.....	3:000\$000			
1 Thesoureiro (inclusive 400\$ para quebras).....	2:400\$000			
1 Official.....	1:800\$000			
1 Porteiro.....	1:600\$000			
1 Amanuense.....	1:600\$000			
2 Praticantes a..... 1:400\$000	2:800\$000			
1 Praticante de 2ª classe.....	700\$000			
4 Carteiros a..... 1:400\$000	5:600\$000			
1 Carteiro de 2ª classe.....	700\$000			
1 Servente, diaria de 2\$500.....	912\$500	25:112\$500		
Vencimentos e gratificações :				
Aos agentes, ajudantes, thesoureiros e fiéis, etc.....		25:530\$000		

NATUREZA DA DESPEZA	POR SUB-CONSIGNAÇÕES	POR CONSIGNAÇÕES	PAPEL	OURO
Condução de malas por contracto ou administração, etc.....	17:000\$000			
Vantagens especiais:				
Ajudas de custo e passagens.....	200\$000			
Gratificação adicional de 10, 20, 30 e 40 % a todos os empregados da Directoria Geral das Administrações e Sub-Administrações, etc.....	720\$000			
Gratificação aos empregados dos correios ambulantes e do serviço marítimo, etc.....	1:000\$000			
Porcentagem pela venda de formulas de franquia.....	2:000\$000	69:702\$500		
MATERIAL				
Artigos de expediente e escriptorio, etc.....	100\$000			
Acquisição, conservação e reparação de moveis, etc...	1:500\$000			
Iluminação e seus accessorios.....	40\$000			
Aluguel de casas para repartições postaes.....	500\$000			
Conservação e reparação dos edificios, etc.....	500\$000			
Despezas miudas e de prompto pagamento.....	1:000\$000			
Eventuaes para occorrer a quaesquer despezas imprevisitas.....	200\$000	4:200\$000	73:062\$500	
Dotação total da verba.....			15:183:843\$800	250:000\$000

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Dados de pagamento sobre as quizes proferiu despacho de registro, em 10 do corrente, o Sr. presidente deste Tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 431, de 26 de fevereiro, pagamento de 20:000\$ ao engenheiro Orville A. Derby, chefe do serviço geologico e mineralogico do Brazil, para despezas do mesmo serviço, no corrente exercicio;

N. 500, de 5 do corrente, idem de 5:96\$625 a Fausto de Meilo, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo;

N. 497, da mesma data, idem de 2:050\$071, da folha de gratificações, que competem aos artistas empregados na officina typographica da Directoria Geral de Estatistica, em fevereiro ultimo;

N. 93, da mesma data, idem de 60\$ ao porteiro da Directoria Geral de Estatistica, Adalberto Gomes de Oliveira, para aluguel de casa, em fevereiro ultimo;

N. 485, de 4 do corrente, idem de 1:200\$ a Luiz Gomes, em remuneração de serviços prestados em janeiro e fevereiro ultimos, em proveito das obras de melhoramentos do porto de Recife;

N. 527, de 6 do corrente, idem de 150\$ a cada um dos Srs. Adriano Guimarães e Leovigildo Filgueira Filho, por serviços extraordinarios prestados, no corrente anno, a este Ministerio;

N. 488, de 2 do corrente, idem de 1:150\$ a diversos, por serviços prestados a este Ministerio;

N. 489, de 4 do corrente, idem de 82:68\$993 ao Comptoir d'Exportation des Produits Metallurgiques, de fornecimento á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 523, de 6 do corrente, idem de 300\$ a Rodolpho Bellini de Chanigon, de gratificação por serviços extraordinarios prestados a este Ministerio, em fevereiro ultimo;

N. 521, da mesma data, idem de 250\$ ao engenheiro Guilherme Peçanha de Oliveira, idem, idem, idem;

N. 488, de 4 do corrente, idem de 13:94\$550 a Borlado Maia e Comp., de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em novembro ultimo;

N. 449, de 27 de fevereiro, idem de 141\$300 aos mesmos, idem idem em setembro ultimo;

N. 486, de 4 do corrente, idem de 49 578\$888, ouro, á International Sea Transport Company, de passagens concedida a imigrante, em janeiro ultimo;

N. 407, de 23 de fevereiro, idem de 70\$ a J. A. Cruz, de fornecimento á Directoria Geral dos Correios, em dezembro ultimo;

N. 492, de 4 do corrente, idem de 31:195\$238 á Société Anonyme des Usines Boulonnaises e Fonderies de L. Louvier, idem á Estrada de Ferro Central do Brazil, em dezembro ultimo;

N. 464, de 2 do corrente, idem de 888\$ a Janowtzer, Weit & Comp., idem á Inspectoria Geral de Iluminação, em janeiro ultimo;

N. 487, de 4 do corrente, idem de 1:000\$ ao bacharel Herbert Filgueiras, de gratificações por serviços prestados á commissão fiscal das obras de melhoramentos do porto de Manaus, no corrente anno;

N. 503, de 5 do corrente, idem de 4:465\$, a diversos, de transportes feitos em proveito da Inspeção Geral das Obras Publicas, em agosto e setembro do anno proximo passado;

N. 495, da mesma data, idem de 300\$ a João Antonio Brandão, por serviços extraordinarios prestados a este Ministerio, no corrente anno;

N. 435, de 26 de fevereiro, idem de 500\$ ao engenheiro Adriano Nunes Ribeiro, ajudante interino da commissão fiscal da construção da Estrada de Ferro Madeira e Ma-

moré, de vencimentos que lhe competem em janeiro ultimo;

N. 314, de 16 de fevereiro, idem de 52\$100, á Companhia Mogyana de Estradas de Ferro, de transportes concedidos em proveito da commissão de estudos e construção de uma ponte sobre o rio Paranyba, em dezembro ultimo;

N. 493, de 5 do corrente, idem de 600\$ ao Dr. Raymundo de Araujo Castro, de serviços prestados a este Ministerio, no corrente anno.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 930, de 3 do corrente, pagamento de 4:490\$ ao Correio da Manhã, de publicações eleitoraes.

N. 1.043, de 6 do corrente, idem de 1:290\$ das folhas relativas ao pessoal administrativo do Externato do Gymnasio Nacional, encarezado dos exames de preparatorios, do nomeação do director do mesmo Externato e das quebras ao inspector-escrivão, em fevereiro ultimo.

N. 1.037, da mesma data, idem de 5:224\$, das folhas dos trinolantes das lanchas Fernandes Pinheiro, Rocla Faria e estação da visita do porto, em fevereiro ultimo;

N. 1.013, de 5 do corrente, idem de 774\$180, da folha dos salarios vencidos pelos serventes do Supremo Tribunal Federal, em janeiro findo;

N. 1.036, de 6 do corrente, idem de 333\$333 ao Dr. Carlos de Albuquerque Hollanda Cavalcanti, por serviços prestados a este Ministerio;

N. 985, de 4 do corrente, idem de 8:290\$, das folhas relativas a fevereiro findo, de diversos funcionarios da Directoria Geral de Saude Publica.

N. 478, de 5 de fevereiro, idem de 1:494\$, a diversos, de fornecimentos á Repartição da Policia, em dezembro ultimo;

N. 987, de 4 do corrente, idem de 500\$ ao coronel D. Fernando Mendes de Almeida, de sua gratificação do mez de fevereiro ultimo;

N. 1.039, de 6 do corrente, idem de 600\$, da folha dos serventes da Directoria Geral de Saude Publica, em fevereiro ultimo;

N. 989, de 4 do corrente, idem de 1:408\$570, da folha do pessoal de nomeação do director do Gymnasio Nacional, em fevereiro findo;

N. 889, de 26 de fevereiro, idem de 133\$333, ao procurador interino dos Feitos da Saude Publica, bacharel José Luiz Cavalcanti de Mendonça, de gratificação, por substituição, em dezembro ultimo;

N. 907, de 27 de fevereiro, idem de 921\$ à Estrada de Ferro Central do Brazil, de passagens concedidas por conta deste ministerio, em novembro ultimo;

N. 994, de 4 do corrente, idem de 75\$, das folhas de gratificação que compete, em fevereiro ultimo, ao amanuense interino do Instituto Nacional de Musica Francisco Otto Ferreira de Carvalho;

N. 988, de 4 do corrente, idem de 500\$, da folhas dos salarios dos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, em fevereiro ultimo;

N. 948, de 2 do corrente, idem de 100\$ ao porteiro da Faculdade de Medicina desta Capital, Francisco de Vargas Dias, de auxilio para aluguel de casa em fevereiro ultimo;

N. 992, de 4 do corrente, idem de 60\$, da folha dos salarios vencidos pelo servente da Junta Commercial em fevereiro ultimo;

N. 723, de 15 de fevereiro, idem de 40\$445 à *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, de gaz consumido no Tribunal do Jury, no 4º trimestre de 1908;

N. 331, de 26 de janeiro, idem de 790\$245 a diversos, de fornecimentos à Repartição da Policia, em agosto do anno proximo passado;

N. 927, de 1 do corrente, idem da quantia de 2:523\$ a diversos, do material adquirido pela Colonia Correccional dos Dois Rios, em dezembro do anno proximo passado;

N. 858, de 25 de fevereiro, idem da quantia de 4:49\$444 a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional de Surdos Mudos, em janeiro ultimo;

N. 906, de 27 de fevereiro, idem da quantia de 446\$700 ao almoxarife do Instituto Oswaldo Cruz, Waldemiro Rodrigues de Andrade, de despesas de prompto pagamento do mesmo instituto, em janeiro findo;

N. 897, de 26 de fevereiro, credito de 40\$ à Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, para pagamento de transporte de presos, em novembro ultimo, effectuados pela Companhia Fluvial, à requisição do Juizo federal naquella Estado;

N. 1.042, de 6 do corrente, pagamento de 96:915\$518 a diversos, de fornecimentos à Directoria Geral de Saude Publica, nos mezes de outubro a dezembro do anno proximo passado;

N. 875, de 26 de fevereiro, idem de 12:600\$ a João Camuyrano, dos alugueis das lanchas que estiveram em serviço da Directoria Geral de Saude Publica, no 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 1.072, de 8 do corrente, idem de 2:818\$, das folhas dos guardas, serventes e trabalhadores do Museu Nacional do Rio de Janeiro, em fevereiro findo;

N. 949, de 2 do corrente, idem da quantia de 3:647\$300 a A. J. Pereira de Barbedo, de fornecimento ao Hospital Paula Candido, em dezembro do anno proximo passado;

N. 1.044, de 6, idem de 2:410\$, ao *Correio da Noite*, de publicações eleitoraes;

N. 837, de 26 de fevereiro, adiantamento de 150:000\$ ao coronel Nicoláo Alexandre Moniz Freire, encarregado da con-

strução da Bibliotheca Nacional, para despesas de prompto pagamento com a mesma construção;

N. 1.018, de 5 do corrente, pagamento de 2:375\$, das folhas de gratificação que competem ao pessoal da Escola Polytechnica encarregado dos trabalhos de exercicio; praticos e ao respectivo porteiro, para aluguel de casa, em fevereiro findo.

—Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 83, de 6 do corrente, pagamento de 1:720\$300 ao porteiro da Secretaria de Estado, Paulino José Soares Pereira, da folha das despesas da mesma secretaria em fevereiro ultimo.

—Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 752, da Imprensa Nacional, de 25 de maio de 1908, pagamento aquella repartição, de publicações para o *Thesouro Federal*, em março do anno proximo passado;

N. 295, da mesma repartição, de 18 de fevereiro, idem de 320\$ ao jornal *Correio da Manhã*, da publicação de editaes daquella repartição, em fevereiro findo;

N. 209, da Alfandega do Rio de Janeiro, de 19 de fevereiro, idem de 7:306\$400, a diversos, de despesas feitas naquella repartição, em novembro e dezembro do anno proximo passado;

N. 239, da delegacia fiscal no Maranhão, de 21 de novembro de 1908, credito de 1:800\$ aquella repartição, para pagamento do aluguel do prelio pela mesma occupado, no 2º semestre do corrente anno.

N. 25, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 23 de janeiro, idem de 57\$400 aquella delegacia, para pagamento à Companhia Moçayana de Estrada de Ferro e Navegação, de transportes effectuados em outubro ultimo;

N. 24, da mesma delegacia, de 22 de janeiro, idem de 23\$200 aquella delegacia, para pagamento à *S. Paulo Railway Company*, de transportes effectuados em dezembro findo;

N. 214, da Delegacia Fiscal no Paraná, de 7 de novembro de 1903, idem de 40\$331 aquella delegacia, para pagamento do ordenado do escripturario Francisco de Oliveira Lait, de 6 a 12 de abril do anno proximo passado;

N. 161, da mesma delegacia, de 25 de agosto de 1908, idem de 23\$060 aquella delegacia, para pagamento à Estrada de Ferro S. Paulo-Rio Grande, de transportes effectuados em junho do anno proximo passado;

N. 23, da mesma delegacia, de 25 de janeiro, idem de 25\$590 aquella delegacia, para pagamento à Estrada de Ferro do Paraná, de passagens concedidas em outubro do anno proximo passado;

N. 12, da mesma delegacia, de 15 de janeiro, idem de 13\$240 aquella delegacia, idem, idem, de transportes effectuados em novembro do anno proximo passado;

N. 87, da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, de 16 de junho de 1908, credito de 2:567\$368 aquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos.

—Requerimentos:

De Coelho Brito & Comp., pagamento de 22\$, de serviços prestados ao *Thesouro Federal*, em janeiro ultimo;

Do escripturario Joaquim Liberato Barroso, idem de 308\$, de ajuda de custo.

—Exercicios findos:

Requerimento de Miguel Arantes, pagamento de 75\$, de dívida do exercicio de 1907,

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juizo de Direito da Primeira Vara Commercial

De publicação da declaração da fallencia do negociante Olympio Cardoso, com o commercio de armarinho e fazendas a retalho, á rua Bella de S. João n. 3 A, na forma abaixo.

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara commercial da cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento dos fiscaes e credores de sua concordata, em fallencia, devidamente instruido, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, rescindida a concordata e declarada a fallencia do negociante Olympio Cardoso, estabelecido com o commercio de armarinho e fazendas a retalho, á rua Bella de S. João n. 3 A, fixando o seu termo para os effectos legais de 30 de setembro de 1908, conforme sentença anterior. Pelo presente faço publico a fallencia do referido negociante, ficando este intimado para vir a juizo assignar o termo de presença e para, em 24 horas, apresentar a relação de seus credores, sob as penas da lei. Para constar, passar-se este e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado o passado nesta capital, aos 10 de março de 1909. Eu Antonio Rufino da Costa Martins, escriptivo interino, o subscrevi. — *Cicero Seabra.*

De citação aos interessados com prazo de 10 dias, para sciencia de que as contas de Joaquim da Silva Paranhos Filho, syndico provisório da fallencia de Macedo Trigo & Comp., se acham em cartorio á disposição dos interessados, para os fins de direito, na forma abaixo.

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª Vara Commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo e cartorio do escriptivo que este subscrive, se processam os autos de prestação de contas de Joaquim da Silva Paranhos Filho, syndico provisório da fallencia de Macedo Trigo & Comp., de cujos autos consta a petição com despacho do teor seguinte: Petição: Ilm. Exm. Sr. Dr. juiz da 1ª Vara Commercial. — Joaquim da Silva Paranhos Filho, syndico da fallencia do Macedo Trigo & Comp., vem prestar suas contas e requer que a presente com os documentos que a instruem, sejam expedidos editaes avisando aos interessados que ellas se acham em cartorio e que poderão sobre ellas dizer no prazo de 10 dias, e outrossim requer seja notificado o fallido para o mesmo fim, proseguindo-se nos ultimos termos do processo (art. 71, lei n. 2.024 de 1908). Assim, P. deferimento. Rio, 25 de fevereiro de 1909. — *Joaquim da Silva Paranhos Filho.* (Estava legalmente sellada). Despacho: Sim, em termo. Rio, 25 de fevereiro de 1909. — *Cicero Seabra.* Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citam-se os interessados para sciencia de que as contas de Joaquim da Silva Paranhos Filho, na qualidade de syndico provisório da fallencia de Macedo Trigo & Comp., se acham em cartorio do escriptivo que este subscrive, durante 10 dias, a sua disposição, que poderão impugna-las, sob pena de á revelia serem as mesmas julgadas boas. E, para constar, se passaram o presente edital e mais dous de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, 1 de março de 1909. E eu, Antonio Rufino da Costa Martins, escriptivo interino, o subscrevi. — *Cicero Seabra.*

Juiz de Direito da Primeira Vara Commercial

De publicação da declaração da fallencia do negociante Julio de Moraes, já fallecido, estabelecido com fabrica de moveis á rua do Lavradio n. 105, na fórma abaixo

O Dr. Cicero Seabra, juiz de direito da 1ª vara commercial desta cidade do Rio de Janeiro, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, que a requerimento de João da Costa Guimarães, devidamente instruído, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo, de hoje datada, proferida ás 2 horas da tarde, declarada aberta a fallencia do negociante Julio de Moraes, estabelecido com fabrica de moveis á rua do Lavradio n. 105, já fallecido, representado por sua viúva e inventariante D. Elvira de Moraes, fixando o seu termo para os effeitos legais de 25 de janeiro de 1909 e nomeado syndico o credor Antonio A. Simão, estabelecido á rua da Alfandega n. 362; ficando os credores do dito fallido notificados para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhados dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os mesmos credores convocados para a primeira assembléa da referida fallencia, á realizar-se em 10 de abril proximo, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Fórum á rua dos Invalidos n. 108, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80, 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de março de 1909.—Eu, Antonio Rufino da Costa Martins, escrevivo interino, o subscrevi.—Cicero Seabra.

Juiz de Direito da Segunda Vara Commercial

De convocação dos credores da fallencia de Alberto Rost & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 16 de março, á 1 hora da tarde, afim de verificarem os creditos, e, elles approvados, deliberarem sobre concordata ou formarem contracto de união, elegendo syndico ou syndicos definitivos, que liquidem os bens da massa, e uma commissão fiscal composta de dous membros; ficando, pelo presente edital, citados os credores por titulos e obrigações ao portador para deposital-os em mão do syndico provisório, até dous dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver logar a reunião acima referida, sob as penas da lei, na fórma abaixo

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de direito da 2ª vara do commercio do Districto Federal:

Faz saber que por este juizo e cartorio do escrivão que este subscrevi, processam-se os autos de fallencia de Alberto Rost & Comp., nos quaes foi-lhe dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da 2ª vara commercial — Arsenio de Niemeyer, syndico provisório da fallencia de Alberto Rost & Comp., comunica a V. Ex. que achando-se prompta a arrecadação dos bens do fallido, e já tendo se pronunciado os peritos sobre os causas da fallencia, vos pede para que vos dignéis de ordenar a designação do dia e hora para a reunião de credores. Pede deferimento. Rio de Janeiro, 29 de dezembro de 1908.—Arsenio de Niemeyer. (Estava devidamente sellada.) Despacho: Sim, em termos; designe o escrivão dia e hora, Rio, 30 de dezembro de 1908.—T. Figueiredo. Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual convocam-se os credores de Alberto Rost & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua dos Invalidos n. 108, no dia 16 de março proximo, á

hora da tarde, afim de proceder-se á verificação dos creditos, e, elles approvados, assistirem a leitura do relatorio dos syndicos provisórios, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem contracto de união, elegendo um ou mais syndicos definitivos e e uma commissão fiscalizadora composta de dous membros, que liquide os bens da massa, arbitrando desde logo aos syndicos que forem elitos a commissão a que tenham direito pelo seu trabalho com a liquidação do acervo, que será feita no prazo marcado pelos credores, na mesma reunião; ficando pelo presente edital citados os credores por titulos e obrigações ao portador para deposital-os em poder do syndico provisório Arsenio de Niemeyer, estabelecido á rua de S. Pedro n. 25, até dous dias, pelo menos, antes daquelle em que tiver logar a dita reunião de credores, sob pena de não serem admittidos a tomar parte nas discussões nem serem attendidos para o calculo da maioria; avertindo-se que os credores podem comparecer por si, seus procuradores ou representantes legais, na fórma do art. 47 e seus paragraphos da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902, e arts. 200 e 202 do decreto n. 4.855, de 1903, e que para a concordata é preciso que esteja elle accoita por numero de creditos e credores que representem numero legal, e os que não comparecerem á reunião ficam sujeitos ao que for deliberado pela maioria, nos termos de direito. E para constar, passaram-se este e outros de igual teor, que serão publicados e afixados, na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 20 de fevereiro de 1909. Eu, Dario Teixeira da Cunha, escrivivo, o subscrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Torres Clementino & Comp. e a de seus socios solidarios Domingos José Martins Torres, Clementino Lemos de Amorim e José Garcez Pereira, estabelecidos á rua de S. Pedro n. 134, com o commercio de secco e molhados, em grosso na fórma abaixo:

O Dr. Torquato Baptista de Figueiredo, juiz de Direito da Segunda Vara do Commercio, desta Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento dos mesmos devidamente instruído, e depois de prehechadas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Torres Clementino & Comp. e a de seus socios solidarios Domingos José Martins Torres, Clementino Lemos de Amorim e José Garcez Pereira, estabelecidos á rua de S. Pedro n. 134, por sentença deste juizo de 10 de março de 1909, ás 2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 1 de fevereiro de 1909. Foram nomeados syndicos os credores Vieitas & Comp., residentes á rua da Quitanda 19 ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem ao syndico a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia que será realiza-la no dia 12 de abril de 1909, á 1 hora, na sala das audiencias, no Fórum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 108; tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e seus paragraphos da lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 10 de março de 1909. Eu, Mario Teixeira da Cunha, escrivivo, subscrevi.—Torquato Baptista de Figueiredo.

Juiz de Direito da Terceira Vara Civil

De intimação para sciencia

O Dr. Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa, juiz de direito da 3ª vara civil, neste Districto Federal:

Faço saber aos que este edital de intimação, para sciencia, virem ou delle conhecimento tenham, que o advogado Dr. José Noddon de Almeida Pinto, a bem de seus direitos, e como medida assecuratoria, que pôde ser usada no periodo de férias, havendo por escriptura publica de 13 de fevereiro do corrente anno, lavrada pelo tabelião interino Sebastião Tiburcio de Moraes, se tornado cessionario de José Marques de Oliveira, do credito que este tinha no espólio do finado commendador Antonio Pinheiro dos Santos Bastos pela quantia de 32:488\$24, anteriormente pertencente a Arthur Pinto Coutinho, requereu a este juizo a intimação para sciencia do acto constante da referida escriptura que exhibiu e se acha ajuizada, de dito Arthur Pinto Coutinho, e, por editaes, na fórma da lei, a todos a quem interessar possa o conhecimento da alludida transacção. E sendo justo o requerido lhe deferi, pelo que por este intimo a todos a quem interessar possa, para sciencia da referida transacção constante da mencionada escriptura. E para que chegue a noticia a todos e ninguém se chame á ignorancia, mandei passar este e mais dous de igual teor, que serão publicados pela imprensa e um delles afixado no logar publico de costume. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, em 25 de fevereiro de 1909. Eu, Manoel Estanislau Cruz Galvão, escrivivo, subscrevi.—Raymundo M. A. Corrêa.

Juiz da Setima Pretoria

De citação do réu Antonio dos Santos Cabeda, com o prazo de 20 dias

O Dr. João Buarque de Lima, juiz da 7ª pretoria do Districto Federal:

Faz saber que pelo presente é citado o réu Antonio dos Santos Cabeda para, dentro do prazo de 20 dias, comparecer nesta pretoria, á rua Farani n. 4, afim de se ver processar pelo crime do art. 333 do Codigo Penal, em virtude de denuncia do Dr. promotor publico adjunto, sob pena de, caso não compareça, ser processado e julgado á sua revelia. Do que mandou passar o presente para ser afixado e por copias junto aos autos e publicado. Rio de Janeiro, aos 8 de março de 1909. Eu, Luiz Martins, escrivivo, o subscrevi.—João Buarque de Lima.

NOTICIARIO

Externato do Gymnasio Nacional — Resultado dos exames de primeira época—3º anno—Approvados:

Adalberto Moreira Montenegro: geographia, plenamente 8; portuguez, francez e mathematica, plenamente, 7; latim, simplesmente 5; inglez e desenho, simplesmente 2.

Aleino José Chavantes Junior: desenho, plenamente 7; mathematica e geographia, plenamente 6; portuguez, simplesmente 5; francez e inglez, simplesmente 1.

Alfredo de Barros Taveira: geographia, simplesmente 3; francez e desenho, simplesmente 2; portuguez e inglez simplesmente 1.

Alfredo de Figueiredo: desenho, distincção; portuguez, plenamente 6; geographia, simplesmente 5; francez, simplesmente 2 e inglez, simplesmente 1.

Antonio Pereira da Costa: desenho distincção; francez e mathematica, simplesmente 1.

mente 3; inglez, simplesmente, 2 e portuguez, simplesmente 1.

Attalo Ururahy Almada: latim, simplesmente 5; francez e desenho, simplesmente 4; portuguez simplesmente 3 e inglez, simplesmente 2.

Carlos Maximiano de Figueiredo: geographia, distincção; francez, plenamente 6; inglez, latim e desenho, simplesmente 4 e portuguez, simplesmente 3.

Cicero Nobre Machado: geographia, distincção; portuguez, plenamente 8; francez, latim, mathematica e desenho, plenamente 7; e inglez, simplesmente 4.

Cyro Cordeiro de Farias: geographia, simplesmente 4; portuguez, simplesmente 2; francez, inglez, mathematica e desenho, simplesmente 1.

Decio Parreiras: latim, plenamente 8; geographia, plenamente 7; francez, plenamente 6; portuguez, simplesmente 4; mathematica, simplesmente 3; inglez, simplesmente 2.

Euclides Machado Rodrigues da Rocha: portuguez, plenamente 9; francez e desenho, plenamente 6 e inglez, simplesmente 4.

Euclides de Faria Lobo Vianna: portuguez, simplesmente 5; francez, simplesmente 4; desenho, simplesmente 3; inglez, simplesmente 2; geographia, plenamente 7.

Eumenes Marcondes de Mello: com distincção em francez; desenho, simplesmente 5; portuguez, 4 e inglez 3.

Fabio Leoni Werneck: portuguez e geographia, plenamente 7; mathematica, simplesmente, 5; desenho, simplesmente 4; francez, simplesmente 3 e inglez, simplesmente 1.

Frederico de Barros Barreto: desenho, com distincção; geographia, plenamente 9; latim, plenamente 8; francez, simplesmente 4; portuguez e mathematica, simplesmente 3; inglez, simplesmente 1.

Gaspar Tiberio Ziese de Oliveira: geographia e desenho, plenamente 7; portuguez, simplesmente 5; mathematica, 4; francez, 3 e inglez, 2.

Gastão de Almeida: latim, simplesmente 3; desenho, 2; portuguez, francez e inglez, 1.

Gastão Jorge Pereira: francez e mathematica, plenamente 6; latim, simplesmente 5; portuguez, 4; inglez e desenho, 3.

Horacio Boson: plenamente 8 em francez, 7 em portuguez e geographia, simplesmente 5 em mathematica, 4 em latim, 3 desenho e 2 inglez.

Jorge Muniz: plenamente 9 em desenho, simplesmente 4 em portuguez, 3 em francez e 2 em geographia.

Julio Rocha: simplesmente 5 em francez, 3 em geographia, 2 em portuguez e 1 em inglez e mathematica.

Lourival de Andrade: plenamente 9 em latim e simplesmente 3 em desenho.

Luiz Waddington: com distincção em geographia e desenho, plenamente 7 em francez, 6 em inglez, simplesmente 5 em portuguez e 4 em latim e mathematica.

Mario Camara da Motta: plenamente 7 em portuguez, simplesmente 4 em latim e desenho, 3 em francez e geographia e 1 em inglez e mathematica.

Mario Madeira dos Santos: simplesmente 4 em desenho, 3 em portuguez, francez e inglez e 2 em geographia.

Octavio de Menezes: com distincção em portuguez, francez e desenho, plenamente 9 em geographia, 6 em latim, simplesmente 4 em inglez e mathematica.

Octavio Joaquim de Carvalho: com distincção em portuguez, plenamente 9 em francez e geographia, 6 em latim, simplesmente 5 em mathematica, 4 em inglez e 3 em desenho.

Octavio Maria de Mesquita: com distincção em portuguez, simplesmente 4 em mathematica e 3 em francez e inglez.

Olavo de Simas Enéas: desenho, distincção; geographia, plenamente 9; portuguez, 8; francez e latim, simplesmente 5; mathematica, 4; inglez, 3.

Paulo Cesar de Andrade: francez, simplesmente 5; geographia, 4; desenho, 3, portuguez e inglez, 2.

Paulo Luiz Leitão: geographia, plenamente 6; francez e desenho, simplesmente 5; portuguez e inglez, 3.

Raul Mourão de Araujo Maia: plenamente 9 em geographia e desenho, 7 em portuguez e francez, 6 em mathematica, simplesmente 5 em latim, 3 em inglez.

Renato Lago: plenamente 9 em portuguez; simplesmente 3 em francez e geographia e 1 em inglez e mathematica.

Robervae Cordeiro de Farias: com distincção em inglez e geographia, plenamente 9 em desenho, 8 em francez, 7 em portuguez e 6 em latim e mathematica.

Samuel Clark Moss: com distincção em portuguez, plenamente 6 em inglez, mathematica, geographia e desenho, simplesmente 3 em latim e 2 em francez.

Sidney Waddington: simplesmente 5 em francez, 4 em geographia e 3 em portuguez e inglez.

Socrates Nunes Nogueira Pinto: simplesmente 5 em latim e 4 em geographia.

Trajano Furtado Reis: geographia, distincção; desenho, plenamente 9; portuguez e mathematica, 7; inglez, 6; francez, 5 e latim, 3.

Walter Gomes Franklin: geographia e latim, plenamente 8; portuguez, francez, mathematica e desenho, 7 e inglez, simplesmente 4.

Victorio Tornaghei: desenho, plenamente 9; latim e geographia, 6; portuguez, simplesmente 5; francez e mathematica 4 e inglez, 3.

Adalberto Luiz Coelho: portuguez, plenamente 7; geographia, simplesmente 5; mathematica e desenho, 4 e francez e inglez, 3.

Albercio de Almeida Couto: latim, plenamente 8; mathematica, 7; francez, inglez e geographia, 6; portuguez, simplesmente 5 e desenho, 2.

Candido Mesquita da Cunha Lobo: inglez, simplesmente 5; latim e geographia, 4; mathematica, 3; portuguez, 2 e francez, 1;

Francisco da Cunha Ribeiro: latim, plenamente 7; inglez, 6; portuguez, francez e geographia, simplesmente 5 e mathematica, 3.

Francisco Ferreira Martins Junior: mathematica, simplesmente 5; geographia, 4; portuguez e latim, 3; inglez, 2 e francez, 1;

Francisco Gomes Pereira Junior: inglez, plenamente 7; geographia, simplesmente, 4 e francez e mathematica, 3.

Gastão Monteiro Moutinho: plenamente 6 em inglez e latim; simplesmente 3 em portuguez e mathematica; 2 em geographia e 1 em francez.

Horacio Dias da Silva: plenamente 6 em francez; simplesmente 5 em inglez, 4 em portuguez e mathematica e 3 em geographia.

Isidro Borges Monteiro Netto: plenamente 9 em mathematica, 6 em francez e inglez, simplesmente 5 em geographia, 4 em latim e 3 em portuguez.

João Arlindo da Silva Corrêa: plenamente 6 em portuguez, simplesmente 5 em mathematica e geographia, 3 em latim, 2 em inglez e 1 em francez.

Joaquim Henrique Coutinho: simplesmente 3 em mathematica, 2 em geographia e 1 em francez.

Jorge Pereira Leite: plenamente 8 em inglez, 6 em francez, simplesmente 5 em latim, 4 em portuguez e mathematica e 3 em geographia.

José Luiz da França Penido: plenamente 8 em latim, 7 em inglez, 6 em francez, ma-

thematica e geographia e simplesmente 2 em portuguez.

José Mariano de Oliveira Moraes Pinto: plenamente 7 em geographia, simplesmente 5 em inglez, latim e mathematica, 3 em portuguez e 1 em francez.

Luiz Teixeira da Fonseca: simplesmente 3 em mathematica e geographia, 2 em portuguez, inglez e latim e 1 em francez.

Mario Ruch: mathematica e desenho, distincção; portuguez, francez, inglez e geographia, plenamente 7; latim, plenamente 6.

Olillo Pinto: desenho, distincção; mathematica, plenamente 8; latim, plenamente 6; geographia e portuguez, simplesmente 4; francez e inglez, simplesmente 2.

Olavo Freire Junior: mathematica e desenho, distincção; francez, plenamente 8; inglez, simplesmente 5; portuguez e latim, simplesmente 4.

Olympio Oliveira Ribeiro da Fonseca: francez, plenamente 8; mathematica, simplesmente 5; portuguez e geographia, simplesmente 3.

Oscar Apollinario Teixeira Pinto: mathematica, simplesmente 3; portuguez e geographia, simplesmente 2; francez, simplesmente 1.

Oswaldo de Araujo Lima: mathematica e geographia, plenamente 6; portuguez e inglez, simplesmente 5; francez simplesmente 4; latim simplesmente 3.

Pedro de Alcantara Teixeira Pinto: mathematica, simplesmente 3; portuguez, francez e geographia, simplesmente 2; inglez, simplesmente 1.

Plinio Paulino da Silva Pires: portuguez, plenamente 7; inglez, simplesmente 5; latim e geographia, simplesmente 4; mathematica, simplesmente 3; francez, simplesmente 1.

Raphel da Cruz Machado: latim, plenamente 9; geographia, 7; desenho, simplesmente 6; inglez e portuguez, 4; mathematica, 3 e em francez, 1.

Sebastião Pereira Brazil: inglez, simplesmente, 5; portuguez, mathematica e latim, 3 e em francez e geographia, 2.

Theodosio Chermont: geographia, plenamente 6; portuguez, simplesmente 4; mathematica e latim, 3 e em francez, 1.

Ubjára de Azevedo Coutinho: latim e mathematica, simplesmente 3, portuguez, 2 e em francez, 1.

Houve 3 reprovações em portuguez, 6 em inglez, 17 em latim, 1 em mathematica, 1 em geographia e 26 em desenho.

Não compareceram á prova oral em portuguez, francez e inglez 3, em latim 6, em mathematica 16, em geographia 4 e em desenho 2.

2º anno — Aprovados:

Albino Cavalcanti Maranhão: geographia, simplesmente 5, portuguez, simplesmente 4.

Alvaro Alberto Pinto da Fonseca: desenho, plenamente 6; portuguez e inglez, simplesmente 4, geographia, simplesmente 3, e mathematica, simplesmente 1.

Angelo Acquarone: desenho, plenamente 6, e geographia, simplesmente 4.

Antonio Coelho Bittencourt, geographia, simplesmente 5; francez e desenho, simplesmente 4; portuguez, simplesmente 3, e mathematica, simplesmente 1.

Antonio de Paula Ribeiro: desenho, plenamente 8; portuguez, simplesmente 5; geographia, simplesmente 4; inglez, simplesmente 3, e francez e mathematica, simplesmente 1.

Argemiro Mattos de Souza: desenho, plenamente 8; geographia, simplesmente 5; francez, simplesmente 4, e portuguez, simplesmente 3.

Ary de Noronha: francez, distincção; portuguez, plenamente 9; inglez e geographia, plenamente 7; desenho, simplesmente 3, e arithmetica, plenamente 1.

Carlos Benjamin da Silva Araujo: portuguez e geographia, plenamente 9; francez, plenamente 6; inglez, plenamente 4; desenho, plenamente 3, e mathematica, plenamente 2.

Edgard de Magalhães Pecego: desenho, plenamente 6; geographia e francez, simplesmente 5; inglez, simplesmente 3, e portuguez, simplesmente 2.

Eduardo de Figueiredo: plenamente, 7 em portuguez; simplesmente, 4 em francez, 3 em geographia, 1 em desenho.

Euclydes José da Silva: com distincção, em desenho; simplesmente, 5 em francez; 3 em portuguez e geographia, 2 em inglez e mathematica.

Francisco de Almeida Cardoso: plenamente, 8 em desenho; simplesmente, 5 em francez e geographia, 4 em portuguez, 2 em inglez e mathematica.

Henriquo de Paula Camargo: plenamente, 7 em portuguez e geographia; simplesmente, 5 em desenho, 4 em inglez, 3 em francez.

Homero Carneiro: com distincção, em desenho; plenamente, 9 em geographia; simplesmente, 4 em francez, e 3 em portuguez e inglez.

Iberê Pacheco Dutra: simplesmente, 3 em portuguez e francez.

João Barbosa de Moraes: plenamente, 9 em portuguez, francez e geographia e 6 em desenho; simplesmente, 4 em inglez e 1 em mathematica.

João Luiz Monteiro de Barros: simplesmente, 4 em geographia, 2 em portuguez e desenho.

José Novaes de Souza Carvalho Netto: simplesmente, 4 em portuguez e geographia, 2 em desenho, e 1 em francez.

Julio Cailleraux: com distincção, em portuguez, francez e geographia; plenamente, 6 em desenho; simplesmente, 5 em inglez e mathematica.

Luiz de Freitas Melro: com distincção em geographia e desenho; plenamente, 9 em francez e inglez, 8 em portuguez, e 6 em mathematica.

Mario Guimarães de Barros Lins: plenamente 9 em francez, 8 em portuguez, 6 em inglez e geographia, simplesmente 2 em desenho, e 1 em mathematica.

Mario Sebastião da Costa Monteiro: plenamente 8 em desenho, simplesmente 5 em geographia, 2 em portuguez e 1 em francez.

Mario Soares de Magalhães: com distincção, em francez, plenamente 8 em portuguez 7 em inglez, geographia e desenho e simplesmente 4 em mathematica.

Nelson de Almeida Cardoso: plenamente, 6 em geographia e desenho; simplesmente 3 em portuguez e 1 em francez.

Newton de Menezes Padua: com distincção, em geographia, plenamente, 7 em inglez, 6 em desenho, simplesmente 3 em portuguez, e 2 em francez.

Octavio da Silveira Salles: plenamente, 8 em desenho, 7 em geographia, e simplesmente 5 em portuguez e francez.

Olympio de Oliveira Chaves: com distincção em desenho plenamente 8 em inglez, 6 em geographia e francez, e simplesmente 4 em portuguez.

Oscar Ferreira Madeira: plenamente 7 em desenho, 6 em inglez, e simplesmente 5 em portuguez e francez, 3 em geographia, e 1 em mathematica.

Oswaldo Duarte: com distincção, em portuguez, francez, geographia e desenho, e plenamente 6 em inglez e mathematica.

Sandoval Henrique de Sá: com distincção, em portuguez, francez e desenho; plenamente 9 em geographia, 6 em inglez e mathematica.

Sylvio Pinheiro dos Santos: plenamente 8, em geographia; simplesmente 4, em fran-

cez 3, em portuguez e inglez 2, em desenho e 1 em mathematica.

Adherbal Pinto Ferreira Morado: simplesmente 3, em desenho, 2 em portuguez, francez, inglez e geographia.

Alberto Augusto Terra: plenamente 6 em desenho; simplesmente 5 em portuguez,, 3 em francez e inglez, 2 em geographia.

Alberto de Barros Taveira: plenamente 6 em inglez; simplesmente 4, em francez, .. em geographia 2, em desenho.

Alberto de Macedo Gallo: plenamente 6, em desenho; simplesmente, 5, em inglez e geographia, 4, em francez, 2, em portuguez.

Annibal Babo: plenamente, 6, em desenho; simplesmente, 3, em portuguez e geographia, 2, em inglez e 1, em francez.

Annibal da Costa Mattos: simplesmente 5, em inglez, geographia e desenho, 4, em portuguez e 2, em francez.

Antenor Dantas Barbosa Fialho: simplesmente 2, em desenho, 1, em francez, inglez e geographia.

Araken de Azaredo Coutinho: plenamente 6, em desenho; simplesmente 3, em geographia, 2, em portuguez e inglez e 1, em francez.

Bernardino Oliva da Fonseca Filho: simplesmente 3, em geographia e desenho e 1, em francez e inglez.

Horacio José Alves de Moraes: simplesmente 5, em portuguez, geographia e desenho, 4, em francez e 3, em inglez.

Horacio Mendes Campos: plenamente 9, em inglez e geographia; 8 em portuguez, e 6 em francez.

Jayme de Almeida: simplesmente 3, em geographia e desenho, e 1, em francez e inglez.

João Ferreira Cavalcanti Filho: simplesmente 4, em geographia; 3 em desenho, e 1 em francez e inglez.

Joaquim Carniêro de Souza Valle: simplesmente 4, em portuguez; 2 em geographia e 1 em francez, inglez e desenho.

José Candido de Lima Ferreira: plenamente 8, em inglez; 7 em desenho; simplesmente, 5 em geographia; 4 em francez; 3 em portuguez, e 2 em mathematica.

Luiz Lacerda de Araujo Feio: plenamente 7, em geographia; simplesmente 4, em desenho; 2 em inglez, e 1 em francez.

Luiz Nunes Rodrigo: plenamente 6, em portuguez; simplesmente 4, em inglez e desenho; 2 em francez e geographia, e 1 em mathematica.

Nelson Alves da Silveira: plenamente 7, em desenho; simplesmente, 5 em inglez e geographia e 2 em francez.

Olindo Pinto Coelho: simplesmente 4, em desenho; 3 em geographia; 2 em inglez e 1 em francez.

Renato de Castro Lima: com distincção, em inglez; plenamente 9, em geographia; 8 em francez; 6 em portuguez; simplesmente, 5 em desenho, e 4 em mathematica.

Roberto Barbosa dos Santos: plenamente 9, em geographia; simplesmente, 4 em desenho, e 3 em francez e inglez.

Vicente Trotte: plenamente 9, em desenho; 8 em geographia; simplesmente, 3 em francez, e 2 em inglez.

Houve 11 reprovações em portuguez 9, em inglez, 3 em francez, 28 em mathematica e 1 em desenho.

Retiraram-se do exame em portuguez, francez, inglez e geographia 1, e em mathematica e desenho 2.

1º anno — Aprovados:

Abel Costa: desenho, plenamente 9; portuguez, simplesmente 3; francez, simplesmente 5; arithmetica, simplesmente 4, e geographia, simplesmente 2.

Alvaro Tornaghi: geographia, com distincção; francez, plenamente 9; portuguez,

plenamente 8; desenho, plenamente 7; arithmetica, simplesmente 4.

Anisio Gabriel Mocauchar: geographia, plenamente 9; portuguez e arithmetica, plenamente 8; francez, plenamente 6; desenho, simplesmente 5.

Antonio Enoch dos Reis: francez, simplesmente 4; portuguez, simplesmente 8; arithmetica, simplesmente 2; desenho, simplesmente 1.

Antonio Ignacio de Brito: desenho, simplesmente 4.

Antonio Mourão de Araujo Maia: portuguez, francez, geographia e desenho, com distincção; arithmetica, plenamente 8.

Antonio Onofre de Moraes Lacerda: geographia, com distincção; desenho, plenamente 9; arithmetica, plenamente 7; portuguez e francez, plenamente 6.

Antonio Vicente Dauemberg: geographia, simplesmente 1.

Arthur Barbosa de Moraes Filho: plenamente 7 em francez, 6 em geographia; simplesmente 5 em portuguez e desenho, e 4 em arithmetica;

Augusto José Pinheiro: plenamente 7 em desenho, simplesmente 4 em geographia e 2 em portuguez e arithmetica;

Bruno Jayme de Argollo Silvado: plenamente 8 em geographia, 6 em francez, arithmetica e desenho, e simplesmente 2 em portuguez;

Carlos Bailly: simplesmente 5 em geographia, 4 em francez e desenho e 3 em portuguez;

Carlos Bittencourt: simplesmente 4 em francez e desenho, 3 em portuguez e 2 em arithmetica e geographia;

Cid de Menezes Padua: simplesmente 4 em geographia, 2 em portuguez e um em francez, arithmetica e desenho;

Edgard de Souza Telles: plenamente 7 em geographia, 6 em francez e arithmetica simplesmente 4 em portuguez, e 1 em desenho;

Edmundo Bailly: plenamente, 6 em desenho, simplesmente 4 em francez, 3 em portuguez e geographia, e 1 em arithmetica;

Elisario Malta da Costa: plenamente 7 em desenho, 6 em geographia, simplesmente, 5 em francez, 4 em portuguez e 2 em arithmetica;

Elyso da Silva Pinheiro: distincção em geographia e desenho, plenamente 9 em francez, 8 em arithmetica e 6 em portuguez.

Enock Pinheiro: distincção em desenho e simplesmente 5 em arithmetica;

Floriano Ribeiro de Queiroz: plenamente 8 em geographia, 7 em portuguez e arithmetica e 6 em francez e desenho;

Francisco Rodrigues Rangel: plenamente 8 em desenho, 7 em portuguez e 6 em francez, arithmetica e geographia;

Gustavo Corção Braga: plenamente 9 em geographia e 6 em desenho, e simplesmente 5 em portuguez e francez;

João Dutra Fragoso: plenamente 8 em arithmetica e geographia, 6 em desenho, simplesmente 5 em francez e 2 em portuguez;

José Nogueira Serra: simplesmente 5 em geographia, 2 em portuguez e arithmetica e 1 em francez e desenho;

José Xavier Pacheco Junior: distincção em desenho, simplesmente 5 em geographia, 4 em portuguez e 1 em francez;

Lauro Salles da Silva: distincção em desenho, plenamente 9 em geographia, 8 em portuguez e francez e simplesmente 5 em arithmetica;

Luiz Antonio de Mendonça: distincção em portuguez, plenamente 8 em francez, arithmetica e geographia e 7 em desenho;

Luiz Fernandes Barata: plenamente 6 em geographia; simplesmente 4 em portuguez, francez e arithmetica e 1 em desenho;

Manoel Augusto Marques Junior: simplesmente 5 em francez e geographia e 1 em portuguez e desenho;

Marino da Silva Oliveira: plenamente 8 em desenho, 7 em geographia, simplesmente 4 em portuguez e 1 em francez e arithmetica;

Mario Gomes: simplesmente 5 em desenho, 3 em francez e geographia e 2 em portuguez;

Mario Telles da Silva: distincção em portuguez; plenamente 7 em francez e 6 em arithmetica, geographia e desenho;

Miguel Alves de Mesquita: simplesmente 5 em geographia e desenho, 4 em francez, 8 em portuguez e 1 em arithmetica;

Octacilio Rolindo da Silva: simplesmente 5 em desenho, 3 em geographia, 2 em portuguez e 1 em arithmetica;

Oswaldo Ferreira de Mendonça: plenamente 9 em geographia, 6 em francez e geographia, simplesmente 5 em portuguez e 4 em arithmetica;

Oswaldo Osiris Storino: distincção em portuguez, plenamente 8 em arithmetica, 7 em geographia e 6 em francez e desenho;

Paulo Americo de Argollo Silvado: plenamente 7 em francez, 6 em arithmetica, geographia e desenho, simplesmente 5 em portuguez;

Ruben Gueles Maximiano de Figueiredo: geographia, plenamente 9; francez, 7; portuguez, 6; desenho, 2; arithmetica, 1;

Samuel Ferreira Durão: geographia, plenamente 9; francez, 8; desenho, 7; arithmetica, 6; portuguez, simplesmente 5;

Sebastião de Figueiredo Leite: desenho, plenamente 7; geographia, simplesmente 4; portuguez, 3; francez, 1;

Taciano Pimentel Ribeiro: geographia, plenamente 8; francez, 7; portuguez, 6; desenho, simplesmente 5; arithmetica, 3;

Umbelino Guedes de Mello: desenho, plenamente oito; geographia, 7; portuguez e arithmetica, 1;

Waldemar Mascarenhas Monteiro: geographia, plenamente 6; francez, simplesmente 2; desenho, 1;

Waldemar Ribeiro da Silva: portuguez, geographia e desenho, simplesmente 2; arithmetica, 1.

Houve cinco reprovações. Retiraram-se de exame 13. Houve 21 faltas a exame.

Escola Polytechnica — Amanhã, ás 11 horas da manhã, realizar-se-ha a primeira prova oral do concurso em andamento.

Comité Electrotechnico Brasileiro — O Comité Electrotechnico Brasileiro, fundado sob os auspícios do Exm. Sr. Ministro da Industria Viação e Obras Publicas, foi officialmente installado no dia 11 de fevereiro.

Tendo-se procedido á eleição de sua mesa, foram eitos: presidente, o Sr. Henrique Morize; secretario, o Sr. Francisco Ribeiro Moreira.

Pagadoria do Thesouro Federal — Paga-se hoje a folha da Propylaxia da Febre Amarella.

Correio — Esta repartição expedirá cartas pelos seguintes paquetes:

Hoje:
Pelo *Murphy*, para Santos, Paraná e Santa Catharina, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior: até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Satellite*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Santos*, para Paraná, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itanema*, para Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Itaina*, para portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *S. Luiz*, para Recife e Mossoró, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Lord Aurim*, para Philadelphia, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1 hora da tarde

Pelo *Circovado*, para Bahia, Tenerife, Madeira e Europa, via Lisboa, recebem impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9 horas da manhã.

Pelo *Guahyba*, para Bahia, Ceará, Maranhão e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 horas da manhã.

Amanhã:
Pela *Sergipe*, para Victoria e mais portos do norte, Barbadas e Nova-York, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Nota — Saques para Portugal e valores para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos dias uteis, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes* e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia — O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Btptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 9 de março, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam.....	1.080	685	1.765
Entraram.....	30	21	51
Sahiram.....	26	15	41
Falleceram....	8	2	10
Existem.....	1.076	689	1.765

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.156 consultantes, para os quaes se aviaram 1.175 receitas.

Fizeram-se 32 extracções de dentes.

Obituario — Foram sepultados, no dia 5 de março de 1909, 52 pessoas, sendo:

Nacionais.....	44
Estrangeiros.....	9
	53

Do sexo masculino.....	31
Do sexo feminino.....	22
	53

Maiores de 12 annos.....	33
Menores de 12 annos.....	20
	53

Indigentes.....	19
-----------------	----

— No dia 6, 40 pessoas, sendo:

Nacionais.....	36
Estrangeiros.....	4
	40

Do sexo masculino.....	24
Do sexo feminino.....	16
	40

Maiores de 12 annos.....	19
Menores de 12 annos.....	21
	40

Indigentes.....	14
-----------------	----

— No dia 7, 45 pessoas, sendo:

Nacionais.....	33
Estrangeiros.....	12
	45

Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	19
	45

Maiores de 12 annos.....	30
Menores de 12 annos.....	15
	45

Indigentes.....	10
-----------------	----

— No dia 8, 39 pessoas, sendo:

Nacionais.....	33
Estrangeiros.....	6
	39

Do sexo masculino.....	26
Do sexo feminino.....	13
	39

Maiores de 12 annos.....	21
Menores de 12 annos.....	18
	39

Indigentes.....	12
-----------------	----

— No dia 9, 48 pessoas, sendo:

Nacionais.....	39
Estrangeiros.....	9
	48

Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	21
	48

Maiores de 12 annos.....	32
Menores de 12 annos.....	16
	48

Indigentes.....	11
-----------------	----

Observatorio do Rio de Janeiro—Boletim meteorologico—Dia 5 de março de 1909.

Horas	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	Ventos		Céu		Phenomenos diversos
					Velocidade	Direcção	Fração	Nuvens	
1 h. m.....	755.4	26.0	19.8	79	3.1	NV	1.0	CK ≡	
4 h. m.....	754.2	25.2	18.4	77	2.3	WSW	1.0	CK ≡	
7 h. m.....	755.4	25.2	19.5	82	1.4	NNW	0.8	CK ≡	
10 h. n.....	756.8	27.8	19.0	69	1.4	NNW	0.6	CK K	
1 h. t.....	754.1	27.2	21.4	80	8.5	SE	0.4	C CK K	
4 h. t.....	752.8	26.6	21.0	81	12.5	SSSE	0.4	C CK K	
7 h. t.....	753.4	26.0	20.2	81	7.7	SSE	0.4	CK KN	
10 h. t.....	753.7	26.0	20.4	81	2.2	S	0.4	CK KN	
Médias	754.48	26.25	19.96	78.8	4.9		0.6		

Temperatura: maxima ás 11 hs. 1/4 M, 29,0; minima, ás 5 hs. M, 24.6.— Evaporação em 24 horas, 3.3.—Ozone ás 7 hs. m. 4; ás 7 hs. n. 3.—Horas de insolação, 9 hs. 48 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Superintendencia de Navegação — Serviço meteorologico nacional—Resumo meteorologico e magnetico do dia 9 de março de 1909 (Terça-feira).

Estação	Horas	Barometro a 0°	Temperatura do ar	Tensão do vapor	Humidade relativa	Direcção e força do vento (Escala Beaufort)	Estado atmosferico	Meteóros	Nebulosidade	Observações feitas uma vez em 24 horas						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima (à sombra)	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	1 a.	754.74	23.5	19.10	89.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2...	753.97	23.5	19.28	90.0	WSW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3...	753.82	23.7	19.70	90.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4...	753.95	23.6	19.76	91.0	W	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5...	753.85	23.4	19.16	91.0	NNW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6...	754.10	23.5	19.46	90.5	Calma	0	Incerto	..	10	—	—	—	—	—	—
	7...	754.55	23.9	20.12	91.0	W	1	Incerto	..	10	—	—	—	—	—	—
	8...	755.12	24.2	20.15	90.0	W	2	Incerto	Nev. ten. baixo	—	9	—	—	—	—	—
	9...	755.35	25.2	21.06	88.0	W	1	Bom	Nev. ten. baixo	CK.SK.K	8	—	—	—	—	—
	10...	755.61	31.3	21.16	83.1	N	2	Bom	Nev. ten. baixo	—	9	—	—	—	—	—
	11...	755.35	27.6	20.97	76.2	NNW	2	Bom	..	—	9	—	—	—	—	—
	12...	754.73	28.6	20.15	69.4	E	2	Bom	..	K.CK.SK	9	—	—	—	—	—
	13...	754.33	28.6	20.15	69.4	SE	5	Bom	..	—	9	—	—	—	—	—
	14...	753.88	28.0	19.91	70.6	SE	4	Bom	..	—	8	—	—	—	—	—
	15...	753.56	27.2	19.25	71.7	SSE	5	Incerto	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	16...	753.56	26.8	19.31	73.4	SSE	4	Incerto	Chuv. e trovões	..	10	—	—	—	—	—
	17...	753.76	26.0	20.95	81.0	S	5	Incerto	10	—	—	—	—	—
	18...	753.92	25.4	22.13	92.0	SSE	3	Incerto	Chuva	..	10	—	—	—	—	—
	19...	754.30	25.2	21.06	88.0	E	5	Mão	Chuva	..	10	—	—	—	—	—
	20...	754.61	24.9	19.96	87.0	ENE	1	Incerto	Chuviscos	..	10	—	—	—	—	—
	21...	754.69	25.0	20.89	88.0	ENE	1	Incerto	10	—	—	—	—	—
	22...	754.65	25.0	20.80	88.0	E	1	Incerto	10	—	—	—	—	5.10
	23...	754.50	25.0	20.99	89.0	ESE	1	Incerto	10	29.8	29.0	23.0	—	—
	24...	754.54	21.6	20.67	90.0	WSW	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—

OCCURENCIAS

A temperatura maxima verificou-se ás 12 hs. 20 m. p. a minima ás 5 hs. 20 m. a.
 Choveu e chuveou de 6 hs. p. ás 8 hs. 45 m. p. sendo forte a principio.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO DO DIA 9-3-09=9° 12' 43" NW

Directoria de Meteorologia, 10 de março de 1909 — Observações meteorológicas simultaneas a 0hm. do Greenwich (9h. 07m. a. t. m. do Rio)

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar	TEMPERATURA			Tensão do vapor	Estado do céu	Estado atmospherico	VENTO		Meteóros
		A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera				Direcção	Força	
Belém.....	m/m	o	o	o	m/m					
S. Luiz.....	—	—	30.0	25.5	—	Meio nublado	Incerto	ENE	4	Nev. ten. baixo
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	758.89	28.2	31.6	?	22.78	Nublado	Bom	S	2	..
Quixeramobim.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parahyba.....	—	—	31.8	22.9	—	Quasi limpo	Bom	E	1	..
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Joaazeiro.....	758.96	28.5	38.5	22.0	12.17	Quasi limpo	Muito claro	NE	2	—
Macció.....	—	—	31.7	25.5	—	Quasi nublado	Sombrio	E	2	Nev. ten. baixo
Aracajú.....	761.35	28.5	29.4	25.9	21.38	Quasi nublado	Bom	ESE	5	..
S. Salvador.....	761.18	27.1	30.7	24.5	21.28	Meio nublado	Incerto	NW	4	..
Oadina.....	758.30	24.8	33.0	23.5	?	Meio nublado	Sombrio	E	2	..
Cactité.....	758.77	22.6	32.0	19.3	14.46	Limpo	Claro	ESE	2	..
Ilhéos.....	761.48	28.9	29.1	24.9	19.96	Meio nublado	Bom	NE	3	..
Cuyabá.....	765.45	26.5	30.2	25.8	22.25	Nublado	Sombrio	NW	1	..
Uberaba.....	761.84	23.7	23.0	20.9	19.88	Nublado	Encoberto	Calma	0	..
Victoria.....	758.79	29.1	34.9	25.3	20.85	Meio nublado	Bom	N	4	..
Barbacena.....	758.64	21.8	24.8	18.2	15.60	Nublado	Incerto	NNE	2	Arco-iris
Juiz de Fôra.....	761.15	23.2	33.0	19.2	16.45	Meio nublado	Incerto	N	2	..
Capital (Rio).....	758.88	25.4	39.0	23.0	19.79	Nublado	Incerto	NE	1	Nev. ten. baixo
Campinas.....	758.82	22.5	26.5	18.8	16.71	Meio nublado	Bom	Calma	0	..
S. Paulo.....	759.08	21.3	28.0	18.2	15.10	Quasi nublado	Bom	NW	2	..
Santos.....	757.98	28.0	30.5	22.5	20.92	Limpo	Claro	N	1	..
Guarapuava.....	759.83	15.5	27.0	14.8	12.39	Nublado	Incerto	E	2	..
Curityba.....	759.80	19.8	24.0	14.0	15.71	Nublado	Incerto	NNE	1	..
Paranaguá.....	760.49	25.2	32.2	23.2	21.06	Quasi limpo	Bom	SW	3	Nev. ten. alto
Florianopolis.....	756.75	25.2	25.6	22.5	19.14	Quasi limpo	Bom	N	4	..
Posadas.....	+ 760.00	25.0	24.0	17.0	16.04	Quasi limpo	—	E	2	..
Corrientes.....	+ 760.07	25.0	34.0	19.0	14.32	Quasi limpo	—	NE	2	..
Itaqui.....	759.69	19.5	26.3	17.0	12.16	Quasi limpo	Muito bom	SSW	6	..
Santa Maria.....	756.18	20.5	25.7	20.5	15.43	Quasi limpo	Bom	SW	5	..
Porto Alegre.....	757.08	23.5	39.0	22.1	17.68	Nublado	Incerto	NNE	2	Nev. ten. baixo
Cordoba.....	+ 759.59	20.0	25.0	12.0	11.10	Limpo	—	NE	2	..
Bagé.....	760.05	18.2	24.3	19.8	11.03	Quasi nublado	Incerto	WSW	6	..
Rio Grande.....	755.88	18.9	29.0	16.4	14.02	Nublado	Encoberto	SSE	1	Nev. ten. baixo
Mendoza.....	+ 759.90	21.0	30.0	12.0	11.98	Limpo	—	SE	2	..
Rosario.....	+ 760.00	18.0	?	?	10.87	Meio nublado	—	N	2	Chuva
Montevideo.....	+ 759.20	18.0	22.6	17.0	9.48	Quasi nublado	Máo	SW	8	Relampagos
Buenos Aires.....	+ 760.50	20.0	26.0	13.0	11.10	Limpo	—	N	5	..

OCCURENCIAS DURANTE AS ULTIMAS 24 HORAS

Em Fortaleza chuveiçou na madrugada de hoje. Na Parahyba choveu fortemente na manhã de hoje. Em Barbacena choveu o trovejo ua tarde e na noite de hontem. Em Juiz de Fôra choveu e trovejou ao NW no começo da tarde de hontem e chuv.sou á noite. Em S. Paulo choveu na noite de hontem. Em Santos choveu na tarde e em parte da noite de hontem. Em Guarapuava trovejou fortemente no correr da noite de hontem; choveu fortemente, trovejando em varias direcções ao amanhecer de hoje. Em Curityba choveu a intervalos no correr do dia de hontem. Em Itaqui cahiu um tufão de SW á 1 h.a. de hoje, chovendo em seguida. Em Santa Maria choveu e trovejou na madrugada de hoje. Em Porto Alegre choveu ás 6 h.a. de hoje. Em Bagé choveu na madrugada de hoje.

Até ás 2 horas não se recebeu mais telegramma algum.

Probabilidades na Capital Federal até amanhã ao meio dia: Tempo variavel, tendendo a piorar. Ventos do sul.

As temperaturas minimas de hontem verificaram-se: em Curityba com 14° e em Guarapuava com 14°8.

Nota — As observações com este signal + são de hontem.

As occurencias sem designação da hora subentendem-se que se deram a 0h. t. m. de Grw. correspondentes ao presente mappa.

—Estevam Adelino Martins, capitão de fragata, director.

MARCAS REGISTRADAS

N. 2.328

Hugo Luobloch & Comp., estabelecidos em Hamburgo, apresentam a marca supra, que poderá variar de cores e dimensões, consistente da palavra « Mephisto », tendo à esquerda a figura de Satanaz com azas, segurando na letra « M » daquela palavra. A referida marca serve para distinguir as mercadorias do seu commercio de importação e exportação, a saber: cereaes, legumes, folhelhos, sementes, fructas secas, legumes secco, cogumellos, hortaliças, lupulo, algodão em rama, canhamo, canna, madeira de construcção, madeira de tintura, casca de carvalho, para cortume, cortiça, resina, bambús, nozes, calamus, algas, cofra, azeite de milho, palmeiras, roseiras, bulbas, brotas, fructas do estufa, almiscar, pennas de aves, carne frigorifica, sobo, lã de carneiro, bruta e lavada, garras, chifres, ossos, pelles, couros, pelle de peixe, ovas, mariscos, oleo de baleia, barbatinas, caviar, cola de peixe, coral, ambar, durazias, animacs para exposição de feiras, tartaruga, medicamentos para homens e animacs, isto é, preparados chimicos pharmaceuticos, luctantes, pastilhas vermifugas, oleo de figado de bacalhão, febricidas, pasta serum, remedios antisepticos, alcacuz, pastilhas, pilulas, unguentos, preparados de cocaina, aguis mineraes naturaes e artificiaes, saes das fonte e de banhos, raizes do rhuibarbo, quina, cymphora, gomma arabica, quassia, noz de galla, acoutina, agua-agar, aloes, ambrá, autimeralião, musgo de Carazhen, casca condurange, casca de angustura, cura e, curuna, raiz de genciana, oleo de funcho, a uz estrelado, cassia, canifistula, flores de cassia, galangal, careina, balsamo peruviano, chá e hervas medicinaes, oleos ethericos, oleo de alfazema, oleo de rosa, oleo de terebinthina, vinagre de páo, jalapa, cera do carnuba, casca de ercton, pimenta, casca de quilaja, oleo de girasol, fava de toika, rhum, salsa-parrilha, noz de kola, raiz de violeta, póo insecticidas, veneno contra ratos, mata parasitas, remedios contra a philoxera e outros insectos herbivoros, remedios contra bolta, oleo de creosoto, carbolineo, borax, salitre, vermeilhão, sublimado, acido carbonico, chapéas de feltro, chapéas de espirto, bonés, capacetes, chapéas para senhora, toucas, sapatos, botinas, chinellas, sandalias, meias, roupas de buxo de meia e tecidos, chales, roupas feitas para homens, mulherei e crianças, carações, tapetes para mesa, alufias, tapetes, roupa branca, roupa de cama e de mesa, cortinas, gravatas, luvas, lampadas e accessorios, lanternas, bicos para gaz, lustres, lampadas de arco, lampadas incandescentes, lampeões para iluminação, tochas de kerosene, reverberos, velas, lamparinas, estufas, esquentadores, caloríferos, tubos para calor, aparelhos electricos para aquecer, fogões, caldeiras, fornos, aparelho de encubação, formas para tostar malt e secar frutas, fogueiros de kerosena, ditos de gaz, aparelhos electricos para cozinhar, apparalhos de ventillação, cordas, escovas, vassouras, ditas para lavar chão, pinceis, borlas, palha de piassava, cardadores, aparelho para limpar tapetes, enceradores, pentes, esponjas, thesouras para frizar, ferros para cortar cabelo, navalha, brocha para fazer a barba, armarrinho, couros para afixar na valhia, machinas para raspar cabeça, penteadores, papelotes, settas, grampos, atadores para barba, aguas para cabelo, cosmeticos, pomadas, póo de dentes, unguentos para a pelle, oleo de cabelo, cera monstache, tintas para cabelo, perfumarias, pastilhas de

perfumar, refrescadores, cabelo humano, cabeloiras, tranças, phosphoros, enxofre, pedra humo, oxido de chumbo, assucar de chumbo, sal amoniaco, alcali, oxido carbonico fluid, ether, alcool, carbonato, sulfuro, productos de distillação de alcool methylico, protochlorido, substancias para endurecer, granas para curtir colodio, cyanhalio, acido pyrogallico, oxido de prata, acido salitre, natron de acido sulfurico, chlorido de curo, acido tartarico, acido citrico, acido oxalico, oxido de mercurio, vidro solavel, superoxydo hydrogenio, acido nitrico, acido fluar, salitre, sal de cozinha, soda, sulphato de glauber, oxydulo azotico, acido sulphurico, acido muriatico, graphite, ossos carbonizados, bronzeado, coalina, muriato de zinco, calomelanos, acido prierico, chlorido de chumbo, ammoniacal, arsenico, bouzina, arseniato de pitassia, seccadeiras photographicas, preparados photographicos, remedios contra encrustações em caldeiras, saccharina, baunilha, seccativo, chlorureto de cal, cautehon, saibro, bronzes, marmore, ardosa, carvão, sal gemma, terra arzilosa, rapinho, ozo cherite, pedra especular, asphalto, materiaes de densificar e enfardar, isto é, chapas de borracha, aneis de cobre ondulos, cordão, estopa de canhamo, preservativos contra o calor, como tijolos de cortiça, cascas de cortiça, prepara los de saibro, lã de escorias, lã de vidro, isoladores para fins electrotechnicos, fechos para garrafas e latas, amiantho, póo de amiantho, colla de amiantho, tecidos de amiantho, pannos de amiantho, papeis de amiantho, corda de amiantho, lã para polir, algodão para polir, guano, superphosphato, cainito, farinha de ossos, farinha de escoria Thomas, guano de peixe, saos vegetaes nutritivos, ferro bruto, ferro e aço em barras, blocos, varas, chapas, folhas e tubos, arame de ferro e de aço, cobre, latão, bronze, zinco, chumbo, nickel, platina e aluminio em estado bruto e em parte lavado em forma de varas, rosetas, chapas, tubos, folhas e arnes, ferro em tiras, folha ondulada, metal de Muntz, zinco em pó, grãs de chumbo, laças de aço, folha de estanho, pó de bronze, metal em folha, mercurio, metal para solda, metal amarello, antimonio, magnesia, polladio, bismuth, tungstenio, arame de platina, esponja de platina, correntes de metal, ancoras, trilhos, dormentes, encaixes, prelos, tirefunds, chapas de fundo, argollas de funio, cavilhas de arame, peças lavradas de ferro fundido, de aço, de ferro forjado, metal amarello cobre fundido, columnas de ferro, estribos, candelabros, consolos, balaustres, arvores de guindistes, postes telegraphicos, helix, mol turas, cavilhas, arrebite, agulhetas, parafusos, porcas, albirnos, ganchos, cunhos e ras, talheres, armas de cortar e perfurar, saca-rolhas, utensilios de metal e de páo para relojoeiro, artistas, constructores de navios, medicos, pharmaceuticos, torneiros, opticos, gravadores, barbeiros; arame farpado para cercas, tecido de arame, cestos de arame, gaiolas, agulhas, agulhas de machina, alfinetes, alfinetes de fralda, agulhas de sergir, grampos de chapéu, azulhas para fazer meias, alfinetes de gravata, agulhas para cirurgia, anzóes, utensilios para pesca, iscas artificiaes, rédes, póo, nascas, caixotas para peixes vivos, ferraduras, pregos de ferraduras, vasos de ferro fundido, chaleiras, panelas e utensilios para cozinha e casa, esmaltados, chumbados e polidos, de ferro, de cobre, metal amarello, nickel e aluminio, bacias de banho, water-closets, moinhos para café, machinas para café, calandras, arcos para rodas de ferro, aço e borracha, eixos, patins, peças de artilharia, armas de fogo, folhas perfuradas, molas de carro, grelhas, guarnições para trastes e construcções, fechaduras, burras, cofres, ornamentos de metal fundido, fivelas, colchetes,

ganchos de carafina, ferros de engommar, esporas, estribos, latas de folha, castiões, dedéas, peças de metal lavrado, fundido, torneados, frizados, furados, cordas de arame, armações de chapéas, agulhas para la-dear tubos acusticos, violas, letras de folha e de papel, padrões, caixas para untar; typos, funis, aparelhos para mergulhar, pregadeiras de costura, cabides, torneiras, carros incl. para caiaças e invalidos, botes, bombas, rodas de carro, tintas, materias corantes, tintas de bronze, extractos de madeira de tintura, couro, sellins, chicotes, arreios, correias de couro, tambem para machinas, capas de couro para mobilia, balde de couro, hastes, solas, brinhas para espingardas, elasticos de botinas, pellicas, pelleteria, vernizes, lacres, resinas, collas, dextrina, grude, graxa, agua para tirar manchas, massa para encerar, graxa para carro, giz de alfaiate, linha para serzir, fazer meias, crochet, bordar e cozer, barbaute, corda para estender roupa, cordagens, algodão em rama, feltro de lã, feltro de cabelo, crina, pello de camello, canhamo, inta, algas marinas, fibras de ortega, seda crua, pennas para cama, vinho, vinho espumante, cerveja porter ale, extracto de malt, vinho de malt, vinho de fructas, succo de fructa, kumys, limo alas, extracto de carne, extracto de ponche, rhum, cognac, ether de fructa, espirito, levadura comprimida, objectos de ouro e de prata, como, aneis, correntes, trancelins pulseiras, broches, botões de camisa, alfinete de chales; pontelras, perolas finas, pedras finas, joias de imitação, arame de ouro e de prata, franças, lametas, lanteoulas, fio de ouro e de prata em rolos, brocado, tecidos de ouro e de prata, objectos de mesa, guarnições de alfeide, metal branco, britannia, nickel o aluminio, sinos e campainhas para tronés, placas de metal e de porcellana; galochas, almofadas de ar, capa impermeaveis, tubos de borracha, tubos de canhamo, brinquedos de borracha, suadouros, toucas de banho, objectos technicos de borracha, inclusive correias de caças, caixas, bocetas, piteiras, argolis de guardanapos e chapas de borracha dura, cordas de borracha, rolhas de borracha, borracha crua, cautehou, guttapercha, calata, chapéas de chuva, benralas, malas, malinhas, bolsa de fumo, mochilas, carteiras, albums, cadeiras, dobradiças, alpenstocks, caixas de chapéu, binuculos, oculos, cabaça, copinhos de bolso, briquetes, anthracita, colc, acendedores de fogo, petroleo refinado, ether de petroleo, azeite de lambada, oleos mineraes, estearina, parafina, oleos de ossos, pavios, cadeiras para praia, escadas, descalçadeiras, dobradoras, cabides de pé, cavilhas, gameitas, brinquetos de pau, caixões, caixas, molduras de quadros, varões dourados, portas, janellas, utensilios de cozinha, de páo, rolhas de garrafas, calletes de rolha, solas de rolha, chapas de rolha, quadros de rolha, argollas de salvamento, farinha de rolha, polvarinhos, calçadores, bocetas de chumbo, cabos de bengalas, tranquetes, flechas de cabelo e cabos de faca, de tartaruga, marfim, bolas de bilhar, chapas de teclas de piano, facas de marfim, ornamentos de marfim, Meerschaut, cachimbos da mesma coisa, bolas de celluloid, capsulas de celluloid, broches de celluloid, piteiras, correntes de relgios pretas, ornamentos de aço, guarnições de capas, cabeças de boneca, ornamentos de celluloid comprimido, rocas, balaustres de escadas, figuras de xadrez, quilhas, bolas, colmeas, gaiolas de estorninhos, chapas de buxo, caixas de relgio, modelos de machinas de madeira, ferro e gesso, instrumentos, aparelhos e utensilios medicinaes, dentarios, pharmaceuticos, physicos, chimicos e electrotechnicos e photographicos, aparelhos de desinfecção, cal-

deiras, machinas de força, locomotivas, machinas de ferramentas, de costura, de meias e de bordar, machinas de gelo, prensas lithographicas e de impressão, accessorios de machinas para vento, caçadores, frigidellas, geladeiras, funis, peneiras, cestas para papel, esteiras, cordões de campainhas, orgãos, pianos, realejos, instrumentos de corda e de sopro, tambores, gaitas, birimbãos, instrumentos de percussão, forquilhas, cordas de tripa, estantes de musica, caixa de musica, automatos de musica, fiambre, toucinho, salchichas, carne defumada, carne de salmoura, peixe secco defumado e em salmoura, peitos de ganço, conservas de peixe, carne, fructas e legumes, geléas, ovos, leite condensado, manteiga, queijo, banha, banha margarina, banha de tempero, azeites de tempero, café, curragotes de café, chá, assucar, farinha, arroz, cevadilha, sagu, cemola, macarrão, aletria, cacáo, chocolate, bonbons, pães de assucar, especiarias, sopas em taboas, vinagres, biscoitos, pão, preparados de aveia, pós para fazer pão, matte, mel, farinha de arroz para gado, farinha de amendoim, papel de embrulho, de impressão, de seda, pergaminho, de lixo, de luxo, de corça, de barro e de cigarro, papelão, cartões, abat-jours, enveloppes, lanternas, de papel, guardanapos de papel, caixas de olhos, cartas de jogo, almanacks, decorações para cotillon, saccos de papel, papeis pintados, papeis de madeira, farrapos, papeis velhos, cordas velhas, tecidos cellulares, photographias, lithographias, chromos, quadros a óleo, gravuras em cobre, gravuras, livros, brochuras, jornaes, prospectos, diaphanos,apparehos para mesa, lavatorios, cozinha, de porcellana, louça, vidro e barro, vidros para lampões, vidro crú, vidraças, vidro de construção, vidro concavo, vidros de côres, vidro optico, tubos de barro, tubos de vidros, isoladores, contas, telhas, azulejos, terracoticos, bibelots, chapas de mozaico, ornamentos de barro, mozaicos de vidro, prismas, espelhos, envidrações, mealheiros, assobios de barro, passamanaria, almofadas, tapeçarias começadas, galões, tranças artigos de crochet, tinta da China, tintas para pintura, raspadores, capas de borracha, carimbos de borracha, regoas, estojo de desenho, arpões de segurar, tela para pintura, lacre, obreias, papeletas, taboas para pintura, pedras, globos, machinas de contar, modelos, figuras e cartões para ensino das cousas, e de desenho, pastas escolares, giz para desenho, estampas, lousas, lapis de pedra, cadernas para desenho, pomador para limpar, cal de Vianna, pannos para limpar, vermelhão para polir, couro para limpar, gomma, anil, sabão, pó de sabão, jogo de tabletas, estereoscopos, cartas de jogo, roleta, jogos de ar livre, jogos de dados, objectos para gymnastica, brinquedos de folha, jogos do cerca, bonecas, cavallos de balanço, theatro de bonecas, pez de enxofre, pedras de lithographia, giz de lithographia, semente, alcatrão, pixe, tecido de cama, papelões de telhado, objectos de pedras artificiaes, rosetas de estufos, charutos, rapé, linolco, para-ventos de enrolar, barracas, relogios, fazendas, tecidos de meia, algodão, linho, canhamo, seda artificial, inta e de mistura destas fazendas em peças, cintos, velludos, pellucias, fitas, fazendas para roupa de baixo, linho, miolo linho, algodão, lã e seda, encerado, panno de couro, fiores artificiaes, mascarar, banheiras, loques, ocillets, guarda-chuva, botões e perolas de cera. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1909. — Por procuração, *J. P. Roth & Comp.*

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, ás 10 horas da manhã do dia 11 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal.*

Registrada sob n. 2.325, por despacho da Junta Commercial, em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1909. — O secretario, *Fabio Leal.* (Estava ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 10 de março de 1909 :

Em ouro.... 90:906\$837
Em papel... 150:898\$926 241:805\$763

Renda de 1 a 10 de março de 1909..... 2.163:522\$205
Em igual periodo de 1908.. 2.122:151\$947
Diferença a maior em 1909 41:370\$258

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 10 de março de 1909

Interior..... 42:673\$281

Consumo :
Fumo... 3:740\$500
Bebidas..... 4:110\$000
Phosphoros... 6:000\$700
Calçado..... 1:863\$800
Perfumarias... 536\$000
E. pharmaceuticas..... 1:708\$000
Conservas..... 200\$700
Chapéos..... 3:545\$000
Tecidos..... 3:500\$000
Registro..... 4:570\$000

Extraordinaria..... 7:722\$512
Depositos..... 16\$000

Renda com applicação especial..... 777\$275

80:971\$368
Renda dos dias 1 a 9..... 738:023\$117

818:994\$485
Em igual periodo de 1908.. 531:808\$734

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Exm. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, faço publico que se acha aberta a concorrência para a construção de um pequeno predio, destinado á moradia do porteiro-zelador do Supremo Tribunal Federal, no terreno do novo edificio da Avenida Central.

Aos Srs. interessados se fornecerá neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 52 (2º andar), todas as explicações e esclarecimentos de que carecerem, não sómente sobre o projecto organizado, como ainda sobre os detalhes da referida construção, inclusive as bases para o contracto.

Nenhuma proposta será acceita sem que os Srs. concurrentes demonstrem, com documentos, terem pago o imposto de industrias e profissões, e feito a caução de 100\$, no Thesouro Federal, para garantir a assignatura do mesmo contracto.

As propostas serão abertas e lidas neste escriptorio no dia 15 do mez vindouro, ás 3 horas da tarde, em presença dos Srs. concurrentes, não sendo tomadas em consideração as que forem entregues depois dessa hora.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1909. — O engenheiro do Ministerio, *Francisco Augusto Peixoto.*

Policia do Districto Federal

NOVA CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFICIO PARA A REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

De ordem do Sr. Ministro, faço publico que, tendo sido annullada a concorrência realizada em 15 de janeiro ultimo, fica aberta nova concorrência pelo prazo de 30 dias, a contar da presente data, terminando a 18 de março futuro, em que serão recebidas e abertas as propostas de cento dos concurrentes, para a construção de um edificio destinado á Repartição Central da Policia, cujas disposições technicas e bases para o contracto são as constantes do edital de 7 de dezembro de 1908, publicado no *Diario Official* desde 8 de dezembro até 15 de janeiro ultimo, sendo, porém, modificada a clausula 2ª das bases para o contracto, da forma seguinte:

O contractante obriga-se a executar a construção de todo o edificio e dependencias como sejam: cocheiras, *garage*, portões, etc., cingindo-se aos planos e plantas organizadas no escriptorio das obras do ministerio e já approvadas ou aos planos, plantas e fachadas que apresentarem e forem preferidas.

Os desenhos acham-se no escriptorio de obras do ministerio á rua dos Invalidos n. 52, 2º andar.

Os concurrentes depositarão no Thesouro Nacional a quantia de 5:000\$, em dinheiro ou em apolices federaes, por occasião da concorrência, para garantir a assignatura do contracto.

Nenhuma proposta, cuja importancia for superior a 1.100:000\$, será tomada em consideração.

Directoria da Contabilidade, 16 de fevereiro de 1909 — O director geral, *José Carlos de Souza Bordini.*

Juizo de Direito da Segunda Vara Criminal

O Dr. Elviro Carrilho da Fonseca e Silva, juiz de direito da 2ª vara criminal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, de conformidade com o disposto no art. 19, § 1º, n. IV, da lei n. 1.338, de 9 de janeiro de 1905, designou o dia 6 do abril proximo futuro, ao meio-dia, para se proceder á abertura da 7ª sessão do jury, á rua dos Invalidos n. 108, no 2º Tribunal do Jury, que funcionará em dias consecutivos, tendo-se procedido ao sorteio dos 43 jurados, que tem de servir na mesma sessão e cujos nomes se seguem:

1. Modesto Augusto de Oliveira, Contabilidade da Justiça.
2. Francisco Corrêa Leal, Contabilidade do Thesouro
3. Dr. Antonio Maria dos Santos, Archivo e Estatística da Prefeitura.
4. Alberto Candido Lacombe, Estrada de Ferro Central do Brazil.
5. Dr. Juvenil da Rocha Vaz, Hospicio Nacional.
6. Dr. Henrique Marques Lisboa, Saude Publica.
7. Antonio Belmiro Rodrigues, rua Primeiro de Março n. 47.
8. Lucas Monteiro de Almeida, Rendas Publicas.
9. Archime les José da Silva, Mattas da Prefeitura.
10. Dr. Octavio do Rego Lopes, Escola de Medicina.
11. Dr. Julio Benedicto Ottoni, rua do Ouvidor n. 28.
12. José Maria Gomes Braga, Contabilidade da Guerra.
13. Dr. Francisco da Costa Barros Pereira das Neves, Saude Publica.

14. Joaquim Alvares de Azevedo, Correios.
15. Dr. João Evangelista de Figueiredo Lima, Imprensa Nacional.
16. Jacintho Roque Conde dos Santos, rua Benedictinos n. 4.
17. Otto Bergmann, Telegraphos.
18. João Augusto Leopoldo Salé, Saude Publica.
19. Emilio de Uzeda, Secretaria da Guerra.
20. Dr. Carlos Augusto Faller, Escola de Medicina.
21. Casimiro de Barros Vasconcellos, Obras Publicas Federaes.
22. Sergio Macedo Portella, rua Goyaz n. 110.
23. Augusto Feliciano Pereira Pinto, Colégio Militar.
24. Antonio Barbosa dos Santos, Caixa de Amortização.
25. Dr. Sebastião Edmundo Mariano da Silva, Instrução Publica.
26. João Armando Luiz de Azevedo, Caixa de Amortização.
27. Felipe Felix Pereira, Correio.
28. José Carvalho Del Vecchio, Saude Publica.
29. Luiz Teltamante, Collegio Militar.
30. Henrique Moreno de Alagão, Escola de Medicina.
31. João da Silva Lopes, Correio.
32. Alvaro Rolopiano Gonçalves dos Santos, Telegraphos.
33. Mauricio Limpo de Abreu, Saude Publica.
34. Felisberto José Marques, Imprensa Nacional.
35. Herculan José de Castro, largo da Matriz n. 10.
36. Dr. Antonio Gitirana, Rendas Publicas.
37. José Calazans de Oliveira, Correio.
38. Dr. Ulysses Machado Pereira Vianna Filho, Hospicio.
39. Alvaro Figueiredo, Expediente da Marinha.
40. Honorio Ximenes do Prado, Frei Caneca n. 90.
41. Dr. João José de Castro, Hygiene da Prefeitura.
42. Francisco Teixeira de Lira e Oliveira, Thesouro.
43. Jayme Bricio Guillon, Alfandega.
44. Manoel Saraiva de Campos, Saude do Exorcito.
45. Guilherme Malaquias dos Santos, Thesouro.
46. Francisco Ferreira da Costa Filho, Povoamento do Solo.
47. Dr. Francisco Canuto Emerenciano, Thesouro.
48. Thomaz Dall'Orto, Fazenda Municipal. E, assim, pelo presente edital ficam citados os jurados acima.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1909.—Eu, Alberto Pinto da Costa, escrivão, o escrevi.—*Elviro Carrilho da Fonseca e Silva.*

Directoria Geral de Saude Publica

INFRACÇÕES DO REGULAMENTO SANITARIO

Foram intimados a satisfazer nesta directoria geral, no prazo de cinco dias, as multas que lhes foram impostas, ou, findo esse prazo, se verem processar de accordo com o regulamento sanitario:

Pela 1ª Delegacia de Saude: Antonio Ferreira Gomes, multado em 200\$, por não ter comunicado a vacancia do predio de sua propriedade á rua D. Marciana n. 151, infringindo o art. 87 do mesmo regulamento.

Pela 3ª Delegacia de Saude: Rubens Alves do Valle, multado em 125\$, por não ter comunicado á mesma delegacia de saude a vacancia do armazem do

predio n. 52 da rua da Misericordia, infringindo o art. 87 do meso regulamento.

Pela 5ª Delegacia de Saude: Sebastião Rodrigues Sette Camara, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 12.472, relativa ao predio n. 42 da rua da Prainha, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento;

O mesmo, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 3.032, relativa ao predio n. 44 da rua da Prainha, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Pela 7ª Delegacia de Saude: Francisco Coelho de Mello, multado em 200\$, por não ter cumprido a intimação n. 2.968, relativa ao predio n. 120 da rua de S. Christovão, infringindo o art. 98 do mesmo regulamento.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, Rio de Janeiro, 11 de março de 1909.— O secretario, *Dr. J. Pedroso.*

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo designados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria que nelles vae ser effectuada sob as penas da lei:

Rua Clapp n. 1, dia 12 do corrente, ao meio-dia;

Rua D. Manoel n. 56, dia 12 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua da Misericordia n. 87, dia 12 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua da Misericordia n. 39, dia 12 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua da Misericordia n. 128, dia 15 do corrente, ao meio-dia;

Praça do Castello n. 27, dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde;

Travessa de S. Sebastião n. 47, dia 15 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Travessa de S. Sebastião n. 47 A, dia 15 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua de Santa Luzia n. 136, dia 17 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua de Santa Luzia n. 138, dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua de Santa Luzia n. 140, dia 17 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde;

Rua de Santa Luzia n. 150, dia 17 do corrente, ás 2 horas da tarde;

Rua de Santa Luzia n. 152, dia 19 do corrente, ás 12 1/2 horas da tarde;

Rua de Santa Luzia n. 154, dia 19 do corrente, á 1 hora da tarde;

Rua de Santa Luzia n. 156, dia 19 do corrente, á 1 1/2 hora da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de março de 1909.—O secretario, *Dr. J. Pedroso.*

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DAS MATERIAS NECESSARIAS Á MATRICULA NO CURSO DE ODONTOLOGIA

Sexta-feira, 12 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão chamados para provas oraes de linguas os seguintes candidatos:

- Aljalme do Paiva Garcia.
- José Montenegro Guimarães.
- Alcino Caldas Vianna.
- Antonio Claudio de Georgio.
- Abilio Duarte Ribeiro.
- José Jayme de Carvalho.

Turma suplementar

- Mario de Almeida Cialdini.
 - Helena de Almeida Gomes.
 - Maria do Carmo de Almeida Gomes.
- Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 10 de março de 1909.—O secretario, *Paulo Tavares.*

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director, faço publico que, em obediencia ao aviso n. 424, de 27 de fevereiro de 1909, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, fica aliada para o dia 1 de abril vinlouro a abertura das matriculas e para 1 de maio a reabertura das aulas desta escola.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de março de 1909.—O secretario, *Diogo Chalréo.*

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

De ordem do Sr. director, convido D. Rosa Joaquina, tambem conhecida por D. Rosa de Jesus, e viuva do artifice militar, carpinteiro do Arsenal de Marinha, José Pereira da Mór, a apresentar nesta sub-directoria o seu titulo de montepio, afim de ser apostillado.

Sub-Directoria do Expediente do Thesouro Federal, 10 de março de 1909.— O sub-director, *J. A. Toscano Barreto.*

De ordem do Sr. director, convido D. Maria Roberta da Silva, viuva do tenente do exercito Antonio Faustino da Silva, a apresentar nesta sub-directoria os seus titulos de pensão de meio soldo e montepio, afim de se poder ultimar, neste mez, o seu processo de habilitação.

Sub-Directoria do Expediente do Thesouro Federal, 10 de março de 1909.— O sub-director, *J. A. Toscano Barreto.*

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente comprador do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, Joaquim Januarío de Araujo Coutinho, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, recolher aos cofres publicos a quantia de 2:000\$ e mais os juros de 9 % pela mora, alcance apurado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 26 de fevereiro de 1902 a 17 de abril de 1905, de 22 de março de 1906 e de 17 de maio a 4 de novembro de 1907, a cujo pagamento o condemnou este tribunal, por accordo de 19 de fevereiro ultimo.

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 8 de março de 1909.—*L. R. Rosado,* sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

INTIMAÇÃO

Edital de oito dias de prazo

De ordem do Sr. Dr. inspector intimo a firma Araujo Freitas & Comp. para dentro do prazo de oito dias apresentar, sob pena de revelia de processo contra a mesma firma instaurado, nessa data, os documentos comprobatorios de que despachou legalmente cinco volumes importados pela dita firma, quatro em 1900, e um em 1902, e constantes do mappa organizado pelos funcionarios incumbidos do inventario da Estiva.

Terceira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de março de 1909.— O chefe intimo, *Rodolpho da Costa Tinoco.*

EDITAL DE PRAÇA N. 8

Segunda praça

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico que á porta do armazem de consumo no dia 11 de março, ao meio-dia, se hão de arrematar livres do

direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes :

Mercadorias existentes no armazem n. 16

Apprehensão

Lote n. 1

EC: 1 caixa n. 546, contendo 230 grammas de roupa feita de tecido de borra de seda simples, 110 grammas de roupa feita de tecido de seda não especificado, simples, 230 grammas de roupa feita de tecido de algodão tinto, lavrado, de mais de 40 até 100 grammas por metro quadrado, simples, 20 quadros não especificados, com moldura de madeira dourada, vinda de Fiume no vapor hungaro *Duna* e descarregado em 10 de janeiro de 1907.

Lote n.

EC: 1 caixa n. 545, contendo: 2 quadros com moldura de madeira dourada; 3 espelhos; 130 grammas de roupa feita de tecido de seda não especificado, simples: 4 kilos de moldura de madeira dourada; 1.580 grammas de obras de madeira ordinaria dourada, vinda de Fiume no mesmo vapor e descarga.

Armazem n. 6

Lote n. 3

Agencia Central: 1 caixa sem numero, pesando bruto, contendo vidros polidos sem aço, quebrados, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

AMC: 2 fardos sem numeros, contendo canella em cascas, pesando bruto 71 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

ARS: 1 caixa sem numero, pesando bruto 18 kilos, contendo 10 garrafas com vinho não especificado, de mais de 24° de força alcoolica, pesando bruto 12 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

AM: 1 caixa sem numero, pesando bruto 70 kilos, contendo folha de Flandres em laminas simples, pesando liquido 70 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 7

AA: 1 caixa sem numero, pesando bruto 47 kilos, contendo 36 garrafas com agua mineral, pesando bruto 33 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

AMR: 2 caixas sem numero, pesando bruto 428 kilos, contendo peças de ferro para edificação de casas, pesando liquido 70 kilos, quatro prensas para copiar, pesando liquido 80 kilos, 44 kilos de bombas de ferro e latão, communs, vindos de Buenos Aires no vapor inglez *Donothor*, descarregadas em 2 de outubro de 1907.

Lote n. 9

APC: 1 caixa sem numero, pesando bruto 52 kilos, contendo folha de Flandres em laminas simples, pesando liquido 47 kilos, ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 10

B: 1 caixa n. 1, pesando bruto 56 kilos, contendo 95 latas com legumes em conserva, pesando bruto 42 kilos, vinda do Havre no vapor *Colonia*, descarregada em 26 de fevereiro de 1908.

Lote n. 11

BOM—HCD: 1 barrica n. 6.166, pesando bruto 67 kilos, contendo sal amargo, pesando liquido real 53 kilos, ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 12

Triangulo Brazil: 1 caixa n. 4.125, pesando bruto 51 kilos, contendo folha de Flandres em laminas simples, pesando liquido 46 kilos, ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

Quadrante BMC: 1 caixa sem numero, pesando bruto 80 kilos, contendo folhas de Flandres em laminas simples, pesando liquido 75 kilos: ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 14

Triangulo Brazil: 5 caixas sem numeros pesando bruto 335 kilos, contendo folhas de Flandres em laminas simples, pesando liquido 310 kilos: ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

Triangulo BB, contra marca 699: 1 barrica n. 934, pesando bruto 157 kilos, contendo frascos de vidros brancos sem rolha e bocças esmerilhadas, pesando liquido legal 95 kilos: ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

AO: 1 caixa sem numero, pesando bruto 107 kilos, contendo folhas de Flandres em laminas simples, pesando liquido 104 kilos: ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 17

BC: 1 caixa n. 414, pesando bruto 60 kilos, contendo acido phenico impuro, pesando liquido 20 kilos, ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 18

BCC: 1 caixa n. 1.093, pesando bruto 62 kilos, contendo 57 latas com azeite de oliveira ou doces, pesando com as latas 44 kilos; vinda de Hamburgo no vapor *Rucia*, descarregada em 11 de novembro de 1907.

Lote n. 19

C. A. Lalleman: 1 caixa sem numero, pesando bruto 24 kilos, contendo livros impressos brochados, pesando bruto 16 kilos; vinda de Bremen no vapor *Bonn*, descarregada em 26 de novembro de 1908.

Lote n. 20

CZC: 3 caixas sem numero, pesando bruto 38 kilos, contendo 16 garrafas com cognac, pesando bruto 20 kilos; vinda do Havre no vapor *Canarias*, descarregadas em 20 de dezembro de 1907.

Lote n. 21

Dous triangulos—CMC: 1 caixa sem numero, pesando bruto 19 kilos, contendo 8 garrafas com vinho não especificado até mais de 24 grão de força alcoolica, pesando 9 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

Dous triangulos—CMC: 1 caixa sem numero, pesando bruto 19 kilos, contendo 10 garrafas com vinho não especificado até 14 grãos de força alcoolica, pesando bruto 12 kilos; ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 23

Campos & Pimenta: 1 encapado n. 23.405, contendo rolha de cortiça, pesando bruto 6 kilos, ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 24

CRC: 1 marrado de 4 caixas n. 104, contendo sardinhas em conserva, pesando bruto com as latas 45 kilos, ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 25

Centro Operario Italiano ou SDR: 1 encapado n. 7, pesando bruto 22 kilos, contendo livros impressos, brochados e usados, ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 26

CRC: 1 caixa n. 500, pesando bruto 33 kilos, contendo amostras de tecido de lã, em retalhos, ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 27

Dous triangulos CMC: 1 caixa sem numero, pesando bruto 20 kilos, contendo 11 garrafas com vinho não especificado, até 14° de força alcoolica, pesando bruto 13 kilos, ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 28

CIC: 2 caixas sem numero, pesando bruto 36 kilos, contendo 20 garrafas com vinho não especificado de mais de 14° de força alcoolica, pesando bruto 26 kilos, ignora-se procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 29

CS—NK: 8 barricas sem numero, pesando bruto 432 kilos, contendo bicarbonato de soda, pesando liquido 400 kilos; ignora-se a procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 30

Alvaro: 2 barris sem numeros, vazios.
AI: 3 ditos idem, idem.
AIC: 1 dito idem, idem.
Mourão & Comp.: 1 dito idem, idem.
Fernandes Mourão & Comp.: 7 ditos idem, idem; vindos de Hamburgo no vapor *Cap Roca*, descarregados em 22 de outubro de 1908.

AVISO

No dia do leilão, as mercadorias que tiverem de ser arrematadas ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que as quizerem examinar, bastando para isso dirigirem-se, antes do leilão, ao fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido do talão.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1909.— Pelo inspector, o ajudante, *M. Antonino de Carvalho Aranha*.

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5° cap. 5° da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem das amostras—HT: 1 engradado n. 4.159, procedente de Bordéas pelo vapor francez *Amazone*, descarregado em 31 de agosto de 1908, consignado a Horninotte.

Gustavo Lang: 1 pacote sem numero procedente do Hamburgo pelo vapor allemão *Pernambuco*, descarregado em 14 de agosto de 1908, consignado a Gustavo Lang.

Rio Chricht Athletics: 1 pacote sem numero, procedente de Southampton pelo vapor *Aragon*, descarregado em 26 de agosto de 1908, consignado a Rio Chricht Athletic.

Association Minister of Finance: 1 caixa sem numero, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Aragon*, descarregada em 26 de agosto de 1908, consignada á *Association Minister of Finance*

P. Decourt: 1 pacote sem numero, procedente de Bordéas pelo vapor francez *Cordillere*, descarregado em 18 de agosto de 1908, consignado a P. Decourt.

Austin c/c de Wilm Sons & Comp.: 1 caixa sem numero, procedente de Liverpool pelo vapor inglez *Oravia*, descarregada em 5 de agosto de 1908, consignada á Wilson Sons & Comp., limited.

Edmundo Sielisch: 1 encapado sem numero, procedente de Bremen pelo vapor allemão *Wusburg*, descarregado em 17 de agosto de 1908, consignado a Edmund Sielisch.

AGC: 1 caixa n. 1, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Rhaetia*, descarregada em 28 de agosto de 1908, consignada á ordem.

AG: 1 caixa n. 1.701, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *S. Paulo*, descarregada em 20 de agosto de 1908, consignada a Maas & Comp. ou Maar & Comp.

GS—W: 1 caixa n. 4, procedente de Southampton pelo vapor inglez *Asturis*, descarregada em 11 de agosto de 1908, consignada a G. A. Santos.

Joseph Bauer: 1 caixa n. 1, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Cap Frio*, descarregada em 14 de agosto de 1908, consignada a Joseph Bauer.

Ernest Caillat ou Cans Soins de la London B. Bank: 1 caixa sem numero, procedente de Bordéas pelo vapor francez *Amazone*, descarregada em 31 de agosto de 1908, consignada á London Bank.

GRC: 1 caixa n. 620, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Bahia*, descarregada em 1 de agosto de 1908, consignada a Carneiro Rocha & Comp.

Carneiro Rocha: 1 pacote sem numero, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Bahia*, descarregado em 1 de agosto de 1908, consignada a Carneiro Rocha & Comp.

Emil Krause: 1 pacote sem numero, procedente de Hamburgo pelo vapor allemão *Cap Frio*, descarregado em 14 de agosto de 1908, consignado a Emil Krause.

IF: 1 caixa n. 1, procedente do Havre pelo vapor francez *Colombia*, descarregada em 18 de agosto de 1908, consignada á ordem.

Terceira Secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 10 de março de 1909.—Pelo chefe interino, A. Coimbra.

Ministerio da Marinha

E. U. DO BRAZIL

SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO

Aviso aos navegantes n. 6

Estado do Espirito Santo — Porto da Victoria — Boia á garra

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que a boia do Recife «Cavallo», garrou de vido ao mau tempo.

Esta directoria providencia no sentido de ser recolocada em sua verdadeira posição,

do que em novo aviso se dará conhecimento aos navegantes.

Directoria de Hydrographia, 10 de março de 1909.—*Estevão Adelino Martins*, capitão de fragata, director interino.

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

SUPERINTENDENCIA DE NAVEGAÇÃO

Aviso aos navegantes n. 5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO — MACAHE'

Desapparecimento de boia

De ordem do Sr. almirante superintendente de navegação, aviso aos navegantes que a boia da lage da «Mulla», no porto de Macahé, achou-se fóra de seu respectivo logar, por ter-se partido a sua amarração.

Novo aviso dará a sua reposição.

Directoria de Hydrographia, 8 de março de 1909. — *Estevão Adelino Martins*, capitão de fragata, director interino.

De ordem do Sr. contra-almirante Dr. inspector de saude naval, faço publico que se acha aberta nesta repartição a inscripção para concurso a uma vaga de enfermeiro naval de 2ª classe, por espaço de 30 dias, a contar de hoje.

Inspectoria de Saude Naval, 10 de março de 1909.—*Dr. Venancio N. da Silva*, capitão-tenente medico adjunto.

Ministerio da Guerra

CONCURSO PARA A ADMISSÃO DE SEGUNDOS TENENTES MEDICOS EM 17 VAGAS EXISTENTES NO CORPO DE SAUDE DO EXERCITO

De ordem do Sr. general director geral, faço publico, em virtude do aviso do Ministerio da Guerra, que, tres mezes depois da publicação deste no *Diario Official*, estará aberta nesta repartição, durante 20 dias, a inscripção para o concurso de admissão do posto de 2º tenente medico, de accôrdo com as instrucções em vigor.

Cada candidato deverá para esse fim apresentar petição escripta e assignada por si ou procurador e exhibir documento provando ser:

- 1º, cidadão brasileiro no gozo dos seus direitos civis;
- 2º, doutor em medicina por qualquer das faculdades federaes ou equiparadas;
- 3º, de comportamento illibado;
- 4º, menor de 30 annos de idade;
- 5º, de robustez, saude e aptidão para o serviço na paz e na guerra.

Esse ultimo requisito será comprovado por inspecção de saude nesta Capital.

Os interessados que precisarem de mais informações poderão dirigir-se a esta repartição e nos Estados aos respectivos chefes de serviço.

Direcção Geral de Saude do Exercito, 15 de janeiro de 1909.—*Dr. Leovigildo Honorio de Carvalho*, tenente-coronel, chefe do gabinete.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DE INDUSTRIA

Patentes de invenção

- N. 5.662, de José Lopes Guimarães;
- N. 5.663, de Rego li & Rebizzi;
- N. 5.664, Julio Conceição;
- N. 5.665, de Antonio Gonçalves Leite e Bento Ezequiel Sães;
- Ns. 5.666 e 5.667, de Hans Schleier;
- N. 5.668, de Charles Algernon Parsons;
- N. 5.669, de Peete Basil Clarke;
- N. 5.670, da *Societá Andrea Pensotti*;
- N. 5.671, de João Forster Ross.

Convido os concessionarios supra nomeados a comparecerem nesta directoria geral, amanhã, 11, á 1 hora da tarde, a fim de assistirem á abertura dos envelopos que contem os relatorios, desenhos e amostras das suas invenções.

Directoria Geral da Industria da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, 10 de março de 1909.—*J. F. Soares Filho*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O ARRENDAMENTO DO BOTEQUIM-RESTAURANTE DA ESTAÇÃO DE ENTRE-RIOS

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 30 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas, para o arrendamento do botequim-restaurant da estação de Entre-Rios, de accôrdo com as bases para o respectivo contracto que se acham nesta secretaria á disposição dos concorrentes para serem examinadas.

A concorrência versará sobre a idoneidade do proponente, preço do arrendamento e dos generos.

Os concorrentes deverão comparecer nesta secretaria, no dia e hora acima indicados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas, assignadas, com indicação de suas residencias, o deverão exhibir, em separado, no acto da entrega da proposta, o recibo da caução de 100\$, previamente feita na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Os concorrentes deverão declarar na proposta qual o fiador que offerecem para a execução do contracto.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 8 de março de 1909. — O secretario, *Manuel Fernandes Figueira*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Dia 10

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Sobre Londres.....	90 d/v	A' vista
> Pariz.....	15 5/32	15 1/64
> Hamburgo.....	\$630	\$636
> Italia.....	\$777	\$784
> Portugal.....	—	\$336
> Nova York.....	—	33291
Libra esterlina em moeda.....	—	16\$050
Ouro nacional, em vales, por 1\$000.	—	1\$793

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplices geraes de 5 %, miudas.	1:000\$000
Ditas idem idem 1:000\$.....	1:005\$000
Ditas do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:014\$000
Ditas do emprestimo municipal de 1896, nom.....	186\$000
Ditas idem idem de 1904, port..	235\$500
Ditas idem idem de 1906, port..	178\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom...	800\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	68\$500
Ditas idem idem, 500\$ 5º nom.	412\$000
Ditas Emprestimo Municipal, de Nitheroy, port.....	157\$000

Banco Lavoura e Comercio do Brazil.....	120\$250
Banco Nacional Brasileiro.....	145\$000
Companhia Cessionaria Docas da Bahia.....	5\$500
Companhia Viação Ferrea Sapucahy.....	27\$000
Companhia Tecidos Progresso Industrial do Brazil.....	265\$000
Debs. da Sociedade dos Empre-gatos no Comercio.....	41\$000
Debs. da Companhia Cervejaria Brahma.....	200\$000
Debs. da Comp. Transporte e Carruagens.....	200\$000
Debs. da Comp. Carris Urbanos de 200\$.....	200\$000
Debs. da Comp. Tecidos Brazil Industrial.....	205\$500
Consol. Carmelitas 8 %.....	208\$000

Vendas por alvará

60 debs. da Comp. Ferro Carril do Jardim Botânico 2ª série...	238\$000
---	----------

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 10 de março de 1909.— José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

COTAÇÕES DO DIA 9 DE MARÇO DE 1909

Assucar branco crystal, de Pernambuco, 290 réis por kilo.
Dito mascavinho, idem, 300 réis por kilo.
Dito idem, de Sergipe, 270 réis por kilo.
Dito branco crystal, idem, 290 réis por kilo.
Dito idem da Parahyba, 320 réis por kilo.
Dito idem, da Bahia, 410 réis por kilo.
Dito demerara, de Maceió, 300 réis por kilo.
Dito mascavo de Pernambuco, 180 réis por kilo.
Café 5\$515 por 10 kilos.
Sebo do Matadouro, 550 réis por kilo.
Rio de Janeiro, 10 de março de 1909.
— O presidente, João Severino da Silva.
— O secretario, Sebastião S. da Rocha.

SOCIEDADES ANONYMAS

Oliveira Rocha & Comp.

(A Noticia)

ACTA DA 6ª ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 8 DE MARÇO DE 1909

Los oito dias do mez de março de 1909, ás 2 horas da tarde, achando-se presentes no escriptorio desta empreza, á rua do Ovidor n. 123, antigo, os socios commanditarios, representando o total das acções da sociedade em commandita por acções Oliveira Rocha & Comp., os Srs. Manoel Jorge de Oliveira Rocha e Salvador Santos, socios solidarios e directores da referida sociedade, submette n. ao parecer dos mesmos senhores socios commanditarios o relatorio e contas da sua gestão durante o periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1908 e o respectivo parecer do conselho fiscal publicados no *Diario Official* do dia 6 do corrente mez. Postos os mesmos em discussão, e, não havendo quem pe lisse a palavra, foi submettido á votação o parecer do conselho fiscal, approvando o relatorio e contas apresentadas pelos directores da empreza, sendo unanimemente approved pelos senhores socios commanditarios

Em seguida procedeu-se á eleição do conselho fiscal que tem de servir no corrente anno, sendo reeleitos os Srs. José Carlos de Figueirelo, Dr. Oscar Coloy e Henrique Chaves.

O Sr. Dr. Cesar Godoy propoz que ficasse o Sr. Henrique Chaves autorizado a assignar a presente acta juntamente com a firma solidaria, na qualidade de representantes dos socios commanditarios, sendo esta proposta approvada.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente acta, que é assignada pelos solidarios e o representante dos socios commanditarios.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1909.— Oliveira Rocha & Comp. — Henrique Chaves.

ANNUNCIOS

Fabrica de Sedas Santa Helena

ASSEMBLÉA GERAL DE INSTALLAÇÃO

São convidados os Srs. accionistas a reunirem-se em assemblea geral, para definitiva installação dessa sociedade anonyma, no dia 11 do corrente, ás 2 horas, no escriptorio á rua da Alfandega n. 25, loja.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1909.— O incorporador.— José Carlos de Figueiredo. (

Imprensa Nacional

OBRAS Á VENDA

Acham-se á venda na thesauraria da Imprensa Nacional :

«Lei sobre fallencias», n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Preço : 1\$ cada exemplar ;

O decreto n. 2.044, de 31 de dezembro de 1908, definindo a letra de cambio e a nota promissoria e regulando as operações cambiaes. Preço : 1\$ cada exemplar ;

A lei orçamentaria para o exercicio de 1909 (leis ns. 2.035 e 2.050, de 29 e 31 de dezembro de 1908). Preço : 1\$ cada exemplar ;

Tabellas de preço, ultimamente approvadas pela Repartição de Policia, para carros e automoveis de praça, custando 20 réis o exemplar cartonado.

Accordãos do Supremo Tribunal Federal

de 1895 (M).....	2\$500
dem idem de 1893 (M).....	4\$000
Idem idem de 1897 (M).....	6\$000
Idem idem de 1898 (M).....	8\$000
Idem idem de 1899 (M).....	9\$000
Idem idem de 1900 (M).....	9\$000
Idem idem de 1901 (M).....	10\$000

Apontamentos para o Dicionario Geographico do Brazil, pelo Dr. Alfredo Moreira Pinto, contendo a descrição de todas as cidades, villas, edificios, etc., tres grossos volumes..... 20\$000

As minas do Brazil e sua Legislação, pelo Dr. J. Pandiá Calogeras, 1º volume..... 6\$000

Boletim de concessões e privilegios (M)..... 3\$000

Boletim da Propriedade Industrial, (Publicação mensal) cada fasciculo (M)..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 13º..... 1\$500

Idem, 2º volume..... 6\$000
Idem, 3º volume..... 6\$000

Cartas jesuiticas, do padre Manoel da Nobrega (1549 a 1560), de Valle Cabral..... 2\$000

Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas (M)... 6\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 2º..... 3\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 4º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 5º..... 2\$000

Codigo das Relações Exteriores (2 vols.) (M) 8\$000

Condições de admissão no Gymnasio Nacional..... 2\$00

Consolidação das Leis da Justiça Federal.. 5\$000

Consolidação das Leis referentes á organização municipal do Districto Federal..... 5\$00

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 6º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 7º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 8º..... 1\$500

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 12º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, Negocios Ecclesiasticos, tomo 3º..... 2\$000

Codigo Penal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, conversão das penas, fiança, prescripção, systema penitenciario, cellulas, etc., por um magistrado mineiro..... 3\$000

Constituição e Leis Organicas da Republica..... 5\$000

Constituição da Republica do Brazil..... 1\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 2º..... 2\$000

Consultas do Conselho de Estado, secção de Fazenda, tomo 3º..... 2\$000

Decretos do Governo Provisorio, novembro de 1890.....	4\$000
Decretos do Governo Provisorio, dezembro de 1890.....	3\$000
Decretos do Governo Provisorio, janeiro de 1891.....	2\$000
Decretos do Governo Provisorio, fevereiro de 1891.....	2\$000
Decreto n. 3.271 de 2 de maio de 1899 — Arrecadação de bens de defuntos, etc.....	2\$000
Decreto n. 3.678 — Altera varias disposições da Consolidação das Leis das Alfandegas.....	\$100

Decreto n. 1.178 — Crea o lugar de contador nas Delegacias Fiscaes.....	1\$000
Decreto n. 1.782 de 28 de novembro de 1907 — Banco Agricola.....	\$500

Diccionario Bibliographico Brasileiro, contendo noticias das obras e as biographias de todos os escriptores brasileiros, pelo Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento Blake, 7 grs.vols. in 8°..	15\$000
--	----------------

Diccionario Geographico das Minas do Brazil, pe'o Dr. Francisco Ignacio Ferreira.....	6\$000
--	---------------

E

Esboço Biographico de Abrahão Lincoln, traducção do capitão de fragata Orozimbo Moniz Barreto..	\$500
--	--------------

Escripturação Mercantil.....	3\$000
-------------------------------------	---------------

Estatutos da Escola Polytechnica.....	\$500
--	--------------

F

Facturas Consulares (Dec. 1.103, de 21 de novembro de 1903).....	1\$000
---	---------------

Formulario do Processo Criminal Militar.....	\$600
---	--------------

Fallencias (Lei n. 2.024 de 17 de dezembro de 1908.....)	1\$000
---	---------------

G

Genera et Species Orchidearum Novarum quas collegit, descripsit et iconibus illustravit. r. Barbosa Rodrigues, 2º volume.....	1\$000
--	---------------

H

Historia dos tres grandes capitães da antiguidade (Annibal, Cesar e Alexandre), pelo Dr. Cesar Zama	3\$000
---	---------------

Historia Financeira e Orçamentaria do Imperio do Brazil, desde a sua fundação, precedida de alguns apontamentos acerca da sua independencia, pelo Dr. Liberato de Castro Carreira, 1 grosso volume de 793 pags. em 8°.....	5\$000
---	---------------

Hugonianas — Poesias de Victor Hugo, traduzidas por poetas brasileiros, precedidas da biographia do mestre, por Mucio Teixeira.....	2\$000
--	---------------

Hydrographie du Haut San-Francisco, por Em m. Liais.....	15\$000
---	----------------

I

Instrucções para collectorias federacs (M).....	5\$000
--	---------------

Instrucções para o alistamento de eleitores na Republica — Decreto n. 5.391, de 12 de dezembro de 1904.....	\$500
--	--------------

Indice alphabetico de legislação, 1871 a 1873.....	5\$000
---	---------------

Informações e fragmentos historicos.....	1\$000
---	---------------

Instrucções para o serviço de prophylaxia especifica da febre amarella.....	1\$000
--	---------------

Instrucções para exames parcelados.....	1\$000
--	---------------

Instrucções para a Policia Federal.....	5\$000
--	---------------

L

Lei n. 221—Justiça Federal....	\$500
---------------------------------------	--------------

Lei n. 426—(eleitoral) de 7 de dezembro de 1896.....	\$100
---	--------------

Lei n. 493—Direitos autoraes..	\$300
---------------------------------------	--------------

Lei n. 623—Amplia a acção penal.....	\$300
---	--------------

Lei n. 1.269 — Legislação eleitoral.....	\$500
---	--------------

Lei do Casamento Civil e recapitulação em ordem alphabetica por M. André da Rocha.....	2\$000
---	---------------

Lei de fallencias.....	1\$000
-------------------------------	---------------

Lei de fallencias—comparada..	1\$500
--------------------------------------	---------------

Lei das Sociedades Anonymas e Hypothecarias.....	1\$000
---	---------------

Lei Torrens.....	\$500
-------------------------	--------------

Lei sobre fallencias.....	1\$000
----------------------------------	---------------

Lei e Regulamento sobre desapropriações por necessidade ou utilidade publica da União e do Districto Federal, decretos ns. 1.021, de 26 de agosto de 1903 e 4.956, de 9 de setembro de 1903.....	\$500
---	--------------

Lei do Orçamento—1889.....	\$500
-----------------------------------	--------------

Lei do Orçamento—1892.....	\$500
-----------------------------------	--------------

Lei do Orçamento—1893.....	\$500
-----------------------------------	--------------

Lei do Orçamento—1895.....	\$500
-----------------------------------	--------------

Lei do Orçamento—1897.....	1\$000
-----------------------------------	---------------

Lei do Orçamento—1898.....	1\$200
-----------------------------------	---------------

Lei do Orçamento—1899.....	1\$000
-----------------------------------	---------------

Lei do Orçamento—1901.....	1\$500
-----------------------------------	---------------

Lei do Orçamento—1902.....	1\$000
-----------------------------------	---------------

Lei do Orçamento—1903.....	1\$000
-----------------------------------	---------------

Lei do Orçamento—1904.....	1\$000
-----------------------------------	---------------

Lei do Orçamento—1905.....	1\$000
-----------------------------------	---------------

Lei do Orçamento—1906.....	1\$000
-----------------------------------	---------------

Lei do Orçamento—1907.....	1\$500
-----------------------------------	---------------

Lei da receita e despeza para 1908.....	1\$000
--	---------------

Lei do orçamento para 1909...	1\$000
--------------------------------------	---------------

Leis de 1808 a 1809.....	2\$500
---------------------------------	---------------

Leis de 1810 a 1811.....	2\$500
---------------------------------	---------------

Leis de 1812 a 1815.....	2\$000
---------------------------------	---------------

Leis de 1816 a 1817.....	2\$000
---------------------------------	---------------

Leis de 1818 a 1819.....	2\$000
---------------------------------	---------------

Leis de 1820.....	2\$000
--------------------------	---------------

Leis de 1821.....	2\$000
--------------------------	---------------

Leis de 1822.....	2\$000
--------------------------	---------------

Leis de 1823.....	2\$000
--------------------------	---------------

Leis de 1824.....	2\$000
--------------------------	---------------

Leis de 1825.....	2\$000
--------------------------	---------------

Leis de 1826.....	1\$500
--------------------------	---------------

Leis de 1827.....	2\$000
--------------------------	---------------

Leis de 1828.....	2\$000
--------------------------	---------------

Leis de 1829.....	3\$000
--------------------------	---------------

Leis de 1830.....	2\$200
--------------------------	---------------

Leis de 1831—2 volumes.....	3\$200
------------------------------------	---------------

Leis de 1832.....	4\$000
--------------------------	---------------

Leis de 1833.....	4\$000
--------------------------	---------------

Leis de 1834.....	3\$200
--------------------------	---------------

Leis de 1835, 2 volumes.....	4\$000
-------------------------------------	---------------

Leis de 1836.....	3\$600
--------------------------	---------------

Leis de 1837.....	3\$000
--------------------------	---------------

Leis de 1838.....	2\$300
--------------------------	---------------

Leis de 1839.....	1\$400
--------------------------	---------------

Leis de 1840.....	2000
--------------------------	-------------

Leis de 1841.....	1\$900
--------------------------	---------------

Leis de 1842.....	3\$500
--------------------------	---------------

Leis de 1843.....	2500
--------------------------	-------------

Leis de 1844.....	2\$800
--------------------------	---------------

Leis de 1845.....	2\$300
--------------------------	---------------

Leis de 1846.....	2\$000
--------------------------	---------------

Leis de 1847.....	2\$000
--------------------------	---------------

Leis de 1848.....	1\$800
--------------------------	---------------

Leis de 1849.....	3\$100
--------------------------	---------------

Leis de 1852, 2 volumes.....	5\$200
-------------------------------------	---------------

Leis de 1853, 2 volumes... ..	4\$000
--------------------------------------	---------------

Leis de 1854.....	5\$100
Leis de 1855.....	6\$600
Leis de 1856.....	5\$300
Leis de 1857, 2 volumes.....	5\$600
Leis de 1858, 2 volumes.....	6\$600
Leis de 1859, 2 volumes.....	5\$500
Leis de 1860, 3 volumes.....	10\$000
Leis de 1861, 2 volumes.....	5\$500
Leis de 1862, 2 volumes.....	5\$500
Leis de 1863, 2 volumes.....	5\$600
Leis de 1864, 2 volumes.....	5\$500
Leis de 1864, additamento....	\$500
Leis de 1865, 2 volumes.....	7\$500
Leis de 1866, 2 volumes.....	7\$600
Leis de 1867, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1868, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1869.....	6\$000
Leis de 1870.....	7\$500
Leis de 1873, 4 volumes.....	9\$500
Leis de 1874, 3 volumes.....	9\$000
Leis de 1875, 3 volumes.....	9\$500
Leis de 1876, 3 volumes.....	0\$000
Leis de 1877, 3 volumes.....	7\$500
Leis de 1878, 2 volumes.....	8\$000
Leis de 1879, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1880, 2 volumes.....	7\$000
Leis de 1881, 3 volumes.....	10\$000
Leis de 1882, 3 volumes.....	12\$000
Leis de 1883, 3 volumes.....	10\$000
Leis de 1884, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1885, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1886, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1887, 2 volumes.....	6\$000
Leis de 1888, 3 volumes.....	9\$000
Leis de 1889, 3 volumes.....	8\$000
Leis de 1891, 2 volumes.....	11\$000
Leis de 1892.....	12\$000
Leis de 1893.....	8\$500
Leis de 1894, 2 volumes.....	12\$000
Leis de 1895.....	5\$000
Leis de 1896.....	8\$500
Leis de 1897.....	10\$000
Leis de 1898, 2 volumes.....	16\$000
Leis de 1899, 2 volumes.....	14\$000
Leis de 1900, 2 volumes.....	12\$000
Leis de 1901, 2 volumes.....	14\$000
Leis de 1902, 2 volumes.....	12\$000
Leis de 1903.....	10\$000
Leis de 1904.....	13\$600
Leis de 1905.....	15\$200

Leis de 1906, 2 volumes.....	15\$200
Leis de 1907, 3 volumes.....	26\$000
Leis usuaes da Republica dos Estados Unidos do Brazil, pelos Drs. Tarquinio de Souza, lente cathedratico da Escola Naval e da Faculdade Livre de Sciencias Juridicas e Sociaes do Rio de Janeiro, e Caetano Montenegro, juiz do Tribunal Civil e Criminal do Districto Federal: 1 grosso volume de 902 pags.(M)	10\$000
Licções de Physica, professadas no Lyceu de Artes e Officinas, por Francisco Xavier de Oliveira Menezes.....	1\$000
Lista de eleitores do 1º districto.....	3\$000
Idem idem do 2º districto.....	1\$000
Letra de Cambio (Dec. n. 2.044 de 81 de dezembro de 1908, define a letra de cambio e a nota promissoria e regula as operações cambiaes.....	1\$000

M

Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 2º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 3º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 4º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 5º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 6º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 7º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 8º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 9º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 10º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 11º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 12º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 13º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 14º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 15º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 16º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 17º).....	3\$000

Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 18º).....	3\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 19º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 20º).....	2\$500
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 21º).....	4\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 22º).....	2\$000
Manual do Empregado de Fazenda (Tomo 21º).....	3\$000
Mappa topographico do Espirito Santo (M).	2\$000
Marcas de fabricas e de commercio — Lei numero 1.236, de 24 de setembro de 1904—Modifica o decreto numero 8.343, de 14 de outubro de 1887—Decreto n. 5.424, de 10 de janeiro de 1905—Approva o regulamento para a execucao da lei n. 1.236, de 24 de setembro de 1904, sobre marca de fabrica e de commercio.....	1\$000

N

Noticia Historica dos servicos, instituicoes e estabelecimentos do Ministerio da Justica e Negocios Interiores (M).....	6\$000
Nova Luz sobre o passado.....	10\$000

O

Organização Judiciaria, comprehendendo os decretos n. 2.454, de 7 de fevereiro de 1877 e n. 2.579, de 16 de agosto de 1897.....	2\$000
Ordenança dos toques de corneta e clarim, pelo coronel Moreira Cesar....	2\$000
O contrabando e o seu processo — Alfredo Pinto de Araujo Corrêa.....	2\$000

P

Primeiras Licções de Cousas, de N. A. Calkins (da 40ª edição americana), versão e adaptação pelo Dr. Ruy Barbosa, 1 grande volume em 8º	4\$000
Parecer do Senador Ruy Barbosa sobre o Código Civil Brasileiro, 1 grande volume.....	6\$000
Pacificação dos Krichanás, passado e presente dos Krichanás, ethnographia, archeologia e geographia, documentos, vocabulario, etc., por J. Barbosa Rodrigues.....	1\$000